

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Sociais
Departamento de Antropologia

FABIANA MOTTA TAVARES

NEGOCIANDO A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:
Notas etnográficas de uma Política Pública

BRASÍLIA
2018

FABIANA MOTTA TAVARES

NEGOCIANDO A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:
Notas etnográficas de uma Política Pública

Monografia apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos à obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia.

BRASÍLIA
2018

FABIANA MOTTA TAVARES

NEGOCIANDO A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:
Notas etnográficas de uma Política Pública

Monografia apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos à obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia.

Aprovado em: ____/____/____

Coordenação do curso de Antropologia da Universidade de Brasília

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Kelly Christiane da Silva
Departamento de Antropologia - UnB

Prof. Dr. Guilherme José da Silva e Sá
Departamento de Antropologia - UnB

Agradecimentos

Agradeço imensamente ao apoio e camaradagem dos antigos colegas da Coordenação de Classificação Indicativa que compartilharam suas observações e dividiram comigo essa história.

Meu profundo agradecimento à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Kelly Silva, que me ajudou a construir essa monografia sempre com boa vontade, paciência e comentários essenciais para o desenvolvimento do texto.

Obrigada aos professores que sempre foram fontes de inspiração. Meu agradecimento especial aos professores e professoras Christine Alencar Chaves, Soraya Fleischer e Guilherme Sá por me ensinarem o caminho do bem e despertarem meu olhar etnográfico.

Quero expressar minha gratidão à equipe da Secretaria do Departamento de Antropologia da UnB e seus funcionários sempre dispostos a ajudar.

Obrigada a todos os amigos que me aturaram durante esses anos de UnB. Vocês fazem a vida valer a pena.

Obrigada a minha família pelo apoio, carinho e dedicação ao longo dessa jornada. Obrigada Léo, meu irmão, pela revisão de texto, pelos conselhos e pelas palavras positivas. Tua confiança me inspirou.

RESUMO

A Coordenação de Classificação Indicativa brasileira, situada no Ministério da Justiça, sob a competência da Secretaria Nacional de Justiça, (SNJ), tem como missão a atribuição de indicações etárias para produções audiovisuais (televisão, mercado de vídeo e cinematográfico, jogos eletrônicos e de interpretação). A Classificação Indicativa é uma Política Pública embasada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), implementada desde 2006. Seu exercício presta uma informação dirigida a familiares e responsáveis por crianças e adolescentes a respeito das faixas-etárias para as quais os produtos audiovisuais são recomendados. Os critérios utilizados para determinar essas indicações foram construídos através de participação popular e abrangem três áreas temáticas: Violência, drogas, Sexo e nudez. As situações consideradas impróprias para audiências infantis relacionam-se a tais assuntos. A presente pesquisa etnográfica busca investigar a Classificação Indicativa desde sua implementação até seu desempenho cotidiano com o intuito de demonstrar como a ação coletiva das múltiplas redes de atores conectadas a esta Política Pública são determinantes em sua prática.

Palavras-chave: classificação indicativa; política pública; antropologia simétrica

ABSTRACT

The Brazilian Advisory Rating Coordination, a department of the Ministry of Justice under the Secretariat of National Justice (SNJ) is tasked with the attribution of age ratings to audiovisual products (television, video and film, electronic and RPG games). The Advisory Rating is a Public Policy set out in the Federal Constitution and also in the Child and Adolescent Statute (ECA), implemented since 2006. It offers information and recommendations regarding age ratings for parents and guardians with children and adolescents under their responsibility. The criteria used to determine the aforementioned age recommendations were built with popular participation and covers three thematic fields: violence, drugs, sex and nudity. The situations considered inappropriate for underage audiences are related to such contents. This ethnographic research aimed to investigate the Advisory Rating since its implementation until its daily exercise with the purpose of demonstrate how the collective action of networks with multiple players connected to the Public Policy are determinant to its practice.

Palavras-chave: advisory rating; public policy; symmetric anthropology

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Planta do espaço físico da Coordenação de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça.	45
Figura 2: Fluxograma dos processos de análise das obras enviadas para a análise prévia. Fonte: Manual da nova Classificação Indicativa.....	46
Figura 3: Fluxograma 1 do Monitoramento. Fonte: Manual da nova Classificação Indicativa.....	85
Figura 4: Fluxograma 2 do Monitoramento. Fonte: Manual da nova Classificação Indicativa	86
Figura 5: Gráfico ilustrando a arena pública onde a Classificação Indicativa se situa e a interferência dos diversos atores que se conectam em rede a ela.....	112

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
Etnobiografia	8
A estrutura da monografia.....	9
CAPÍTULO 1	11
A gestação da Classificação Indicativa brasileira	11
1.1. O período que antecede à Classificação Indicativa.....	15
1.2. Primórdios.....	16
1.3. A Política de construção de uma Classificação Indicativa.....	19
1.4. A Classificação Indicativa e a imparcialidade	21
1.5. Construindo o Manual de Classificação Indicativa:.....	23
1.6. O guia prático da Classificação Indicativa.....	27
1.7. Trabalhando com o guia de Classificação Indicativa:.....	31
1.8. O que é o trabalho do analista:	32
1.8. As questões morais e o trabalho de classificação indicativa.....	33
1.9. Os produtos analisados:.....	35
Considerações finais.....	37
CAPÍTULO 2	38
A Classificação Indicativa em ação	38
2.1. O cenário.....	43
2.2. A análise prévia.....	45
2.3. O relatório Técnico	47
2.4. Aquarius e Os golfinhos vão para o leste	56
2.5. O lado de dentro e o lado de fora ou tudo ao mesmo tempo agora.....	60
2.6. Como se tornar o pior aluno da escola	64
2.7. Rock horror picture show.....	67

Considerações finais:.....	71
CAPÍTULO 3	72
Situações Complexas	72
3.1. Procedimentos	77
3.2. Agravantes e Atenuantes	79
3.3. De corpo e alma.....	80
3.4. Autoclassificação e monitoramento	84
3.5. No limite da paixão	88
3.6. A respeito das situações complexas envolvendo a novela No limite da paixão.....	95
3.7. A pesquisadora, a estagiária e a moralidade	97
3.8. La Bête	100
Considerações finais.....	104
CONCLUSÃO	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	114
ANEXOS	116

INTRODUÇÃO

Na infância e adolescência, filmes e novelas foram minhas obsessões. Muito antes de completar 18 anos de idade já acompanhava obras audiovisuais cujo conteúdo era impróprio para a minha idade. Minha conexão com as produções audiovisuais me encaminhou ao primeiro emprego: atendente de uma vídeo-locadora. Naquela vivência ocorreram as primeiras reflexões sobre classificação indicativa, pois, muitas vezes pais de menores de idade pediam recomendações de filmes para seus filhos assistirem. Apesar do foco em atendê-los, não me aprofundi no assunto até vivenciar minha primeira experiência com a Classificação indicativa, quando tive a oportunidade de trabalhar diretamente com a Política Pública.

Minha primeira experiência com a Classificação Indicativa aconteceu entre outubro de 2014 e janeiro de 2016. Meu foco não era uma pesquisa antropológica. Quando soube da oportunidade de estágio na Classificação Indicativa, devido à minha trajetória, sempre atrelada as produções audiovisuais, interessei-me de imediato. Enquanto assistia a filmes, novelas e programas de televisão com o objetivo de classificá-los em destinações etárias pude refletir a respeito de situações atreladas àquele campo, vivenciadas por mim desde a infância. A exposição precoce a conteúdos adultos marcou significativamente minha trajetória. Por meio do trabalho cotidiano com a Política Pública e da reflexão sobre minha infância e adolescência, compreendi a relevância da Classificação Indicativa. Tal compreensão foi fundamental para a escolha daquela área de atuação como matéria de pesquisa antropológica.

Após o encerramento de meu contrato de estágio, mantive o contato com os antigos colegas e coordenadores da Classificação Indicativa. O intuito era retornar a Classificação Indicativa quando estivesse preparada para a investigação antropológica. Ao longo do ano de 2016 investi nessa preparação através de pesquisas bibliográficas que foram fundamentais para a experiência de campo. Em 2017 retornei como estagiária na Classificação Indicativa por um período de três meses, entre agosto e dezembro daquele ano. Minha atuação foi na área de cinema e televisão e, por esta razão, não abordarei os dilemas enfrentados pela equipe responsável pela classificação indicativa de jogos eletrônicos e aplicativos.

Esta monografia tem como objeto de discussão a construção e implementação da Classificação Indicativa enquanto política pública. A partir de uma perspectiva etnográfica, a investigação a respeito da trajetória da Coordenação de Classificação Indicativa parte dos artigos oficiais presentes na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, além de publicações do Ministério da Justiça a respeito do modelo de classificação indicativa vigente. Relacionado a este percurso, que envolveu uma rica participação social através de fóruns e debates sobre a implementação da Política Pública, está o material resultante deste processo, o manual de classificação indicativa.

O guia de classificação indicativa é o veículo de trabalho da Política Pública. Ele é dividido em três categorias de assuntos considerados *complexos* para a percepção de crianças e adolescentes: violência, drogas e sexo e nudez. Dentro dessas *áreas temáticas* estão discriminadas situações relacionadas aos assuntos. Essas situações são apresentadas com faixas etárias atreladas a elas. Enquanto assiste ao produto passível de classificação indicativa, o analista deve observar se a obra apresenta alguma circunstância relacionada às referidas *áreas temáticas*.

Um dos aspectos a destacar em relação ao manual utilizado para embasar a prática diz respeito às categorias nativas apresentadas por ele. Tais termos são utilizados cotidianamente pelos atores envolvidos com a Política Pública. Ao abordar o guia da prática de análise das obras audiovisuais identifiquei os termos nativos à Coordenação de Classificação indicativa. Tais termos estão evidenciados em *itálico* ao longo da monografia, e são analisados com maior cuidado a partir do segundo capítulo.

A pesquisa bibliográfica utilizada como aporte teórico começou a ser analisada no período que antecedeu o meu retorno à Coordenação de Classificação Indicativa. Nesta fase, dois autores foram fundamentais: José Eduardo Elias Romão e Michel Foucault.

Romão foi diretor do Departamento ao qual a Classificação Indicativa é atrelada na época em que a Política Pública foi implementada e participou ativamente do processo de modernização da prática analítica de obras audiovisuais. Seu ponto de vista a respeito da Coordenação de Classificação Indicativa é essencial para o foco do primeiro capítulo desta monografia: o percurso histórico da

Política Pública e a construção coletiva de seus veículos de trabalho.

Quanto a Foucault, durante a leitura de seu livro “Vigiar e punir” (2016), identifiquei certas similaridades entre o trabalho analítico e a história dos métodos punitivos, narrada pelo filósofo. Embora a Política Pública não seja de caráter punitivo, posto que a lei não proíbe que menores de idade assistam a obras com conteúdos considerados impróprios, ocorre uma espécie de julgamento social em relação às obras analisadas, baseado em padrões que ditam o certo e errado. Este controle acontece porque como “sociedade disciplinar” (FOUCAULT, 2016) mais do que ilegalidades, vigiamos comportamentos e escolhas. A leitura do filósofo iluminou pontos importantes no que concerne às reflexões suscitadas pela investigação da Classificação Indicativa. Arelada à prática estão as questões morais presentes na formulação do manual que guia o trabalho analítico dos produtos audiovisuais, evidenciadas também na perspectiva pessoal dos analistas que interpretam as obras com o auxílio do guia de classificação indicativa.

As questões levantadas a partir da leitura de Foucault, assim como a de Romão, estão localizadas no primeiro capítulo desta monografia. Posicionei as perspectivas advindas da leitura de Foucault junto à trajetória histórica da Política Pública, pois identifiquei-as como bases fundantes da Classificação Indicativa e as compreendo como intimamente atreladas ao seu processo de construção. Contudo, após retornar à Classificação Indicativa como estagiária, percebi, ao me deparar com as minúcias e complexidades da função e da Política Pública como um todo, que o material bibliográfico pertinente precisaria ser ampliado.

A partir da leitura dos livros “Jamais fomos modernos” (1994) e “Ciência em ação” (2000), de Bruno Latour, compreendi qual seria o ponto de vista da minha investigação: a construção coletiva da Classificação Indicativa. As duas obras tratam da proposta metodológica do autor, nomeada como Antropologia simétrica. Segundo Latour, é possível, por meio de tal abordagem, reparar as fragmentações percebidas em relação ao modo como certos cientistas sociais têm desenvolvido suas pesquisas. Conforme o autor, o mundo contemporâneo não pode mais ser capturado de forma fragmentada, pois as situações mundanas são vivenciadas de maneira híbrida, através da aproximação entre as áreas ontológicas de conhecimento. (LATOUR, 1994).

A perspectiva de Latour dialoga com a experiência em campo. São diversos os atores humanos e não humanos que interferem, participam e estão de alguma maneira envolvidos com a concepção e execução da Classificação Indicativa.

De acordo com Latour, não existe o “mundo das coisas” e o “mundo dos homens”, pois, tanto sociedade quanto natureza são efeitos de redes heterogêneas. Tal fato não significa que suas redes sejam compostas pelos mesmos elementos, mas sim que podem ser descritas e trabalhadas a partir dos mesmos termos. Ao questionar estas grandes divisões, Latour também propõe ultrapassar a dupla separação moderna entre os humanos e não humanos, sustentando que tanto as produções humanas quanto as não humanas devem ser tratadas a partir das mesmas prerrogativas e estudadas simultaneamente. Segundo o autor, o exame das práticas cotidianas permite que se enxergue o modo como as circunstâncias aparentemente banais contribuem para a construção de um todo.

Minha presença cotidiana ao longo de três meses na Coordenação de Classificação Indicativa me permitiu perceber tais aspectos. O diálogo entre os atores responsáveis¹ pela construção diária da Política Pública é fundamental para o desenvolvimento das indicações etárias para obras audiovisuais. O convívio entre pares estimula a segurança em relação à tarefa, que exige responsabilidade. Por vezes, a comunicação pode ser tomada como uma distração, contudo, o que geralmente acontece são trocas de experiências significativas.

Outro ponto interessante que deve ser destacado a respeito da perspectiva de Latour diz respeito à primeira regra metodológica proposta pelo antropólogo na obra “Ciência em ação”. Segundo o autor, a área de pesquisa deve ser abordada desde a sua construção. Assim, o pesquisador será capaz de compreender como as “caixas-pretas” (Latour, 2000), relacionadas a tal área de pesquisa foram fechadas e quais os elementos foram adicionados durante suas trajetórias de construção.

Ao longo desta monografia, apresentarei desde circunstâncias cotidianas até contextos em que redes conectadas à Política Pública trouxeram para a Coordenação de Classificação Indicativa situações atípicas. Como tema que norteia todos os relatos estão as condições em que as indicações etárias são apresentadas:

¹ A respeito da abordagem utilizada nesta monografia, é importante ressaltar que os nomes empregados para retratar os atores com quem dialogo em campo são fictícios.

através de suas construções e interações. Argumento que a construção e a implementação da Classificação Indicativa acontecem a partir da ação coletiva que conta com a participação de múltiplas redes de atores.

Associada a múltiplas redes, a Classificação Indicativa reflete em seus processos a atuação de elementos, que, por vezes, durante o trajeto de construção das classificações indicativas, são responsáveis pela colocação de peças que se tornam importantes tijolos no desenho geral da Política Pública.

Um dos elementos exibidos nesta pesquisa é o aspecto moral que norteia a Classificação Indicativa desde a implementação de seu modelo de atuação. Segundo David Hume no livro “Uma investigação sobre os princípios da moral”, as ações morais são determinadas pelas paixões e não pela razão. Conforme o filósofo (HUME, 2012), experimentamos uma situação ou uma qualidade e em seguida a razão nos diz se aquela situação ou qualidade tem caráter positivo ou prático para o todo coletivo ou para o ator responsável pela circunstância. Em seguida, nutrimos sentimentos de aprovação ou desaprovação em relação à experimentação.

O diálogo entre o filósofo e a Política Pública dá-se sob o prisma da experiência humana, já que desde a implementação do modelo vigente de classificação indicativa o fator humano esteve presente através das percepções a respeito dos conteúdos moralmente próprios ou impróprios para audiências menores de idade. Tal fator segue como importante ator na construção cotidiana das classificações indicativas já que os analistas levam para a prática de classificação indicativa suas interpretações morais que operam como importantes agentes para as tomadas de decisão relacionadas às indicações etárias.

Etnobiografia

Ainda ancorada na perspectiva de Latour, também lancei mão de um olhar voltado para a minha participação como “ator-rede” (Latour, 2000) que se envolveu e interferiu com os procedimentos de campo.

Como estagiária da Coordenação de Classificação Indicativa, tive uma participação atuante em relação ao campo de pesquisa. Neste contexto, encontrei no livro “Etnobiografia: subjetivação e etnografia” dos autores Marco Antônio

Gonçalves, Roberto Marques e Vânia Z. Cardoso, o diálogo com a minha experiência. Na introdução da obra, escrita em parceria pelos autores, é colocada a problematização das ideias de indivíduo e sociedade e os novos conceitos que buscam abranger as relações entre “razão cultural, construção de personagens etnográficos e sujeitos subjetivados” (GONÇALVES, MARQUES, CARDOSO, 2012 p. 9). A partir de tais questões, conforme os autores, ocorrem tensões entre temas clássicos da etnografia e biografia, surgindo desta maneira uma nova formulação teórica nomeada como etnobiografia. Nesta perspectiva, o narrador (ou o antropólogo) é dotado de agência na medida em que se relaciona com o campo, criando e agregando significados ao longo da construção etnográfica. O etnógrafo que participa como “personagem pessoa” (GONÇALVES, MARQUES, CARDOSO, 2012 p. 12) experimenta o mundo que narra.

Minha vivência em campo encontra consonância com este contexto. Conheci a Classificação Indicativa como peça de sua construção. Ao longo do tempo em que atuei nesta Política Pública, pude participar do fechamento de algumas “caixas-pretas” (LATOUR, 2000). Minha experiência foi pessoal, mas não deixou de ser etnográfica. Conforme Gonçalves, Marques e Cardoso (2012), precisamos apreender a sociedade de maneira múltipla e multifacetada, levando em conta toda a sua complexidade.

Neste sentido, em diálogo com a perspectiva de Latour, minha experiência com a Classificação Indicativa traz o ponto de vista de uma “personagem pessoa” (GONÇALVES, MARQUES, CARDOSO, 2012 p. 12), ou “ator-rede” (Latour, 2000). Conectada aos pormenores da Política Pública, tornei-me dela, junto a outros múltiplos atores, partícipe dotado de agência, por ter participado interna e ativamente da elaboração e da negociação que envolve a construção de “caixas-pretas” (LATOUR, 2000) relacionadas a indicações de faixas etárias para obras audiovisuais.

A estrutura da monografia

Este texto monográfico segue organização em três capítulos. No primeiro capítulo trato dos aspectos atrelados a trajetória da Política Pública, a

implementação do modelo vigente de atuação e os atores relacionados a Classificação Indicativa ao longo deste processo. Lanço mão de tal perspectiva com o objetivo de expor a ação coletiva presente desde a constituição da Classificação Indicativa.

O capítulo seguinte traz a Política Pública em seu modelo atual. São apresentadas desde a estrutura da Coordenação de Classificação Indicativa até os termos nativos empregados pelos atores que participam ativamente da elaboração das indicações etárias. O enfoque do capítulo é a ação coletiva em rede dos múltiplos atores que a partir de interferências traçam o desenho e a dinâmica desta Política Pública em sua aplicação cotidiana. Apresento tal temática sob o ângulo das obras audiovisuais sujeitas a categoria de investigação denominada *análise prévia*, que também é elucidada em minha abordagem.

O terceiro capítulo expõe a temática do monitoramento, processo este atrelado a investigação das produções televisivas sujeitas à classificação indicativa. Também explano a respeito da categoria nativa denominada *atenuantes e agravantes*. A perspectiva deste capítulo é retratar como as situações controversas envolvem um grande número de atores e redes por vezes inesperadas, que produzem efeito na construção da Classificação Indicativa. Neste prisma é destacada a temática de moralidade como agente essencial que causa interferências ao longo da rede de atores que se conectam a classificação indicativa e sua construção cotidiana.

CAPÍTULO 1

A gestão da Classificação Indicativa brasileira

Neste capítulo abordarei questões relativas à Classificação Indicativa Brasileira desde o seu primeiro momento, em 1988, quando a nova Constituição atribuiu à União a competência de exercê-la, até sua consolidação como Política Pública. Tratarei do percurso histórico da Política Pública acompanhando a ação coletiva que envolveu a elaboração de seus veículos de trabalho até a prática classificatória feita pelos analistas de sua coordenação.

Para tal, utilizarei a minha experiência como estagiária do setor, quando participei ativamente da feitura de relatórios referentes às obras audiovisuais sujeitas à análise. Também contarei com o apoio de publicações disponibilizadas pela Coordenação de Classificação Indicativa a respeito de sua construção e publicações oficiais, como o texto constitucional que prevê a implementação desta Política Pública, além da norma de ordenamento jurídico presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, que atrela à prática da classificação indicativa a proteção da infância e da adolescência. Outro suporte será o Guia de Classificação Indicativa, desenvolvido para orientar o trabalho dos analistas que avaliam as obras audiovisuais sujeitas à classificação indicativa.

A respeito da organização deste capítulo, apresento as questões tratadas através de tópicos que acompanham o percurso da Classificação Indicativa. Início expondo o período que antecede sua criação, quando a Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) era encarregada das produções culturais e de entretenimento audiovisual. Em seguida, trato dos primórdios da Política Pública. No tópico seguinte, introduzo o conteúdo referente à sua implementação. Neste ponto, já tratando de temas entrelaçados a Classificação Indicativa, abro espaço para debater a temática da imparcialidade. Na sequência, abordo o guia de classificação indicativa em três tópicos que abordam desde sua construção até sua utilização como material de trabalho. Na sessão seguinte, discorro sobre como é o trabalho dos analistas de obras audiovisuais. Por fim, a última sessão expõe as considerações finais a respeito do capítulo.

Minha intenção ao expor a trajetória da Política Pública é contextualizar sua

implementação, para deste modo, conhecer quais foram às questões marcantes que trouxeram a Classificação Indicativa para o seu modelo vigente de atuação. Acredito ser importante situar esta Política Pública, compreender de onde ela brota e a quem ela atende para desta maneira assimilar suas referências a respeito do exercício de investigação etária.

Através do auxílio do artigo de José Eduardo Elias Romão, intitulado “Nova Classificação Indicativa: Construção democrática de um modelo”, acompanharei este percurso e as situações que levaram ao modelo atual da Política Pública. Em seu artigo, Romão revela o caminho utilizado pelos idealizadores da Classificação Indicativa, os resultados das pesquisas de opinião pública além da criação do material que é suporte do exercício de Classificação Indicativa.

Também abordarei o período que precede a Classificação Indicativa, quando a ditadura militar através da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), operava no setor. Para o acercamento destes desdobramentos utilizarei como ferramenta analítica o artigo do jornalista e sociólogo Laurindo Leal Filho, intitulado “Quarenta anos depois, a TV brasileira ainda guarda as marcas da ditadura”. No texto, o autor apresenta o percurso do meio de comunicação no Brasil durante o regime militar. Nesta trajetória Leal Filho expõe desde as questões positivas, como o fato da televisão atingir as diversas regiões do país até as contrapartidas atreladas às conjunturas políticas e econômicas que permitiram que monopólios como o da Rede Globo de televisão se formassem. Minha aproximação com o artigo de Leal Filho se dá a partir de aspectos históricos que permitem compreender o contexto em que a implementação da Classificação Indicativa como Política Pública está embutida.

Para um enfoque mais conectado às situações relacionadas à censura sofrida pelas obras audiovisuais no período ditatorial, utilizarei o artigo do sociólogo Paulo Menezes: “Cinema: Censura, uma velha amiga”, no qual o autor explica como os atos de censura antecederam até mesmo os governos ditatoriais através da atuação da igreja, que por vezes não autorizou a exibição de produções artísticas cujo conteúdo de alguma forma atingia a moral da época.

Ao enfatizar a presença da censura nas obras artísticas durante o regime militar, Menezes traça um panorama do cerceamento às liberdades artísticas,

introduzindo relatos de diretores de cinema que tiveram obras censuradas no referido período. Utilizo seu artigo como base contextual para a compreensão a respeito do papel da censura no meio artístico e seu impacto social.

Além disso, empregarei como suporte teórico o artigo escrito por Bárbara Gomes Lupetti Baptista: “A minha verdade é minha justiça – Dilemas e paradoxos sobre o princípio da imparcialidade judicial”, no qual ela apresenta interlocuções entre sua área de formação, o direito, e a antropologia. Neste texto, a autora investiga questões relacionadas à imparcialidade como crença construída a partir do discurso pelo campo do direito e que funciona como uma categoria estruturante do sistema judiciário. Tal crença incide na realidade empírica, uma vez que as percepções subjetivas dos juízes interferem no exercício da função.

O tópico imparcialidade, levantado por Baptista em sua pesquisa a respeito do judiciário, dialoga com o trabalho do analista de produtos sujeitos à classificação indicativa, tendo em vista que cabe a estes funcionários estabelecerem através de faixas-etárias o público aos quais estas obras audiovisuais serão destinadas. O exercício de classificação indicativa, apesar de contar com o apoio de materiais desenvolvidos para que a função seja desempenhada de maneira clara e prática é bastante subjetivo. O fator humano é tão rico e importante para o resultado final das avaliações dos produtos quanto o manual utilizado para o trabalho.

Ainda a respeito do exercício analítico e do papel dos funcionários da classificação indicativa, outro autor em quem fundamento minha pesquisa é Michel Foucault, com sua obra “Vigiar e Punir”. Foucault oferece um apanhado da evolução dos métodos punitivos desde meados do século XVII até a modernidade e acompanha a complexificação das penas e das técnicas de punir como também o desenvolvimento do pensamento a respeito do que é certo e errado a partir de aspectos morais.

Os aspectos relacionados às questões históricas atreladas às práticas de vigilância e punição trazidos por Foucault ao longo da obra “Vigiar e punir” ecoam em processos atuais como o da Classificação Indicativa, que em outras instâncias, vigia e protege certo estrato social da exposição a conteúdos considerados impróprios para a idade. Há na Política pública um sistema de classificação para a “punição da obra” (a idade). A obra que apresenta um maior número de

transgressões morais recebe a maior classificação. Da mesma forma, o delinquente que comete o crime mais grave recebe a maior sentença.

Quanto as tais questões morais que norteiam a prática da classificação indicativa, na obra “Uma investigação sobre os princípios da moral”, David Hume apresenta sua “teoria do conhecimento”, na qual ele afirma que a moral humana resigna-se à experiência (*emperia*). O filósofo também defende que a consciência e a maneira como ela trabalha fundam-se na natureza (instinto). Sendo assim, são os princípios da natureza que constituem as estruturas do mundo moral.

Conforme o filósofo, a necessidade determina o comportamento humano, sendo esta o interesse da nossa constituição moral. Assim, as diferentes condições de vida (*emperia*), que exercem influência sobre os princípios naturais, são as causas do comportamento humano. De acordo com Hume o senso moral nasce da paixão e não da razão. É este sentimento que determina a reflexão. Percebemos que a virtude é agradável e traz a possibilidade de recompensa, já o vício é desagradável e pode causar punição.

Segundo Hume as ações que causam bem-estar são consideradas virtuosas e são de utilidade pública, já as ações que causam mal-estar e prejudicam a utilidade pública, como a infidelidade, por exemplo, são consideradas viciosas.

Embora os sentimentos sejam os únicos juízes da virtude e do vício, a razão se insere nesta equação exercendo um papel importante em relação às distinções morais. Ela apresenta aos nossos sentimentos os objetos a serem julgados. Segundo Hume, a razão pode realizar duas coisas: ela pode mostrar as tendências de uma determinada qualidade ou ação e também pode nos mostrar as consequências positivas de tal qualidade ou ação para um todo coletivo ou para o agente desta ação ou possuidor desta qualidade. Embora a razão não atue em uma instância de juízo de valores, como os sentimentos, ela é capaz de interpretar os efeitos das virtudes e vícios.

Se o senso moral se submete à experiência, é possível acompanhar, nesta perspectiva, o progresso e o desenvolvimento do prisma humano presente na própria estrutura das relações. O diálogo entre a teoria de Hume e a atuação da classificação indicativa dá-se justamente no aspecto da experiência humana. Cada

analista responsável pela classificação indicativa de obras audiovisuais leva para o trabalho sua percepção moral a respeito do que é certo e errado.

Ao apresentar o percurso histórico da Classificação Indicativa pretendo demonstrar como a ação coletiva dos diversos atores envolvidos na implementação da Política Pública foram fundamentais para o seu modelo atual. Tal aspecto também é referência quando se adiciona à equação outros elementos aliados à execução da classificação indicativa, como o enfoque moral, presente em seu exercício desde a criação do guia que orienta o trabalho dos analistas.

1.1. O período que antecede à Classificação Indicativa

A respeito dos quesitos entretenimento e cultura (áreas de atuação da atual Política Pública de Classificação Indicativa), o Departamento de censura dos governos militares – a Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) – operava como um defensor da moral e dos costumes da família.

A atuação dos censores nesta área era tão extensa que durante as negociações para a exibição de obras desaprovadas eram sugeridas mudanças nos roteiros, para que o selo de aprovação fosse concedido. A conexão entre a sociedade brasileira e os produtos culturais foi fortemente impactada pela intervenção da censura e suas bandeiras. Tal impacto era sentido desde a programação jornalística televisiva, que não abordava questões políticas atreladas ao regime militar, até a programação cultural de entretenimento, que sofria com cortes e por vezes proibições relacionadas a veiculações.

A respeito da programação jornalística, segundo Laurindo Leal Filho (2004), os governos militares mantinham o controle dos canais através da concessão dos sinais televisivos, que pertencem ao Estado e são cedidos às emissoras através de processos de licitação. Segundo o autor (2004), desde o governo Vargas, ao outorgar as concessões de rádio, como contrapartida, as empresas de comunicação cediam apoio político ao governo, prática esta que se estendeu ao período do regime militar.

Contudo, enquanto havia este acordo em relação ao conteúdo jornalístico, a programação voltada ao entretenimento sofria com as sanções ditatoriais, desde os

produtos exibidos através das emissoras de televisão até as obras de cinema, teatro e exposições artísticas, já que no caso destas obras, as sanções eram principalmente baseadas em questões de aspecto moral e não político.

Um dos primeiros filmes a sentir o peso desse desastre foi o célebre *Macunaíma*, de Joaquim Pedro de Andrade, (1969), perpassado pelas mãos rápidas e pela inteligência curta de um coronel, Aloysio Muhlethaler, que depois de censurar na televisão Dercy Gonçalves, Chacrinha e até Sílvio Santos, voltou suas baterias para a versão cinematográfica da obra de Mário de Andrade. Propôs, do alto de seu ilegítimo poder, as seguintes medidas: retirar todas as cenas onde aparecem seios nus, retirar a cena onde na roupa da personagem aparece o símbolo da Aliança para o progresso (releitura reacionária do dueto positivista que ilustra nossa bandeira), retirar a cena onde as nádegas da protagonista aparecem enquanto ela rola até o amante, excluir a pergunta, “onde a mulher tem os pelos mais encaracolados?” excluir a frase que diz que “no Brasil há muita saúde e pouca saúde”, e por fim, excluir a palavra “caga”. (MENEZES, 2015, p. 115).

Após o final do governo militar, durante o processo de criação da nova constituição brasileira, viu-se a necessidade de um dispositivo voltado para a infância e adolescência, destinado a atuar na área de cultura e entretenimento de maneira democrática e respeitosa para com as produções artísticas.

Coube, pois, à Classificação Indicativa exercer o papel deste dispositivo com a finalidade de mediar a relação entre a sociedade brasileira e os produtos da cultura e do entretenimento. É importante ressaltar tal aspecto quando se analisa a atividade da Classificação Indicativa nos dias de hoje, já que a Política Pública voltada para a infância e adolescência lida com a constante pressão social em relação ao seu desempenho.

É interessante destacar que a construção da Classificação Indicativa como Política Pública teve sua gestação apoiada em fatores democráticos. Todo o processo que envolveu a feitura do manual que guia o exercício classificatório foi pautado pelo diálogo com atores representantes de determinadas esferas sociais. Tal fator é fundamental para a compreensão desta Política Pública, que tem sua base fundante estabelecida na ação coletiva.

1.2. Primórdios

Depois de mais de 20 anos vivendo sob a égide da ditadura militar, o Estado

brasileiro, em 1988, após a abertura democrática, promulgou a nova Carta Constitucional do país, conhecida como "Constituição Cidadã".

A Constituição atribui, em seu Artigo 21, Inciso XVI, competência à União para "exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão". (1988). Tal competência foi afirmada junto a outros pontos atrelados aos meios de comunicação, como a liberdade de informação, expressão e manifestação de pensamento, assim como o veto a qualquer expressão de censura tanto em questões políticas quanto ideológicas e artísticas.

Uma questão interessante que percebi durante minha experiência com esta Política Pública diz respeito ao fato da coordenação de Classificação Indicativa, assim como o antigo órgão de censura dos Governos militares, ser vinculada ao Ministério da Justiça, ocupando, inclusive, o mesmo espaço físico. Tal situação em realidade contrasta com o trabalho exercido pela coordenação de Classificação Indicativa, que desde sua gestação foi construída em bases democráticas.

Segundo José Eduardo Elias Romão, antigo diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, (DEJUS), em seu artigo "Nova Classificação Indicativa: Construção democrática de um modelo", o texto constitucional sobre a Classificação Indicativa, se somado ao contexto de sua produção, deixa claro que não há como confundir a ação indicativa proposta com censura ou com auto regulação, características de modelos extremos de Estado, (Estado Máximo e Estado Mínimo), não sustentados pelo Brasil pós-redemocratização.

Ainda de acordo com Romão, sabia-se aquilo que a Classificação Indicativa não significava, porém, ela entrou na Constituição sem que as pessoas soubessem do que ela tratava propriamente.

(...) nos 15 anos que se seguiram à promulgação da Constituição, a classificação indicativa não se estruturou como um serviço de Estado. O que se viu depois de 1988 foi a extinção da Divisão de Censura de Diversões Públicas do Departamento — o famigerado DCDP do Departamento da Polícia Federal — seguida da remoção gradual de toda e qualquer referência administrativa à censura exercida no âmbito do Ministério da Justiça. Ou melhor, retirou-se o poder de polícia sobre diversões e espetáculos públicos e, por consequência, retiraram-se os 250 censores que exerciam este poder, mas nada de democrático foi colocado no lugar, nem mesmo um conceito. (ROMÃO, 2006, p. 23).

O tema Classificação Indicativa foi abordado inicialmente em 1990, ano oficial

de seu nascimento (em 29 de outubro), tendo como foco a televisão, cinemas e vídeos. Nos anos posteriores sua área de cobertura aumentou, atingindo obras televisivas, jogos de videogame e, mais recentemente, aplicativos de celulares. Outra abordagem veio pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tratou do assunto apontando deveres que cabiam às emissoras de televisão cumprir e ao Poder Público cobrar.

Art. 254. Transmitir, através de rádio ou televisão, espetáculo em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação:

Pena - multa de vinte a cem salários de referência; duplicada em caso de reincidência a autoridade judiciária poderá determinar a suspensão da programação da emissora por até dois dias. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2002, p. 49).

A abordagem deste texto aponta a obrigação das emissoras de televisão e distribuidores em submeter seus produtos a uma análise prévia do Ministério da Justiça, sem estabelecer o que deve ser levado em consideração nesta análise.

Somente na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do trabalho do Ministro da Justiça José Gregori, ocorreu à iniciativa de vincular o exercício classificatório à realização dos Direitos Humanos. Sendo incluída no Plano Nacional de Direitos Humanos, a questão a respeito da Classificação Indicativa foi reintroduzida no debate democrático.

Com a Classificação pautada pela ótica dos Direitos Humanos, um novo ator foi adicionado à questão: o Ministério Público, órgão que durante mais de dezesseis anos aplicou as sanções previstas no ECA em casos de descumprimento da Classificação. Neste período, com tal respaldo, o Ministério da Justiça pôde garantir maior eficácia da Política Pública em relação à programação televisiva.

Contudo, em 2016 a coordenação de Classificação Indicativa sofreu um revés. O Supremo Tribunal Federal decidiu julgar inconstitucional a regra que estipulava multas para as emissoras que transmitissem obras inadequadas em horários considerados impróprios para determinadas faixas-etárias. Ainda há uma recomendação em relação ao horário de exibição de determinados programas e as emissoras continuam obrigadas a estampar o selo de recomendação etária de suas atrações; no entanto, as mesmas não são mais submetidas às sanções.

A ação de inconstitucionalidade foi proposta pelo PTB (Partido Trabalhista

Brasileiro), em 2001 e contou com o apoio da ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão). De acordo com matéria jornalística de Carolina Brígido (2016) para o jornal “O Globo”, os juízes que argumentaram pelo fim da punição às emissoras de televisão argumentaram que a norma feria a garantia constitucional de liberdade de expressão, pois limitava os canais televisivos a seguirem uma recomendação imposta pelo poder público.

O relator do processo, Ministro Dias Toffoli, afirmou que o fato de um veículo de comunicação poder ser multado era uma forma de censura, pois, a informação etária deveria ser somente uma ferramenta para as famílias e não uma imposição do poder público.

1.3. A Política de construção de uma Classificação Indicativa

Já no Governo Lula e contando com a atuação do Ministério Público no que tange a obrigação das emissoras de televisão e distribuidoras de obras audiovisuais de vincularem o selo de indicação etária, a Classificação Indicativa tomou novos rumos. Cláudia Chagas assumiu a Secretaria Nacional de Justiça em 2003. Segundo Romão, uma série de conversas a respeito da Política Pública foi estabelecida entre a equipe da coordenação e a secretaria ao qual ela é vinculada. Nestes diálogos, o objetivo era identificar posicionamentos e interesses, compreender as críticas da população em relação à classificação indicativa, descrever os problemas do modelo da Política Pública e produzir soluções. Estas questões ocuparam o primeiro ano de gestação da nova Classificação Indicativa e definiram a maneira de exercer a Política Pública, que tem seu modelo fortemente marcado pela ação coletiva dos atores envolvidos.

Em 2004, a Classificação Indicativa considerou cinco telejornais inadequados para exibição antes das 21h, decisão que desencadeou uma reação de grupos de rádio e televisão. Tal episódio provocou a demissão do diretor que antecedeu Romão e escancarou as fragilidades do exercício de classificação indicativa. Segundo Romão, que sucedeu o antigo diretor, ele assumiu o cargo em uma situação delicada em que enfrentou críticas das emissoras de TV e também dos movimentos de Direitos Humanos.

Para Romão, tal situação não era desanimadora, mas sim desafiadora. Em seu artigo a respeito da implementação da Política Pública, ele afirmou que a secretária Cláudia Chagas e ele tinham consciência a respeito da consistência das críticas dirigidas à Política Pública. Por esta razão, através de reuniões com a equipe da coordenação de Classificação Indicativa e levando em consideração as críticas a respeito da Política Pública, uma lista com os dez itens avaliados como mais relevantes para a reformulação da Classificação indicativa foi elaborada².

1. Os critérios de classificação não são objetivos e por isso há um excesso de subjetivismo?
2. O que autoriza o Ministério da Justiça a determinar o que é inadequado para todo Brasil?
3. O que justifica a relação entre faixas etárias e horários?
4. Análise prévia é controle da liberdade de expressão?
5. Por que a maioria dos radio difusores não divulga a classificação?
6. Por que não há classificação das propagandas e peças publicitárias?
7. Por que denominam a classificação de censura?
8. Se a classificação é indicativa por que as Portarias disciplinam o acesso?
9. Se o controle é dos pais por que o Estado, por força de lei, pode impedir a veiculação de programas?
10. A proibição contida no ECA de veicular produtos audiovisuais em discordância com a classificação indicativa é inconstitucional? (ROMÃO, 2006, p. 26).

O passo seguinte foi reorganizar essas perguntas em uma linguagem compreensível para a administração pública. Assim, cada uma das questões foi descrita como "problema normativo relacionado ao cumprimento dos deveres e dos princípios de eficiência, eficácia e efetividade, legalmente estabelecidos". (ROMÃO, 2006, p .27).

A lista é de interesse também no que tange a questões relacionadas à constitucionalidade e área de atuação da Classificação Indicativa. Alguns dos aspectos levantados pela primeira equipe da Coordenação norteiam a Política Pública até hoje. Porém, ainda há desconfiança a respeito do papel da Classificação Indicativa e sua área de atuação. Neste sentido, o item de número dez da lista foi tema de debate político em 2016, chegando ao Superior Tribunal Federal, que respondeu a pergunta feita por Romão e sua equipe, ao considerar inconstitucional a proibição contida no ECA (Estatuto da criança e do adolescente) relacionada à

² Em relação a formulação desta lista, estas são as únicas informações disponibilizadas por ROMÃO em seu artigo a respeito da Classificação Indicativa.

interdição da veiculação de obras audiovisuais que estejam em discordância com a faixa-etária proposta para determinado horário.

A questão é que a Classificação Indicativa é uma Política Pública em construção: não há um ponto final a respeito de sua atuação. Tal aspecto pode ser percebido dentro da Coordenação de maneira clara, por meio da busca constante pelo diálogo e em prol da renovação dos materiais de trabalho que passam pelo crivo social de tempos em tempos.

Outro ponto interessante é o tópico atrelado ao dever de exercer a classificação com eficiência, eficácia e efetividade. Um dos pontos levantados dizia respeito a uma possível ausência de objetividade. Este é um quesito interessante e sensível sobre o trabalho classificatório, considerando-se que mesmo que se busque maneiras mais objetivas de exercer a Política Pública, no caso da classificação indicativa é preciso que o fator humano seja levado em consideração, já que o trabalho feito pela coordenação é aliado da percepção humana no que concerne à interpretação de fatos.

1.4. A Classificação Indicativa e a imparcialidade

Em um diálogo que mantive com o diretor da coordenação de Classificação Indicativa no período em que fui estagiária na Coordenação falamos a respeito do tópico abordado na lista criada por Romão e sua equipe sobre o exercício de classificação indicativa. Tal conversa ocorreu por meio de uma sequência de e-mails no período que antecedeu o meu retorno ao setor.

Ao entrar em contato com José³, introduzi o tema da minha pesquisa e expressei o meu desejo de retornar à coordenação. Ele prontamente me respondeu solicitando que enviasse o projeto da minha investigação antropológica. Alguns dias depois, ele respondeu reenviando meu projeto de pesquisa com várias anotações que visavam contribuir com a minha abordagem a respeito da Política Pública. A seu ver era importante que eu compreendesse a Classificação Indicativa a partir de um foco específico. A questão da objetividade e da imparcialidade, fatores que, do meu

³ Os funcionários da Classificação Indicativa que são mencionados nesta monografia são apresentados através de nomes fictícios.

ponto de vista, não eram temas realísticos quando se tratava da Classificação Indicativa, para José se constituíam como aspectos vitais da construção da Política Pública.

Como meu interesse era retornar a Coordenação, evitei debater esta questão ao explicar que minha investigação em curso possuía um viés mais antropológico e embasado na minha experiência com a área, necessitando, por esta razão, de abordagem permeada por um caráter menos historicista. Entretanto, tendo deixado claro que os tópicos levantados por ele sobre objetividade e imparcialidade representavam aspectos importantes, fui convidada pouco tempo depois a retornar à coordenação.

De fato, considero importante que a Classificação Indicativa tenha seu trabalho pautado por esta busca de imparcialidade e objetividade. Após o diálogo com José, pude perceber como tais posturas se configuram como instrumentos importantes na construção diária da Política Pública. Se o guia de classificação indicativa é uma ferramenta fundamental para o trabalho é justamente porque este material defende e respalda os resultados obtidos com a Política Pública.

Segundo Bárbara Gomes Lupetti Baptista (2013) em sua obra intitulada “A minha verdade é minha justiça – Dilemas e paradoxos sobre o princípio da imparcialidade judicial”, o princípio de imparcialidade no meio jurídico é construído discursivamente e funciona como estrutura para o sistema judiciário. No entanto, quando tal crença presente no discurso vai de encontro com a realidade, os aspectos subjetivos dos juízes acabam por interferir de maneira direta no exercício da profissão. De acordo com Baptista (2013), existe um paradoxo entre “parecerem imparciais” e “serem humanos”.

Há claramente um diálogo entre o campo de Baptista e a Classificação Indicativa. Nas palavras de José, pude perceber a construção discursiva da imparcialidade conforme colocado pela autora. No entanto, a experiência de classificar a partir de faixas-etárias obras audiovisuais mostra que a percepção individual é fundamental para o produto de tal trabalho.

O título do artigo de Baptista é inspirado em uma situação vivenciada por ela, quando uma juíza em um diálogo entre as duas utilizou um pronome possessivo ao referir-se à palavra *verdade*. Este pronome possessivo poderia ser pronunciado

pelos analistas de obras audiovisuais também. Como a juíza que conta com as leis que embasam as suas decisões, os funcionários da Coordenação de Classificação Indicativa respaldam-se a partir do manual que guia o exercício classificatório.

1.5. Construindo o Manual de Classificação Indicativa:

Segundo Romão (2006), uma das primeiras propostas do novo modelo da Política Pública foi a criação de um manual que guiaria o trabalho analítico do responsável pela investigação das obras audiovisuais. O autor assinala que o objetivo era que deste modo o exame dos produtos fosse embasado em fatores alheios à compreensão individual do que é ou não recomendado para menores de idade assistirem.

Sobre o desenvolvimento do novo modelo de Classificação Indicativa, como aponta Romão (2006), a empreitada seguinte foi a elaboração de uma proposta de trabalho que indicaria caminhos claros e objetivos em relação à Classificação. A participação ao redor do tema foi ampla. O setor privado como parte envolvida (principalmente através das empresas de mídia), atuou no processo sendo ouvido e considerado. Em relação ao poder legislativo, a participação do Congresso foi importante para o aprimoramento do modelo e para o levantamento de debates a respeito do tema. Quanto aos órgãos ligados ao Estado, além do Ministério da Justiça, outros representantes tiveram envolvimento, como os Ministérios das Comunicações e da Educação.

Coube ao Ministério das Comunicações garantir que as empresas de televisão estavam cumprindo com suas obrigações e ao Ministério da Educação garantir o papel pedagógico da Classificação Indicativa, atrelando-a a projetos como o programa televisivo TV Escola, por exemplo.

Por fim, o Poder Judiciário e o Ministério Público também tiveram atuação efetiva durante o processo. Ao Poder Judiciário coube controlar qualquer extrapolação constitucional que pudesse ser confundida com censura ou eventuais abusos cometidos pelas emissoras de televisão. A atuação do Ministério Público, que também é essencial, teve como foco colher denúncias da sociedade quanto a violações de Direitos Humanos.

Neste processo de implementação da nova Classificação Indicativa, os grandes atores vieram da sociedade civil organizada. Segundo a publicação do ANDI em conjunto com o Ministério da Justiça, intitulada “Classificação Indicativa, construindo a cidadania na tela da tevê”, de 2006, ao repensar a aplicabilidade da Política Pública o que foi percebido é que um sistema classificatório balizado unicamente pelo Estado dificilmente conseguiria absorver as preocupações de segmentos tão heterogêneos quanto os presentes na sociedade brasileira.

Alguns grupos, por exemplo, sentiam-se incomodados com a representação de casais homossexuais na programação, mas não viam a mesma problemática quando a representação era de casais heterossexuais. Para outros grupos, nenhuma das situações era particularmente questionável. Por sua vez, o Estado não deve alicerçar sua atuação em interesses de grupos conservadores ou liberais, mas sim em princípios constitucionais.

Portanto, adicionalmente à ação do governo, coube aos representantes da sociedade civil colaborar com o debate no sentido de facilitarem as negociações com os setores que se sentiam prejudicados com a veiculação de certos conteúdos, além de aperfeiçoarem o modelo classificatório utilizado.

De acordo com a publicação do Ministério da Justiça e da ANDI (2006), um modelo de Classificação Indicativa bem-sucedido deve considerar os Direitos humanos como eixo central. Desta maneira, se marcaria uma nova racionalidade no processo de decisão e de execução das Políticas Públicas.

Considerando esta lógica, é preciso acrescentar que a participação dos atores sociais, através dessa ação coletiva, foi essencial na construção do novo modelo classificatório. Em minha experiência com a Coordenação de Classificação Indicativa pude perceber como tal fator é importante para o desenvolvimento do trabalho. O diálogo entre a Política Pública e membros da sociedade civil é mantido por meio do recebimento de denúncias e reclamações a respeito da faixa-etária e horários em que determinadas produções são exibidas, por exemplo.

Como já dito anteriormente, além destes atores representantes da sociedade civil, também foi estabelecido um diálogo com as emissoras de televisão e as distribuidoras de obras audiovisuais do país, com o intuito de preservar a infância sem prejudicar o conteúdo artístico.

Não há Classificação Indicativa nos moldes que estão sendo aqui propostos sem que pais, demais responsáveis pela educação de crianças e adolescentes e a própria população infanto-juvenil compreendam os objetivos do sistema. Além disso, é preciso que saibam claramente por que um determinado programa foi classificado desta ou daquela forma. Tendo isso claro, todos esses públicos irão sentir-se muito mais aptos a interagir com as instituições responsáveis pela classificação da programação. (ANDI, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, p. 164).

Para tal construção, foi fundamental a realização de um conjunto de atividades iniciadas em dezembro de 2005. Segundo o livro produzido pela ANDI e pelo Ministério da Justiça, a primeira ação articulada foi uma “Pesquisa exploratória acerca dos principais debates do setor, no Brasil e no exterior” (2006, p. 165). A tarefa era identificar as fronteiras do debate a respeito do tema Classificação Indicativa. A partir deste levantamento, foram definidos os eixos propostos: Proteção aos Direitos humanos e diálogo pedagógico com a sociedade.

Em seguida, foi solicitada a produção de documentos que sustentassem o trabalho. Analistas do campo das comunicações prepararam artigos que focaram principalmente em experiências internacionais e na proposta de aprimoramento do processo classificatório.

O próximo passo foi a criação de grupos focais com os funcionários da Coordenação de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça para compreender a situação e processo vigente. A questão era aproveitar o que estava sendo feito e aprimorar o método. Esta estratégia de trabalho é ainda utilizada pela coordenação de Classificação Indicativa, que aposta na ação coletiva como guia para o trabalho.

Posteriormente, foram entrevistados profissionais da área de psicologia, comunicação e líderes de ONG's que lidam com o tema da infância e adolescência. A contribuição destes atores foi principalmente na área de identificação de questões e desafios relacionados ao assunto. Outros pontos analisados foram os marcos legais brasileiros e de outros países não só a respeito da Classificação Indicativa, mas também atrelados aos Direitos Humanos.

Concomitante a esses levantamentos, foi feita uma pesquisa bibliográfica sobre o tema. De acordo com a publicação da ANDI e do Ministério da Justiça, a pesquisa na área, até a época da reformulação do Sistema Classificatório do país, era exígua para o contexto brasileiro. Contudo, a utilização da literatura disponível de outros países foi fonte relevante para a legitimação da proposta. Por fim, o novo

instrumento (o guia para a Classificação), foi exposto a um pré-teste para perceber os pontos fortes e fracos do modelo. Ainda segundo a publicação da ANDI e do Ministério da Justiça;

Foram verificadas fragilidades no modelo. Uma delas diz respeito ao preparo dos analistas, que precisam migrar de uma lógica mais subjetiva para uma lógica pautada em conceitos operacionais. (ANDI, Ministério da Justiça, 2006, p. 172).

Este modelo de trabalho, que conta com testes a respeito dos padrões utilizados pelo manual de Classificação Indicativa segue sendo aplicado até hoje. O guia de Classificação Indicativa já passou por dois testes desde sua reformulação, tendo o último ocorrido neste ano de 2018.

Conforme a publicação da ANDI e do Ministério da Justiça, outra conclusão importante que a equipe da Coordenação de Classificação Indicativa obteve a partir do pré-teste foi a de que os parâmetros utilizados não podem perder a conexão com a realidade social. As questões relevantes socialmente passam por transformações, logo é preciso haver um mecanismo público de constante revisão. Durante o pré-teste ficou claro a existência de brechas que poderiam ser utilizadas para contestar as faixas etárias indicadas para as obras⁴.

O exemplo utilizado para explicar tal aspecto é simples: uma obra pode conter uma única cena cujo conteúdo seja verificado como *impróprio*⁵ para uma determinada idade e por esta razão não ser recomendada para aquele público. Mas, também pode ocorrer de uma obra ter algumas cenas *impróprias* para uma determinada idade e ainda assim ser recomendada para tal público. Isto acontece porque se leva em consideração a relevância, frequência, contexto, intensidade destas cenas para a situação retratada na obra (estas são algumas das categorias que *agravam* ou *atenuam* determinadas circunstâncias expostas em obras audiovisuais).

Por esta razão, colocou-se como imprescindível que os relatórios,⁶ construídos a partir dos aspectos expostos no manual da Classificação Indicativa pelos analistas que avaliam as produções, seguissem um modelo que prezasse por

⁴ Pelo que percebo a respeito do exercício de classificação indicativa, tais brechas não serão fechadas tendo em vista que o processo para indicar faixas-etárias aos produtos audiovisuais é interpretativo.

⁵ Categorias nativas estão destacadas e serão analisadas nos capítulos seguintes.

⁶ No segundo capítulo desta monografia abordarei os relatórios de análise com maior aprofundamento.

clareza e facilidade de assimilação.

O modelo atual do guia classificatório começou a ser utilizado pelos analistas a partir do ano de 2006. Em 2010 ele passou pelo seu primeiro teste. Entre novembro de 2010 e abril de 2011 o portal da Classificação Indicativa hospedou um debate a respeito das normas e critérios utilizados. Tal debate recebeu cerca de sessenta mil visitas e mais de duas mil contribuições individuais, além de vinte contribuições institucionais.

A intenção era estimular a ação social através da participação de atores interessados na política pública que pudessem colaborar com questões acerca do tema. Após o encerramento da pesquisa, o guia classificatório sofreu alterações. Tal revisão ocorreu com a intenção de manter o manual em diálogo com a sociedade brasileira, para, desta forma, proteger crianças e adolescentes de conteúdos complexos ao seu desenvolvimento. As críticas e sugestões também contribuíram para que fosse regulamentada a portaria 368/2014, (que unificou sete outras portarias, vigentes até então).

Para investigar mais a fundo a atividade da Política Pública em questão é necessário antes apresentar o guia prático⁷ utilizado pela Coordenação para elucidar sobre o trabalho do analista das obras audiovisuais.

1.6. O guia prático da Classificação Indicativa

Antes da reformulação da Política Pública, os analistas assistiam as obras em busca de conteúdos relacionados às *temáticas*: sexo e nudez, drogas e violência (as mesmas *temáticas* inclusas no manual que guia o trabalho do analista atualmente). Porém, as primeiras publicações utilizadas para orientar o trabalho eram deficientes em relação às situações passíveis de classificação indicativa, tornando o serviço dos analistas mais complexo. Este ponto foi importante para a implantação da

⁷ Para explicar a função do guia de classificação indicativa é importante salientar que o trabalho em torno dele conta com termos próprios que são relacionados aos objetivos do exercício de indicar faixas-etárias para obras audiovisuais. Algumas dessas expressões passaram a ser utilizadas em razão do contato dos analistas com o guia de classificação indicativa. Como todos os funcionários que trabalham no setor tem acesso ao manual, a utilização de tais termos se ajusta a rotina da coordenação e auxilia o diálogo entre os analistas que avaliam as produções audiovisuais.

modernização da Coordenação de Classificação Indicativa, que precisava ser mais eficaz, segundo as críticas de representantes da sociedade civil recebidas através das pesquisas públicas iniciais a respeito do tema.

Outro ponto, levantado através das investigações realizadas, dizia respeito à *informação* repassada às famílias, que continha somente a idade de destinação das obras, sem explicações acerca das motivações. Tal aspecto, na percepção de muitos responsáveis por menores de idade, dificultava a tomada de decisão em relação à exibição da obra para crianças tomadas por eles como mais amadurecidas.

O guia empregado para análise das obras sujeitas à Classificação Indicativa torna mais claro tanto as investigações dos analistas quanto o resultado de tal trabalho; a intenção é que desta maneira a tomada de decisão dos adultos em relação à exposição das obras audiovisuais para públicos infanto-juvenis seja facilitada.

A estrutura do guia de Classificação Indicativa é dividida em três *áreas temáticas*: violência, drogas e sexo e nudez. Dentro de cada *temática*, existem as *tendências descritivas* (ver anexo A). São situações relacionadas ao tema central, como por exemplo, a *tendência* "Agressão Física", que integra a temática violência.

Cada uma dessas *tendências*, que se localizam inseridas nas *temáticas*, tem indicada uma faixa etária. Na mesma temática, "Violência", existe a *tendência* "Violência fantasiosa", que é livre para qualquer faixa etária e existe também a *tendência* "Crimes de ódio", que é indicada para maiores de 18 anos.

Contudo, a exposição de uma situação que contenha determinada *tendência* nem sempre justifica que a obra seja indicada ao público etário sugerido para tal exibição. À medida que as situações dentro destas *áreas temáticas* vão se tornando mais complexas, recorrentes, intensas ou impactantes, também são *agravadas* as *tendências* classificativas (de acordo com o manual, tais situações são possíveis através dos *agravantes circunstanciais*⁸).

Também é possível que ocorram situações contrárias à descrita anteriormente (são as sequências sujeitas aos *atenuantes circunstanciais*). Uma obra pode conter alguma *tendência* de agressão física, que é recomendada a um público de maiores de 12 anos, por exemplo, e ter esta situação *atenuada* em

⁸ Agravantes e atenuantes em Anexo C.

virtude de *fatores contextuais*, como composição de cena, relevância, frequência, contexto e motivação.

Deve-se observar que está previsto no Manual da Nova Classificação Indicativa a influência de indicadores que podem atenuar ou agravar as tendências de indicação presentes na obra audiovisual, em especial, as que versam sobre a relevância do conteúdo inadequado para a compreensão da trama, a frequência de exibição do conteúdo e o modo como a cena foi apresentada (a chamada composição de cena, ou *mise-en-scène*, levando-se em consideração enquadramento, recursos de edição, efeitos especiais, sonorização, comportamento dos personagens, etc. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, P 17).

Outro âmbito importante para a compreensão do trabalho classificatório diz respeito aos aspectos admitidos para as faixas etárias indicadas às obras audiovisuais. A Classificação Livre é recomendada para obras que contenham predominantemente conteúdos positivos que não apresentem *tendências* passíveis de indicação a um público maior de 10 anos.

As obras indicadas a públicos de 10 anos ou mais podem incluir algum tipo de conteúdo violento como linguagem imprópria, desde que em pequena quantidade.

Para o público de 12 anos de idade ou mais as obras podem conter cenas de agressão física, consumo de drogas lícitas e insinuação sexual. Quando as produções se destinam a um público de 14 anos de idade ou mais as obras conseguem abranger conteúdos mais violentos e/ou com linguagem sexual mais acentuada. Obras indicadas para públicos maiores de 16 anos incluem cenas com conteúdo violento e sexual exponencialmente mais intenso, como cenas de tortura, suicídio, estupro ou nudez. Por sua vez, as produções não recomendadas para menores de 18 anos se destinam especificamente a públicos adultos e podem incluir conteúdos violentos e sexuais extremos, cenas de sexo, incesto, ou atos repetidos de tortura, mutilação e abuso sexual.

O manual, utilizado desde 2006, sofreu modificações ao longo tempo; foram identificados tópicos vulneráveis que passaram por adaptações ou foram suprimidos ou incluídos (atualmente a Coordenação trabalha com a segunda versão do guia de Classificação Indicativa, do ano de 2012).

As alterações encontradas no guia da Classificação Indicativa são atreladas às *tendências* utilizadas para indicar as faixas etárias recomendadas para as obras e têm como propósito oferecer um trabalho final mais transparente e objetivo. Algumas

tendências foram vinculadas a outras que possuíam um sentido semelhante, outras foram extintas e substituídas por *tendências* mais simples de compreender.

Por exemplo, no guia utilizado até 2012, uma das *tendências* para maiores de 12 anos, atrelada a temática violência, era "Procedimentos médicos com danos visíveis". Tal *tendência* foi excluída, pois a situação pode ser aplicada a outras *tendências* mais abrangentes, como "Presença de sangue", "Lesão Corporal", todas também com recomendações a públicos maiores de 12 anos.

Um dos aspectos que sofreu alterações diz respeito a *tendências* que não pertenciam a nenhum dos três grandes *critérios* abordados pelo manual. São elas: valorização da beleza física e/ou do corpo como condição imprescindível para uma vida mais feliz e/ou para a aceitação social e/ou para a aceitação no grupo; comportamentos/conteúdos que identifiquem o consumo como forma de valorização social/pessoal de alcance da felicidade; conteúdos não categorizados.

Estas *tendências* foram integradas aos três grandes temas. As duas primeiras foram excluídas, dando lugar a *tendências* novas e mais amplas que se encontram na temática violência. As atuais *tendências* são: supervalorização da beleza física e supervalorização do consumo. Elas são indicadas a públicos maiores de 12 anos de idade.

O tema "Conteúdos não categorizados" foi excluído do guia e não sofreu substituição. As mudanças também ocorreram na seção chamada fatores imagéticos ou contextuais das obras, que agora é conhecida como *atenuantes* e *agravantes* contextuais. Além da designação da seção, ocorreram pequenas alterações em relação ao texto, que era mais truncado e se tornou mais claro e compacto. Alguns fatores muito amplos foram divididos, como o *atenuante* por contexto, que no guia de 2006 da Classificação Indicativa era utilizado para várias situações.

No manual atual existem três tópicos de Contextos, que são: contextos esportivo, histórico, artístico, cultural ou científico; contexto irônico ou cômico/caricato e contexto fantasioso.

A informação sobre a Classificação indicativa é comunicada através de símbolos que contêm a faixa etária recomendada e descritores de conteúdo que informam quais tipos de situações a obra exhibe. Contudo, somente o guia

classificatório mais recente expõe tópicos sobre a padronização destas informações na exibição das obras audiovisuais.

O modo de apresentação, segundo o manual, deve ser visível e claramente transmitido em qualquer meio que exiba um produto classificável, (invólucros ou embalagens, cartazes, capas de livros de RPG, catálogos, agendas, obras exibidas em televisão ou salas de cinema, anúncios, publicidade, sítios brasileiros ou voltados para brasileiros na internet, trailers).

1.7. Trabalhando com o guia de Classificação Indicativa:

Estas instruções compreendidas pelo guia classificatório são utilizadas pelos analistas que examinam as obras audiovisuais. Através dos pontos destacados encontrados nas obras, são feitos relatórios que contêm alguns tópicos específicos: as *descrições temática, fática e de gradação* (ver anexo B).

A *descrição temática* leva em conta o contexto da obra; nela são enumeradas as *tendências* atreladas às *temáticas* analisadas.

A *descrição fática* exhibe um relato narrativo e descritivo da obra de audiovisual que deve conter desde o enredo da obra até o perfil dos personagens e seus relacionamentos. Nesta etapa também deve ser descrito quais tipos de efeitos sonoros e visuais a obra expõe e se eles colaboram para *atenuar* ou *agravar* determinadas situações.

A *gradação* reúne o que foi evidenciado nos passos anteriores; por meio dela é possível avaliar a *intensidade* dos temas tratados pela obra.

Desta maneira, segundo os profissionais da área, fica assegurado que o exercício da Política Pública é feito do modo mais claro e isento possível. Porém, em relação a este ponto é importante lembrar que o guia da Classificação Indicativa foi criado a partir de expectativas de grupos sociais a respeito de questões vinculadas a certa moral estabelecida.

A elaboração deste guia ocorreu por meio de negociações entre o Estado e a sociedade civil brasileira através de diversos atores interessados na temática.

Os aspectos escolhidos para a investigação das obras audiovisuais são baseados em questões tidas como *complexas* para serem discernidas por crianças e

jovens em formação.

1.8. O que é o trabalho do analista:

Os analistas são os funcionários responsáveis pela investigação das obras audiovisuais sujeitas ao processo classificatório. Cabe a eles assistir aos produtos e indicar a faixa etária para sua destinação.

A análise, como já foi dito, é amparada pelo guia classificatório, que sugere o que deve ser buscado nas produções audiovisuais. O trabalho é feito em duas etapas: inicialmente os estagiários analistas assistem as produções audiovisuais e as classificam; em seguida, estas mesmas produções são reavaliadas pelos analistas funcionários da Coordenação, responsáveis pelo parecer final.

Os analistas (tantos os estagiários quanto os funcionários da coordenação) trabalham sozinhos e geralmente assistem aos produtos em um computador. Eles contam com fones de ouvido para que não sejam interrompidos ou percam a concentração. O trabalho consiste em assistir a obra, localizar uma situação sujeita a classificação indicativa, interromper a exibição no momento preciso e anotar a situação no relatório. A anotação deve expor o momento em que a sequência foi exibida, através de uma marcação relacionada ao tempo e também deve conter um relato explicando o que aconteceu⁹.

Após assistir toda a obra audiovisual, os analistas devem produzir relatórios contendo uma análise da produção a partir dos elementos sujeitos à classificação indicativa que foram expostos ao longo da exibição, assim como defender uma indicação etária em virtude do conteúdo da obra. Por fim, há um quadro a ser preenchido, onde todas as *tendências* divulgadas na produção devem ser elencadas.

⁹ No capítulo 2 quando o relatório de classificação indicativa for apresentado de forma detalhada, tal âmbito do trabalho será exposto de maneira mais esclarecedora.

1.8. As questões morais e o trabalho de classificação indicativa

Ao longo do processo os analistas contam com o suporte do manual de classificação indicativa; contudo, a interpretação das obras leva em conta a percepção pessoal de cada analista ao utilizar o manual. Por exemplo: um filme exhibe uma cena de relação sexual em determinado momento. O analista então interrompe o longa-metragem após assistir a sequência e marca em seu relatório a situação. Ele pode compreender a circunstância como somente uma relação sexual, *tendência* atrelada a indicação etária de 14 anos, ou pode interpretar a cena como uma relação sexual intensa, *tendência* cuja indicação etária é 16 anos, ou ainda pode perceber a situação como sexo explícito, esta última, indicada para maiores de 18 anos.

O que observei durante o período em que fui estagiária na Coordenação de Classificação Indicativa foi que mesmo que o manual seja compreendido como reflexo e síntese de certa moral social os responsáveis pela análise dos conteúdos complexos nas obras audiovisuais ainda se baseiam em suas percepções mais particulares a respeito do que é mais ou menos problemático para uma audiência de crianças e adolescentes.

A experiência de assistir a produções audiovisuais e determinar qual o público indicado para as mesmas é bastante rica no que tange ao aspecto psicológico, posto que envolve e problematiza diferentes entendimentos sobre a gravidade do conteúdo e a indicação de idade.

Há, portanto, uma postura política no que tange à Classificação Indicativa; é sabido que a percepção particular faz parte da análise, porém, para que ela seja entendida e aceita, não pode estar distante do que se entende como questão moral complexa pelos idealizadores da política pública em questão.

Existe uma subjetividade presente no exercício classificatório. Enquanto analisamos uma determinada produção audiovisual somos espectadores e estamos sujeitos a ser menos ou mais impactados por seu conteúdo, tanto por razões que se imiscuem em questões particulares e emotivas, como até mesmo em virtude de determinadas escolhas, de caráter gráfico ou narrativo, feitas pelos responsáveis pela obra.

Segundo Hume (2013) em sua “Investigação sobre os princípios da moral”, os sentimentos de aprovação e desaprovação determinam nossa faculdade de juízo moral. Conforme discorre o filósofo, a moral é sentida antes de ser pensada. Neste âmbito, o exercício de classificação indicativa é claramente respaldado pelos sentimentos, posto que a maneira como determinada situação exibida em um produto audiovisual atinge emocionalmente o analista acaba por influenciar incisivamente na fundamentação de sua interpretação.

Outro ponto trazido por Hume, ainda no que concerne à questão da moralidade, diz respeito à sua origem. De acordo com o autor, os preceitos morais têm como base a própria natureza humana, portanto, aspectos como condições de vida e experiências são importantes para a constituição moral de cada um.

Neste contexto em diálogo com Hume, Michel Foucault, na obra “Vigiar e Punir”, assinala que os atores sociais agem influenciados por seus padrões culturais e pelo meio em que vivem. Esses fatores são indissociáveis da conduta humana, portanto, estão presentes também no resultado do trabalho da Classificação Indicativa.

Outro ponto investigado pelo autor abrange à evolução das práticas de punição ao longo dos séculos. Os indivíduos que sofriam punições eram transgressores de certos valores morais. A gradação das punições ocorria de acordo com a gravidade da inadequação, sendo o peso em relação aos crimes ditado pelo senso comum. Tais práticas evoluíram ao ponto de se tornarem os eixos jurídicos que organizam as relações sociais.

Quanto à Classificação Indicativa, de certa maneira, cabe aos analistas o “direito de punir” (FOUCAULT, 2016) as obras audiovisuais. A faixa etária indicada não deixa de ser uma sentença, já que limita o público, os locais e horários de exibição destas obras. A partir desta ótica, o analista da Classificação Indicativa veste a responsabilidade de um juiz.

Para parecerem imparciais, por mais paradoxal que seja os juízes, seres humanos, constituídos dos mais distintos sentimentos, precisam “se policiar”, como muitos me disseram, a fim de exercitar aquilo que eu chamo de uma necessária “contenção obrigatória dos sentimentos”, em uma alusão *maussiana*. (BAPTISTA, 2014, p. 305)

Cabe ao analista decidir como as obras sujeitas a Classificação Indicativa serão exibidas. Além do guia classificatório, os analistas carregam suas visões de

mundo e suas perspectivas a respeito da Infância e Adolescência, a camada da população que é o alvo principal desta política pública.

1.9. Os produtos analisados:

São sujeitas à classificação indicativa as obras audiovisuais distribuídas comercialmente. A coordenação avalia produções cinematográficas, televisivas e jogos de vídeo game.

Em relação ao conteúdo de cinema e vídeo, a análise ocorre previamente, (antes do lançamento comercial do produto); é a chamada *análise prévia*. Os responsáveis pela obra sujeita à análise devem enviar para a Coordenação uma sugestão de idade, juntamente com um resumo do conteúdo e das *tendências* atreladas às *temáticas complexas* para o público infanto-juvenil verificadas por eles na obra. O setor de *análise prévia*, por sua vez, avalia a obra e defere a atribuição indicativa em um período de trinta dias (a conclusão deve ser então publicada no diário oficial).

Quanto às produções exibidas em canais de televisão, existem alguns pontos a serem explicitados: a Coordenação de Classificação Indicativa atua indicando faixas etárias para o conteúdo artístico, cultural e de entretenimento, portanto, as produções jornalísticas não são sujeitas a esta política pública.

São analisadas pela Coordenação de Classificação Indicativa somente obras exibidas em redes de televisão aberta. A avaliação pode ocorrer de duas maneiras: *previamente*, com a emissora enviando o conteúdo completo a ser transmitido, para ser avaliado antes de sua exibição, ou através do *monitoramento* de conteúdo.

Quando a opção é o *monitoramento* a emissora envia para a Coordenação um relatório onde expõe o que a atração pretende exibir no que diz respeito a conteúdos sujeitos a classificação indicativa. Além disso, a própria emissora também informa a faixa etária que julga pertinente atribuir à obra.

Desta forma, a emissora deve possuir funcionários treinados que serão responsáveis pela *autoclassificação* dos produtos, que na sequência, serão *monitorados* pela Coordenação de Classificação Indicativa que acompanhará a obra enquanto esta é exibida e após sessenta dias de transmissão, deferirá uma

sentença em relação à indicação etária.

Caso a atribuição indicativa da emissora não seja a mesma dos analistas, a produção deve alterar a indicação de idade exibida junto à obra. Contudo, após estes sessenta dias, a obra segue *monitorada* pelos analistas da Coordenação, que avaliam se o conteúdo exibido segue adequado para a idade indicada. Caso ocorra alguma irregularidade, a emissora é notificada. Após a notificação, cabe à produção se adequar ou alterar a faixa indicativa da obra.

O conteúdo de televisão fechada também é sujeito a classificação indicativa, que é feita através da *autoclassificação*; quando os responsáveis pela exibição das obras indicam as faixas etárias as quais elas devem ser direcionadas. Neste casos a Coordenação atua somente em denúncias, já que estas opções de emissoras de televisão trabalham com o *controle parental*, através da utilização do controle remoto.

A respeito das análises realizadas pelos analistas da Coordenação, caso os produtores responsáveis pelas obras não aceitem a faixa-etária deferida, é possível recorrer e, neste caso, a produção será reavaliada.

Quanto aos jogos de vídeo game e aplicativos de celular, estes são abordados de uma maneira diferente. A Classificação Indicativa para produtos atrelados a esta área é feita através de um sistema automático internacional, (Coalizão Internacional de Classificação Indicativa - Iarc¹⁰).

A Iarc engloba 36 países, é liderada pelo Ministério da Justiça, órgão que representa o Brasil, assim como pelos órgãos classificadores da América do Norte (Entertainment Software Rating Board-ESRB) e da Europa (Pan-European Game Information-PEGI).

A Classificação é feita em minutos através de um questionário online. O desenvolvedor do produto o preenche e o sistema determina automaticamente a faixa-etária adequada para o produto. Estes questionários são avaliados pelas equipes responsáveis pela Classificação Indicativa em cada país onde são lançados. Junto a eles, são enviados vídeos com amostras visuais dos conteúdos dos jogos ou aplicativos. A equipe que trabalha neste setor precisa ser bilíngue, pois o inglês é o idioma utilizado nos questionários.

¹⁰ Sigla em inglês: International Age Rating Coalition.

Em virtude das diferenças em relação à abordagem do trabalho, a equipe que avalia jogos, aplicativos e produtos eletrônicos é composta por estagiários e analistas específicos, que receberam o treinamento adequado.

Considerações finais

Para uma avaliação profunda a respeito da Política Pública de Classificação Indicativa, busquei recuperar o percurso histórico desde o momento anterior à sua implementação até o seu modelo atual. Considerei em tal investigação a participação coletiva, presente durante toda a trajetória da Política Pública, desde seu período de elaboração até a fase atual de atuação.

Para tal percurso foquei em aspectos históricos, acompanhando a linha do tempo e os passos traçados pela equipe da Classificação Indicativa até chegar ao modelo de desempenho empregado atualmente pela Coordenação desta Política Pública. Utilizei principalmente os materiais fornecidos pela própria Coordenação, além de um artigo do diretor da Coordenação da Classificação Indicativa durante o período de implementação do novo modelo da Política Pública.

Busquei elucidações que não se restringissem ao caráter técnico das forças utilizadas para a realização do trabalho. Neste aspecto, além de tratar dos materiais físicos, como o manual de classificação indicativa e os relatórios feitos pelos analistas, incluí uma perspectiva relacionada a certa moralidade presente na base desta Política Pública. Também coube na análise um olhar direcionado ao trabalho analítico dos funcionários da Coordenação e ao papel por eles desempenhado no desenho da Classificação Indicativa.

A Classificação Indicativa é uma constante construção. Sua atuação tem na ação coletiva o princípio básico de seu desenvolvimento. Para compreendê-la é indispensável que tal condição seja levada em consideração. Por este motivo, considerei a imprescindibilidade de agregar à perspectiva histórica da Política Pública um olhar antropológico e mais analítico porque acredito que para uma compreensão mais ampla a respeito da atuação da Classificação Indicativa é fundamental levar em consideração todos os aspectos que circundam sua atuação.

CAPÍTULO 2

A Classificação Indicativa em ação

Através da análise de casos atrelados ao exercício de classificação indicativa pretendo examinar os fatos relacionados a esta prática. Em campo, pude analisar a coordenação de classificação indicativa desde sua atuação em relação às investigações das produções audiovisuais até seu desenho físico e burocrático. Neste capítulo ofereço ao leitor uma descrição densa dos fenômenos pelos quais a prática da classificação indicativa ganha vida atentando a questões de organização do espaço, fluxo de informações e sistema classificatório.

Este capítulo está organizado em oito seções. Na primeira o contexto de atuação da Política de Classificação Indicativa é apresentado. A seção seguinte revela como o trabalho de análise prévia de obras voltadas para o mercado de vídeo e cinema ocorre. Em seguida, o produto do exercício analítico dos funcionários, o relatório técnico, é discutido. A próxima seção analisa os processos de classificação dos filmes *Aquarius* e *Os golfinhos vão para o leste*. Na seção 2.5, as dimensões a respeito dos efeitos em rede ocasionados a partir dos filmes *Aquarius* e *Os golfinhos vão para o leste* são explicitados. Os dois últimos tópicos trazem relatos das circunstâncias em que os filmes *Como se tornar o pior aluno de escola* e *Rock horror picture show* foram avaliados. Por fim, nos comentários finais sintetizo as contribuições que as análises realizadas trazem para compreensão de como a política de classificação indicativa funciona.

A intenção ao expor o trabalho analítico dos funcionários da Coordenação Indicativa é ilustrar como as construções das faixas-etárias indicadas para as obras audiovisuais são produtos fabricados a partir de diversos fatores que englobam desde experiências anteriores até conflitos em relação a interpretações a respeito da atuação da Política Pública. Tais fenômenos resultam da interação de diversas redes de atores que se conectam na e pela Classificação Indicativa.

Ao perceber como a atividade da classificação indicativa ocorre em um campo onde esses múltiplos atores são responsáveis pelo trabalho e cuja negociação para a obtenção dos resultados é constante, considere que as ferramentas analíticas disponibilizadas por Bruno Latour nas obras “Jamais fomos modernos” e “Ciência

em ação”, sobretudo sua proposta de uma antropologia simétrica, poderiam ser úteis. Em linhas gerais o pensamento simétrico concebido por Latour na obra “Jamais fomos modernos” sugere uma abordagem que visa reparar as assimetrias percebidas por ele na abordagem utilizada por cientistas sociais na compreensão dos fatos.

Para defender sua teoria de Antropologia simétrica, o teórico inicia sua obra referindo-se a uma crise na crítica, afirmando que foram desenvolvidas três técnicas de abordagem para retratar o mundo, a naturalização, a socialização e a desconstrução em três áreas distintas; fatos, poder e discurso. Para Latour, tais abordagens apresentadas de maneira repartida, tiveram na antropologia um enfoque capaz de apoiar-se nessa tripartição, contudo, a antropologia não trazia seu olhar para a realidade ocidental, tendo sempre seu enfoque atrelado a outras culturas.

Conforme o teórico, o fato de nos pensarmos como modernos tornava impossível uma análise a partir dos moldes dos estudos antropológicos tradicionais em nossas próprias sociedades. De acordo com Latour tal conclusão leva ao dilema estudado por ele em “Jamais fomos modernos”:

Ou é impossível fazer uma antropologia do mundo moderno - e é correto ignorar aqueles que pretendem oferecer uma pátria as redes sócio técnicas; ou então esta antropologia é possível, mas seria preciso alterar a própria definição do mundo moderno. (LATOUR, 1994, p. 13).

A proposta de Latour em seu ensaio é referente a uma nova hipótese sobre o que é moderno. De acordo com o autor, o termo modernidade tem qualificado dois conjuntos distintos de práticas, que até certo momento eram desiguais. O primeiro conjunto, a partir da tradução, é capaz de criar misturas entre gêneros naturais e culturais, gerando áreas de enfoque novas, chamadas pelo autor de híbridas. Quanto ao segundo conjunto de práticas, ele dá conta de, através da purificação, criar duas zonas ontológicas distintas, a dos humanos e a dos não humanos.

Os dois conjuntos de práticas modernas correspondem a termos utilizados por Latour; o primeiro trata de redes e o segundo de críticas à rede. O autor exemplifica as denominações explicando que o primeiro conjunto (redes) refere-se a conexões contínuas que interligam diversos aspectos referentes a uma situação, enquanto o segundo conjunto (crítica), estabelece uma separação entre mundos: o natural e o social.

Segundo Latour, a partir dessa abordagem, deixamos de ter sido modernos, pois nos conscientizamos de que estes conjuntos de práticas apresentadas como hipótese sempre estiveram presentes. O passado muda quando encarado sob a ótica proposta pelo teórico. É a partir desta ótica que a proposta de uma Antropologia simétrica é apresentada.

Conforme Latour, por antropologia simétrica, entende-se que os mesmos modelos causais que explicam os acertos podem ser utilizados para a compreensão dos desacertos, já que não há uma diferença fundamental entre a verdade e o erro. O outro princípio abordado por Latour diz respeito a antropologia generalizada; tanto natureza quanto sociedade devem ser tratadas a partir de um mesmo ângulo; tendemos a dividir os campos de saber a partir dos objetos discutidos por eles. No entanto, conforme Latour, as coisas existem a partir de suas conexões com conjuntos de relações, sendo partes de redes onde atuam juntamente as forças humanas e não humanas.

Na obra “Ciência e Ação”, Latour demonstra sua abordagem simétrica ao acompanhar cientistas em um laboratório. O teórico proclama que a construção dos fatos é feita em cima de afirmações que aguardam serem pegadas por algum ator que as tire de um estado de estagnação. Essa construção de fatos é, portanto, um processo coletivo em que uma afirmação (caixa-preta) é transmitida de um ator para outro enquanto transforma-se à medida que passa de mão em mão.

Ainda na introdução de sua obra, o teórico apresenta a primeira regra metodológica de pesquisa que deve ser incorporada à sua proposta: a área de investigação deve ser abordada enquanto estiver em construção. A partir deste ângulo, o pesquisador é capaz de observar o fechamento das “caixas-pretas”, tomando o cuidado para ressaltar as distinções entre as explicações contraditórias em relação aos seus fechamentos (a explicação proferida depois que o fechamento ocorre e a explicação proferida antes de tal acontecimento).

Quanto à segunda regra metodológica, ela defende que o foco da pesquisa antropológica deve ser as transformações que as afirmações passam enquanto são transmitidas de um ator para outro. Este processo de transformação é chamado pelo teórico de translação (ou tradução), ou seja, ele refere-se à interpretação dada pelos atores interligados através de redes aos seus interesses e aos das pessoas

mobilizadas por eles. A tradução, na visão de Latour significa o desvio da rota, algo que antes não existia e que de algum modo passou a existir e a modificar os elementos que formam uma “caixa-preta”.

Segundo o autor existe uma tensão em relação a tal situação, pois, apesar da questão atrelada à mobilização de outros atores em rede, existe também a necessidade de controlar a verdade para que aquilo que está sendo disseminado permaneça mais ou menos inalterado. De acordo com Latour, a junção desta regra com a primeira permite que o pesquisador seja capaz de orientar-se em uma situação controversa. A terceira regra metodológica declara que a resolução de uma controvérsia não pode ser motivo e causa de algo;

Uma vez que a resolução de uma controvérsia é a causa da representação da natureza e não a consequência, nunca poderemos usar o resultado – Natureza – para explicar como e por que uma controvérsia foi resolvida. (LATOUR, 2000, p. 164).

Ainda há uma quarta regra metodológica que é exatamente igual à terceira se substituirmos a palavra *natureza* por *sociedade*. A quinta regra metodológica afirma que o pesquisador deve acompanhar simultaneamente todos os lados de uma investigação, acompanhando deste modo as redes de comunicação que se formam entre o laboratório e a sociedade. A sexta regra metodológica de Latour diz respeito ao local do observador. Diante de situações que envolvam disputas ou crenças o pesquisador deve somente observar a situação sem fazer uso de juízo de valores.

Existe ainda uma sétima regra metodológica que é mais aplicada ao campo proposto pela pesquisa do teórico (a ciência). Nela Latour propõe que seja dada uma moratória às explicações cognitivas que envolvam ciência e tecnologia.

Latour apresenta suas hipóteses por meio de fatos que exemplificam as questões abordadas por elas. Um aspecto importante introduzido pelo antropólogo antes da apresentação da sexta regra metodológica diz respeito aos critérios que são utilizados para demarcar o conhecimento científico e o senso comum.

Conforme o teórico, existe um pluralismo de racionalidades, porém, a metodologia científica seria privilegiada, tendo em vista o fato de ser transmitida através de redes. Ele chama tal fato de “sócio-lógica”. A “sócio-lógica” é caracterizada pela capacidade de criar ligações entre os indivíduos que conectam suas afirmações a partir de mobilizações. Deste modo, quando um indivíduo

consegue mobilizar outros pares a tomar suas alegações como relevantes, elas ganham espaço e crescem, conquistando maior influência. Este processo se repete até alcançar um status de verdade e racionalidade.

Ao longo deste desenvolvimento, Latour ainda salienta a existência de “fatos duros” e “fatos moles”. Conforme o antropólogo, o primeiro caso não é constituído com maior rigor racional do que o segundo. Ao observarmos os fatos duros e os fatos moles, devemos observar como eles se contrapõem a outros fatos e como mobilizam outras verdades. Nesse contexto, as diferenças entre os dois tipos de fatos não são representativas de suas composições racionais, mas sim do modo em que se posicionam e se apresentam dentro de uma rede de outros fatos.

Levando em consideração o fato de a Classificação Indicativa atuar em um campo em construção, outra perspectiva adotada para a análise é a de Norbert Elias em “Escritos & Ensaio 1 - Estado, processo, opinião pública”. O autor levanta questões a respeito de mudanças experimentadas pelas sociedades a partir de uma abordagem que compreende as transformações sociais como desenvolvimento de Estados-Nações. Tal compreensão exige uma prerrogativa pragmática e dinâmica das temáticas sociais. Deste modo, se ganha acesso a questões negligenciadas em modelos cuja compreensão é mais historicista (Modelos estáticos).

Elias exemplifica tal perspectiva ao analisar a construção de nações através de uma conexão com a industrialização. Para tal conexão ser compreendida é preciso levar em consideração a mudança experimentada no período de desenvolvimento da industrialização inglesa e alemã no que tange à distribuição das oportunidades de poder dentro daquelas sociedades. Através destas linhas de conexão, o autor apresenta os Estados-Nações modernos e suas complexidades sociais.

O ponto de vista empregado pelo sociólogo leva em consideração as transformações sociais e políticas presentes no âmbito desenvolvimentista da construção dos Estados-Nações. Aproveito tal interpretação para contextualizar a condição da Classificação Indicativa dentro do cenário político atual.

Ao analisar a Classificação Indicativa em ação por meio de casos específicos, pretendo demonstrar como o envolvimento dos atores que participam de sua construção é fundamental para a criação de resultados. O enfoque através das

ferramentas analíticas disponibilizadas por Latour permite uma compreensão através de uma rede ampla que reúne os elementos constituintes fundamentais para a prática da Classificação Indicativa.

Através das informações expostas neste capítulo com enfoque na aplicação da Política Pública a partir de casos específicos relacionados a produções sujeitas a *análise prévia*, pretendo demonstrar como a prática da classificação indicativa é um exercício feito a partir da ação coletiva em rede dos múltiplos atores que através de interferências delimitam o desenho e a dinâmica desta Política Pública.

Ao longo do capítulo, são introduzidos alguns desses agentes, como os funcionários da Coordenação¹¹ e as distribuidoras de produções audiovisuais, que podem discordar das faixas-etárias sugeridas pela Coordenação de Classificação Indicativa, por exemplo. Quando acontecem discordâncias, as distribuidoras podem solicitar que a obra audiovisual passe por um processo de revisão e em alguns casos, a indicação etária é revista.

2.1. O cenário

A Coordenação de Classificação Indicativa fica situado no segundo anexo do Ministério da Justiça, localizado na Esplanada dos Ministérios, no terceiro andar do prédio. Ocupa um espaço bastante grande no local, tendo em vista o número de funcionários que atuam na área.

São dez salas privadas, reservadas para analistas e funcionários do setor. Todas elas são equipadas com televisores e aparelhos de dvd e *blu-ray*. Os estagiários ocupam duas salas amplas com baias. Cada um possui à sua disposição computadores e fones de ouvido.

Uma das salas é também ocupada pela equipe responsável pela classificação de jogos de videogame e aplicativos. Nesta sala, além das baias, há um sofá, uma televisão e aparelhos de videogame. Além dos estagiários, dois analistas trabalham nela: Pedro, responsável pelo monitoramento¹² da televisão, e Manuel, responsável

¹¹ Entre os funcionários estão desde os estagiários até o chefe do Departamento ao qual a Coordenação de Classificação Indicativa está sujeita, o Departamento de Promoção de Políticas de Justiça (DPJUS).

¹² O processo de monitoramento de obras televisionadas será aprofundado no próximo capítulo.

pelos jogos e aplicativos. Estas duas salas amplas são as últimas da Coordenação e estão localizadas após um corredor situado entre as salas dos funcionários.

Quando se adentra a Coordenação, o primeiro cômodo é a da secretária Maria, uma funcionária terceirizada que trabalha na coordenação de Classificação Indicativa há mais de dez anos. Ao lado, fica uma sala ocupada por vários computadores e televisões. Neste espaço ocorrem as gravações dos programas televisionados sujeitos à classificação indicativa. Estas gravações, em seguida, são enviadas para um banco de dados utilizado pelos funcionários responsáveis pela análise das obras televisivas. As gravações são acompanhadas por um funcionário chamado Ricardo, que trabalha com dois estagiários de ensino.

Quanto a Maria, ela administra um pequeno time de pessoas: dois estagiários de ensino médio e um funcionário, responsável pelo estoque. Além do serviço básico de secretária, Maria é a pessoa que recebe os materiais enviados pelas distribuidoras e emissoras de televisão, (mesmo com a maioria dos programas monitorados sendo gravados pela Coordenação, as emissoras precisam enviar os protocolos contendo a classificação pretendida para as obras e suas motivações para tal).

Estes produtos então são repassados para Mariano, funcionário que verifica se todos os requisitos para a análise das obras foram cumpridos. Em seguida, o diretor da coordenação e a equipe responsável pelas áreas de cinema, televisão e jogos, recebem os produtos e os repassam para que sejam avaliados.

A coordenação de Classificação Indicativa tem um desenho funcional: os primeiros funcionários a entrarem em contato com os produtos a serem analisados encontram-se nas primeiras salas do espaço. Já os analistas que exercem funções atreladas à prática classificatória e possuem a responsabilidade de investigar as obras audiovisuais dispõem de salas reservadas. Quanto às salas destinadas aos estagiários, apesar de não serem locais privados, ocupam o último espaço destinado à Coordenação e são silenciosas, tendo em vista o fato de que o movimento de pessoas acontece nos primeiros recintos.

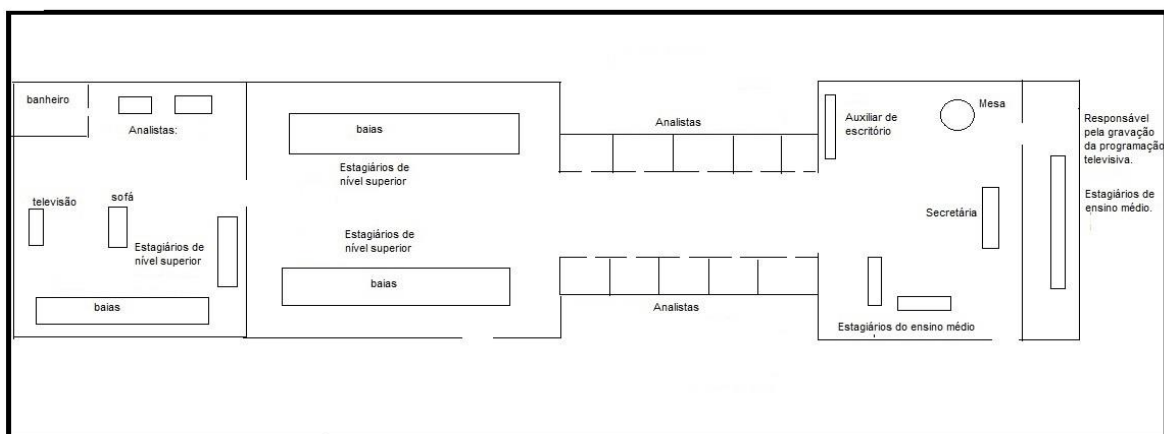


Figura 1: Planta das salas ocupadas pela Coordenação de Classificação Indicativa.

Figura 1: Planta do espaço físico da Coordenação de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça.

2.2. A análise prévia

Análise prévia é o processo de investigação das obras audiovisuais dirigidas ao mercado de cinema e vídeos. As empresas responsáveis pela divulgação dessas obras audiovisuais sujeitas a esta modalidade de investigação precisam enviar uma solicitação com a indicação etária pretendida acompanhada de uma ficha de inscrição com os dados técnicos da produção audiovisual demandando classificação indicativa além de uma cópia do produto a ser analisado. Após um período de trinta dias a Coordenação divulga o parecer referente à solicitação no Diário Oficial.

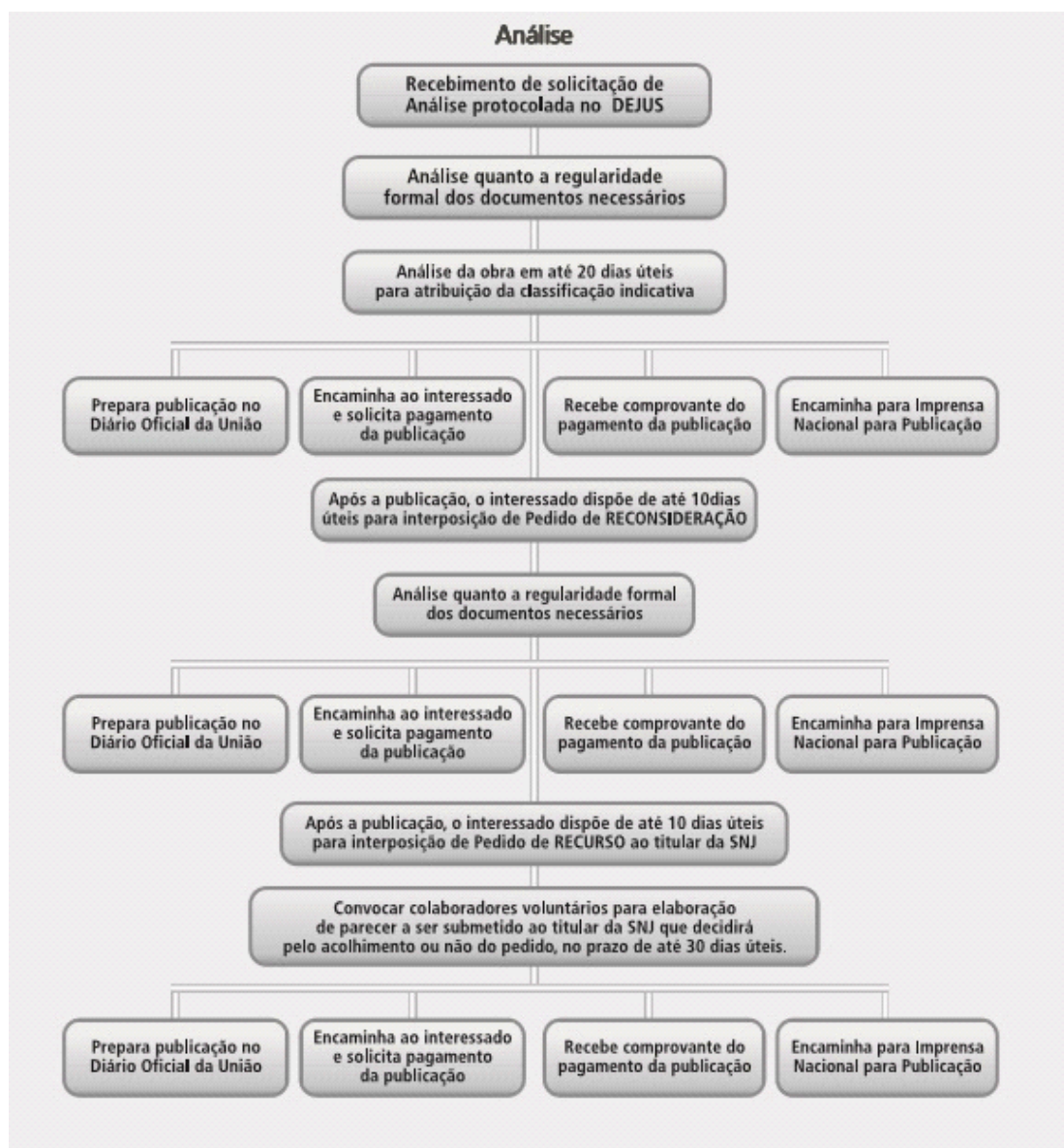


Figura 2: Fluxograma dos processos de análise das obras enviadas para a análise prévia. Fonte: Manual da nova Classificação Indicativa.

A prática da análise prévia e do monitoramento são semelhantes. A maior diferença é relacionada ao tempo de investigação. Um filme de duas horas, por exemplo, requer um trabalho de um a dois dias, já uma produção televisiva é acompanhada por um período mais longo. Porém, são sujeitas a análise prévia produções mais extensas também, como séries que serão comercializadas em DVD, por exemplo. A trajetória da análise para essas obras é semelhante ao percurso que os analistas traçam quando investigam produções televisivas: cada capítulo gera um

relatório técnico com a exposição das *tendências descritivas* exibidas.

Outro aspecto a abordar diz respeito aos pedidos de revisão de faixa-etária. Em qualquer das modalidades de análise, todos os pedidos dessa natureza são avaliados e caso sejam fundamentados, o produto em questão é reclassificado. Do mesmo modo que qualquer indivíduo pode solicitar uma revisão de indicação etária, a empresa responsável pela obra avaliada também pode fazer a mesma solicitação, caso sinta que a classificação indicativa de seu produto não é adequada.

2.3. O relatório Técnico

Como exposto no Anexo B desta monografia, há um modelo de relatório que deve ser preenchido com as informações obtidas a partir da análise das produções audiovisuais

Antes de introduzir a narrativa sobre o cotidiano de trabalho da Coordenação de Classificação Indicativa, elucidarei a respeito das peças obtidas a partir da investigação das produções audiovisuais: os relatórios de classificação Indicativa.

A seguir, reproduzo um relatório¹³ preenchido com a avaliação de um filme cujo relato em torno de sua classificação indicativa descreverei na próxima seção. Apresento tal documento a fim de demonstrar, por meio dele, quais são as situações e os argumentos utilizados para se alcançar uma indicação etária para os produtos avaliados. Também aproveito o documento para explanar sobre as categorias características da praxis da Coordenação de Classificação Indicativa e seus empregos.

“RELATÓRIO TÉCNICO

Título no Brasil: **Las Toninas Van Al Este**

Título original: Las Toninas Van Al Este

1) DESCRIÇÃO FÁTICA

Miguel Garcia é um famoso decorador da cidade Punta del Este que recebe a inesperada visita de sua filha Virgínia, que está grávida. Enquanto a relação entre os dois se torna próxima, eles devem lidar com os seus problemas pessoais.

¹³ Reprodução na Íntegra do relatório de Classificação Indicativa do longa-metragem *Os golfinhos vão para o leste*. A autorização para exposição do relatório está no anexo D desta monografia..

2) TENDÊNCIAS DE INDICAÇÃO

00:09:02 – Consumo de drogas lícitas / Atenuado por insinuação: Do lado de fora do condomínio onde mora Miguel, Virgínia espera o seu pai chegar para lhe fazer uma surpresa. O senhor, então, chega de carro acompanhado pelo jovem Flávio. O idoso aparenta estar embriagado, por isso o rapaz o auxilia a sair do veículo, segurando-o pelo braço. Os dois sobem as escadas com dificuldade e cambaleando em direção aos apartamentos do primeiro andar, quando um risonho sr. Miguel para e começa a cantar, sendo contido rapidamente pelo seu companheiro.

00:11:23 – Sexo explícito / Insinuação sexual / Consumo irregular de medicamentos / Consumo insinuado de drogas lícitas / Consumo irregular de medicamentos atenuado por insinuação /: Virgínia é convidada a entrar no apartamento de Miguel por Flávio. O rapaz agora está sem camisa. Ela caminha pela sala até parar em frente a uma TV, que exibe um vídeo pornográfico, no qual um homem realiza sexo oral em outro. O enquadramento da sequência permite que o televisor seja visto em primeiro plano, exibindo com nitidez a felação que está sendo praticada, sem deixar quaisquer dúvidas de que não se trata de uma relação sexual simulada. Virgínia, ao ver aquele cenário, pergunta ao jovem o que eles estavam fazendo. Ela lhe pede uma bebida e observa a mesa de centro do cômodo, que está tomada por cartelas de remédios, garrafas de vinho e uísque, taças com bebida e bitucas de cigarro de nicotina.

00:12:08 – Consumo de drogas lícitas: Na sala de estar do apartamento de Miguel, Virgínia e o companheiro de seu pai estão sentados no sofá. Ambos fumam. Ela segura o cigarro de nicotina na sua mão direita, enquanto que com a esquerda ingere um copo de uísque.

00:12:48 – Consumo de drogas lícitas / Nudez Velada / Descrição verbal do consumo de drogas lícitas: Virgínia e Flávio entram no banheiro onde está Miguel, que está sentado no vaso sanitário com a camisa desabotoada e as calças abaixadas. Ele apresenta sinais claros de embriaguez. O seu companheiro então diz: *“Estou acostumado a vê-lo assim bêbado”*.

00:14:07 – Prostituição: Virgínia se despede de Flávio, que revela que Miguel não havia pago pelos seus serviços naquela noite. A cena é cortada, e a mulher surge no quarto do pai, que está desacordado, pegando dinheiro de sua carteira. Ela então volta para a sala e realiza o pagamento.

00:29:54 – Exposição ao perigo: Virgínia e Miguel fazem um passeio de carro. Em determinado momento, é possível ver em um plano aberto o carro passando por uma ponte e a mulher com os braços abertos e o corpo posicionado para fora da janela do veículo.

00:30:58 – Linguagem chula: Miguel visita uma mansão que estaria à venda. Ele toca a campainha da residência, mas não obtém resposta. Então, ele caminha de volta em direção ao carro onde está Virgínia e resmunga: *“Esses ricos de merda”*.

00:35:46 – Angústia: Em uma praia, pode-se ver em um plano fechado Virgínia sofrendo com os enjoos de sua gravidez e vomitando na areia.

00:40:06 – Descrição verbal do consumo de drogas lícitas: Em um restaurante, Virgínia conversa com Miguel, que diz a ela que já está velho demais para tolerar os constrangimentos de sua filha. Ao comentar que seu pai está “gordo”, a mulher diz: *“Podia beber menos, não?”*.

00:47:27 – Agressão verbal: Barrado na festa de Panchito, Miguel perde a paciência e discute com Estela, a organizadora do evento, lhe chamando de “*vaca*” após esta duvidar de que Virgínia fosse sua parente. A filha do famoso decorador, então, desmaia na frente de todos, e é amparada por Estela. Agachada para prestar socorros a Virgínia, a organizadora da festa pergunta ao sr. Garcia se aquela mulher desacordada é realmente sua filha, ao que o homem responde rispidamente: “*Você é realmente uma babaca, Estela*”.

00:48:38 – Linguagem chula / Atenuada por insinuação: Do lado de fora de onde estava ocorrendo a festa de Panchito, Miguel e Virgínia riem com a situação que criaram na entrada do evento. Eles se encaminham para o carro, quando o sr. Garcia grita em direção ao edifício à sua frente: “*Panchito! Mete essa festa no seu...*”.

00:49:33 – Descrição verbal do consumo de drogas lícitas / Linguagem chula: Virgínia e Miguel vão a um bar da cidade. Lá, eles pedem ao atendente uma garrafa de vinho tinto. Na cena seguinte, enquanto os dois comem, é possível ver copos cheios com a bebida. Em determinado momento da refeição, Miguel se dirige à sua filha e diz: “*Você pode pensar que a vida é uma merda... Que a minha vida foi uma merda*”.

00:52:14 – Consumo insinuado de drogas lícitas: Sentados ao balcão do bar, pai e filha ouvem uma música vindo de outro ponto do estabelecimento. A imagem então é cortada e agora se vê um homem e uma mulher cantando uma canção. Nesse mesmo enquadramento, é possível ver pessoas sentadas à mesa com copos de cerveja.

00:53:48 – Angústia / Agressão verbal / Linguagem chula / Linguagem de conteúdo sexual: Ao chegarem em casa após a ida ao bar, Miguel e Virgínia encontram Darío sentado na escada do conjunto de apartamentos. A mulher não entende a presença do seu marido ali e pede explicações ao seu pai. A partir daí, inicia-se uma ríspida discussão entre eles, que se estende até o apartamento do sr. Garcia. Os personagens gritam e Darío chama a sua esposa, por diversas vezes, de “*psicopata*”. Em determinado momento, Virgínia se tranca no banheiro do apartamento, enquanto seu pai, do lado de fora, afirma que nada irá fazê-lo se sentir culpado por ser homossexual, ao que sua filha responde: “*Pouco me importa com quem você transa*”. Miguel, então, passa mal por conta de todo o estresse criado com a situação e desmaia na porta do banheiro. Darío vê aquela cena e diz a sua esposa: “*Putá merda! Virgínia*”.

00:58:15 – Consumo de drogas lícitas / Prostituição: Virgínia deixa o apartamento de seu pai e vai sozinha à festa de Panchito. Chegando lá, apanha uma taça de champanhe na entrada do evento. Na cena seguinte, ela é mostrada bebendo todo o conteúdo da taça e apanhando outra. Dançando sozinha no salão, ela liga para Mario, o contato que conseguira com Flávio, o prostituto contratado por seu pai no início do filme. Ela conversa com o rapaz sobre o preço a ser cobrado pelo serviço e o local de encontro.

01:05:24 – Consumo de drogas lícitas / Carícias sexuais / Linguagem de conteúdo sexual / Insinuação sexual / Prostituição: Virgínia e Mario chegam ao apartamento onde o garoto de programa atende os seus clientes. Mario se aproxima da moça e a encosta na parede beijando a sua nuca e parte de seu colo. Virgínia interrompe as carícias e pergunta ao homem se ele gostaria de beber algo, que lhe oferece uma lata de cerveja. Eles voltam às carícias, com Mario beijando as costas da mulher e tentando tirar o seu vestido. A moça então diz ao prostituto que gostaria que este a coloque “*contra a parede*”. Agora deitados na cama, Mario volta beijar o pescoço da mulher e o seu colo. As carícias são novamente

interrompidas quando o homem questiona Virgínia: “*Sua primeira vez? (...) Ficar com um cara pagando?*”. Os dois, assim, voltam a se beijar.

01:08:38 – Linguagem chula / Agressão verbal: Após voltar do hospital, Miguel entra no banheiro de seu apartamento onde antes sua filha havia se trancado. Ao ligar a luz do cômodo, vê escrita no espelho a frase “*gordo puto de merda*” com batom vermelho.

01:10:20 – Insinuação sexual: Mario e Virgínia aparecem em uma cama. Ela está deitada e coberta com um lençol, dando a entender que está nua por debaixo, enquanto ele abotoa a própria camisa.

01:12:35 – Linguagem chula: Após passar a noite fora e sem dar notícias a Miguel e Dario, Virgínia chega à casa de seu pai e se deita na cama onde seu marido está dormindo. Ele desperta com a sua chegada, mas continua de olhos fechados enquanto sua esposa lhe questiona sobre o estado de saúde de seu pai, ao que ele responde: “*Se quiser saber, passei uma noite de merda*”.

3) ASPECTOS TEMÁTICOS, CONTEXTUAIS E INFORMATIVOS:

Virgínia faz uma visita ao seu pai Miguel, um conhecido decorador de Punta del Este que não possui mais a fama de outrora. Os dois devem resolver suas desavenças enquanto a sua relação se torna mais próxima.

No que se refere ao conteúdo relativo a violência, há duas ocorrências na obra da tendência de angústia e duas de agressão verbal. A primeira ocorre quando Virgínia vomita na areia da praia em virtude de enjoos decorrentes de sua gravidez. Já a segunda é observada durante a ríspida discussão travada entre Virgínia, Miguel e Darío no apartamento do decorador. No que tange à tendência de agressão verbal, ela é observada na cena na qual Miguel e Virgínia são barrados na entrada da festa de Panchito. O sr. Garcia se irrita com a situação e ofende a organizadora do evento com termos como “*vaca*” e “*babaca*”. A mesma tendência ocorre na cena em que Miguel entra no banheiro de seu apartamento e vê escrito com batom no espelho cômodo os dizeres: “*gordo puto de merda*”.

No que concerne ao conteúdo de drogas há muitas cenas em que é possível ver os personagens consumindo bebidas alcoólicas, como durante a festa de Panchito, na qual Virgínia está sozinha bebendo várias taças de champanhe. Assim como o consumo de drogas ilícitas, são observados também os efeitos do uso do álcool, como nos primeiros minutos do filme, quando Miguel apresenta sinais de embriaguez ao chegar em casa.

Por fim, o conteúdo sexual é presente em muitos momentos da obra bastante relevante para a classificação indicativa. Logo no começo da obra, Virgínia entra no apartamento de seu pai e percebe que a televisão da sala está exibindo um filme pornográfico. Em primeiro plano, vê-se de forma nítida e destacada um homem praticando sexo oral em outro. O enquadramento permite que se identifique o um dos homens introduzir na própria o pênis enrijecido de seu parceiro, sem deixar quaisquer dúvidas de que não se trata de uma felação simulada. Esta ocorrência de sexo explícito, apesar de irrelevante para a trama, é dotada de grande impacto imagético. Além disso, ao longo da trama são recorrentes e relevantes as situações em que se observa a tendência de prostituição. A exemplo disso, tem-se a cena em que Virgínia paga ao jovem Flávio a quantia que Miguel lhe devia pelos serviços prestados enquanto garoto de programa. Além desta, há o momento em que a filha de Miguel e o prostituto Dario mantêm uma relação sexual de forma insinuada. É também cabível citar a frequência da linguagem chula, observada, por exemplo, na cena em que Darío grita com Virgínia, que está trancada no banheiro, dizendo: “*Putá merda! Virgínia!*”.

Diante do exposto, considerando-se a frequência de tendências relativas à temática sexual, e, principalmente, a apresentação de uma cena de sexo explícito dotada de grande impacto imagético, sugere-se a classificação como “Não recomendado para menores de 18 anos”.

Colaborou na produção deste relatório técnico o estagiário Leonardo Prysthon. Este é o relatório. À consideração do Coordenador de Classificação Indicativa.

Resumo da Análise

Título no Brasil: **Las Toninas Van Al Leste**

Título original: Las Toninas Van Al Leste

Classificação Pretendida: **Não recomendado para menores de 16 anos**

Tipo de Material: Link de Internet

Categoria: Longa-metragem

Forma de Análise: Análise comum

Duração: 83 minutos

Tema: Relação familiar

Tendências de Indicação:

- Consumo insinuado de drogas lícitas (Livre);
- Angústia (10 anos);
- Descrição verbal do consumo de drogas lícitas (10 anos);
- Agressão verbal (12 anos);
- Carícias sexuais (12 anos);
- Consumo de drogas lícitas (12 anos);
- Consumo irregular de medicamentos (12 anos);
- Exposição ao perigo (12 anos);
- Insinuação sexual (12 anos);
- Linguagem chula (12 anos);
- Linguagem de conteúdo sexual (12 anos);
- Nudez velada (12 anos);
- Prostituição (14 anos);
- Sexo explícito (18 anos);

Atenuantes:

Agravantes:

• Não se aplica.	• Parte do conteúdo sexual é agravado por frequência e relevância.
Aspectos Temáticos, Contextuais e Informativos: • Família; • Gravidez; • Relacionamentos.	
Classificação Sugerida: Não recomendado para menores de 18 anos	
Apresenta: • Sexo explícito • Drogas lícitas • Linguagem imprópria	

Processo: 08000.050849/2017-92

Interessados: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP (37.122.678/0001-57)”.

Os relatórios de classificação indicativa devem ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho doze e espaçamento um. Ele é dividido em categorias: *descrição fática*, *tendências de indicação*, *aspectos temáticos*, *contextuais e informativos* e *resumo da análise*. As categorias devem ser preenchidas nesta ordem.

A *descrição fática* é curta e bastante objetiva. Trata-se de um resumo que explica o enredo da obra audiovisual. Tal resumo deve ser claro e assertivo, contendo só os aspectos principais da trama do produto audiovisual. O termo *descrição fática* é utilizado cotidianamente, tendo em vista a familiaridade com a expressão advinda da relação dos analistas com a criação dos relatórios. Quando algum funcionário quer saber a história de um determinado filme, por exemplo, a pergunta geralmente é feita utilizando a expressão *descrição fática*, mesmo quando não se trate de uma obra que esteja sendo avaliada.

A seguir são elencadas as *tendências de indicação*. O analista deve assistir ao produto e marcar no relatório todos os momentos onde uma *tendência* foi exposta, revelando inclusive o tempo em que, durante a projeção da obra audiovisual, a situação ocorreu.

As *tendências* são todas as situações passíveis de classificação indicativa. Por vezes, em uma única cena, várias *tendências* são percebidas, todas devem ser indicadas e comentadas no relatório. Elas pertencem às três *áreas temáticas* que são investigadas: violência, drogas e sexo e nudez. As *tendências* são encontradas em todas as faixas-etárias, inclusive em indicações livres¹⁴. A seguir, reproduzo uma situação indicada no relatório acima.

00:11:23 – Sexo explícito / Insinuação sexual / Consumo irregular de medicamentos / Consumo insinuado de drogas lícitas / Consumo irregular de medicamentos atenuado por insinuação /: Virgínia é convidada a entrar no apartamento de Miguel por Flávio. O rapaz agora está sem camisa. Ela caminha pela sala até parar em frente a uma TV, que exibe um vídeo pornográfico, no qual um homem realiza sexo oral em outro. O enquadramento da sequência permite que o televisor seja visto em primeiro plano, exibindo com nitidez a felação que está sendo praticada, sem deixar quaisquer dúvidas de que não se trata de uma relação sexual simulada. Virgínia, ao ver aquele cenário, pergunta ao jovem o que eles estavam fazendo. Ela lhe pede uma bebida e observa a mesa de centro do cômodo, que está tomada por cartelas de remédios, garrafas de vinho e uísque, taças com bebida e bitucas de cigarro de nicotina. (COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, 2017, p.1).

Após encontrar no produto audiovisual uma *tendência* etária (ou quatro, como é o caso da situação reproduzida), o analista marca no relatório o tempo de reprodução no qual a situação foi exibida, elenca as *tendências* expostas, tendo o cuidado de agrupá-las de acordo com as *áreas temáticas* que fazem parte, de maneira crescente (a *tendência* mais elevada em relação à faixa-etária deve ser listada primeira sendo seguida pelas menos elevadas). Caso a cena apresente algum *atenuante* ou *agravante*¹⁵ para alguma das circunstâncias, ele deve ser citado após as *tendências*.

O *atenuante* tem sua marcação sublinhada; quanto aos *agravantes*, eles são grifados em negrito, como as *tendências*. Após a relação das *tendências* e seus *agravantes* *elou* *atenuantes*¹⁶ o analista deve contextualizar a cena que exibiu as sequências. No caso de uma circunstância em que ocorra um *atenuante* para alguma das situações, ele deve frisar que a circunstância foi *atenuada*, além de

¹⁴ No anexo A todas as tendências de classificação indicativa estão elencadas juntamente a suas indicações etárias.

¹⁵ São as situações que tornam as cenas menos ou mais intensas. Abordarei mais a respeito deles no terceiro capítulo.

¹⁶ Uma mesma cena pode apresentar atenuantes para uma situação e agravantes para outra circunstância. Também é possível que a mesma tendência tenha algum atenuante e algum agravante relacionados a ela.

explicar como tal fato ocorreu.

Os termos que destaquei ao longo da explanação sobre esta seção do relatório de classificação indicativa são cotidianos à prática de indicação etária e assimilados pelos funcionários da coordenação. Entre os trabalhadores do local, o grupo de estagiários é o que mais sofre alterações, tendo em vista a periodicidade de seus contratos que podem ser renovados por no máximo dois anos. Por esta razão, sempre existem pessoas que estão se familiarizando com as expressões. É fácil reconhecer um funcionário novo no local justamente porque sua comunicação não se dá nos mesmos termos que o restante da equipe no que tange ao diálogo concernente à Classificação Indicativa.

A seção referente aos aspectos temáticos, contextuais e informativos é preenchida após o analista assistir toda a obra audiovisual. Trata-se de um diagnóstico do produto. Deve conter uma descrição densa do enredo, além de uma contextualização em relação às situações exibidas. Existe uma estrutura de preenchimento que facilita o trabalho do analista em relação a esta parte do relatório. O primeiro parágrafo é muito semelhante à descrição fática, já os próximos parágrafos devem conter exemplos de situações passíveis de classificação indicativa encontradas na obra em relação às áreas temáticas levadas em consideração no exercício da Política Pública. Entre essas considerações, as situações *atenuantes* ou *agravantes* devem ser levadas em consideração. Por fim, após a argumentação há o deferimento de uma faixa-etária para o produto. Ao final do parecer deve constar a frase, “sugere-se a classificação como não recomendado para menores de XX anos”.

A última parte do relatório é o Resumo da análise. Nele são listadas as informações mais relevantes referentes ao processo de classificação indicativa do produto, como a pretensão etária da distribuidora da obra audiovisual e uma listagem contendo todas as *tendências* de indicação expostas durante a reprodução da obra. Esta lista deve estar em ordem alfabética e decrescente, (da *tendência* menos elevada em relação à faixa-etária indicada até a mais elevada). Após tal lista, os *atenuantes* e *agravantes* encontrados na obra audiovisual devem ser expostos. Quando o produto não exhibe *atenuante* ou *agravante*, a seção deve ser preenchida com a frase “não se aplica”.

Na sequência há uma área denominada “aspectos temáticos, contextuais e informativos”, como o título da seção anterior. Nesta área devem ser elencadas as situações de que trata a produção audiovisual. Por fim, a classificação sugerida deve ser exibida e junto a ela a motivação para tal indicação etária a partir dos conteúdos expostos na obra.

Além dos termos presentes no relatório (termos estes advindos do manual de classificação indicativa), há outra expressão particular a Coordenação: *situações complexas*¹⁷. O termo *situações complexas* pode ser empregado em mais de um tipo de situação; contudo, sempre irá se referir a determinadas circunstâncias que deixaram o analista inseguro. Neste sentido, ele pode se referir às *tendências* difíceis de interpretar. São situações ambíguas que podem ser vistas como menos ou mais impactantes a depender da interpretação que o analista dará para ela. Por exemplo, um filme pode exibir uma cena de relação sexual. Tal cena pode ser interpretada pelo analista como uma sequência de “relação sexual” apenas, (tendência de quatorze anos), contudo, a depender da ambiguidade da sequência¹⁸, a mesma cena também pode ser compreendida como “relação sexual intensa”, (tendência de dezesseis anos). O critério para a compreensão é a sensibilidade do analista para avaliar a intensidade da exposição. O mesmo termo também pode ser utilizado para descrever as situações em que o analista se sente inseguro em relação à indicação etária para uma obra audiovisual investigada por ele. Por exemplo, o filme *Os golfinhos vão para o leste* exibiu uma única sequência com uma *tendência* indicada a um público maior de dezoito anos. Essa única cena justifica que o longa-metragem seja indicado para um público maior de dezoito anos?

Os relatórios técnicos produzidos para obras destinadas ao mercado cinematográfico e de vídeos é praticamente igual. Há contudo, algumas ressalvas; o relatório de monitoramento televisivo é, normalmente mais extenso. Cada capítulo gera um relatório contendo todas as categorias elencadas a partir do exemplo utilizado acima, porém, sem as duas últimas sessões: resumo da análise, que é preenchido somente ao final de todos os capítulos, assim como a seção denominada

¹⁷ No próximo capítulo abordarei as situações complexas de maneira mais profunda em virtude de sua importância para a compreensão em relação as negociações que envolvem a prática de Classificação Indicativa.

¹⁸ Existem situações exibidas em obras audiovisuais, como a utilizada pelo exemplo, cuja interpretação é mais óbvia.

aspectos temáticos, contextuais e informativos. Em relação aos processos de análise prévia, obras como seriados geram relatórios semelhantes aos do setor de análise de monitoramento em razão de sua duração e divisão por episódios.

2.4. Aquarius e Os golfinhos vão para o leste

Após o encerramento do meu contrato de estágio, com o material já levantado, pude perceber o desenho que havia se formado para o exercício analítico das obras audiovisuais. Era óbvio que este era o aspecto central a ser levado em consideração. O contexto de minha incursão em campo deixou claro que esta Política Pública poderia ser investigada desde seus mecanismos e relações internas.

Os efeitos da classificação de uma obra se revelam na influência exercida sobre controvérsias que se impõem na classificação de outra obra. Talvez possamos dizer que uma classificação atua como agente potencial em classificações a serem produzidas. Tais efeitos serão levados em consideração a partir de sua influência na tomada de decisões relativas às análises das obras audiovisuais. Tendo isso em mente foi possível adotar uma perspectiva simétrica (LATOUR, 1994) ao enfoque definido pela experiência em campo.

Para Latour, não há preliminarmente uma divisão entre o mundo das coisas (neste caso o campo burocrático do Estado), e o mundo dos homens. Ele defende que sejam ultrapassadas as separações modernas entre humanos e não humanos e que o estudo de ambos ocorra simultaneamente.

Um mesmo fio conecta a mais esotérica das ciências e a mais baixa política, o céu mais longínquo e uma certa usina no subúrbio de Lyon, o perigo mais global e as próximas eleições ou o próximo conselho administrativo. As proporções, as questões, as durações, os atores não são comparáveis e, no entanto, estão todos envolvidos na mesma história. (LATOUR, 1994, p. 7).

Por outro lado, se considerarmos a Política de Classificação Indicativa como uma coisa, poderemos então observar como sua vida é influenciada pelos atores que atuam em torno dela. O foco de minha análise é interno, no entanto, as questões externas atreladas a expectativas sociais em relação à Política Pública estavam presentes no dia a dia como fator decisivo para o desempenho do serviço

burocrático. Sob o ponto de vista metodológico, Latour (1994) propõe a necessidade de se investigar a ação para além da ideia; o exame das atividades práticas nos permite ver a constituição coletiva dos fatos.

Neste prisma, outro aspecto a destacar a respeito da experiência com a Classificação Indicativa é o fato de que a pesquisa ocorreu em um campo em construção; é possível encontrar similaridades entre a Coordenação de Classificação Indicativa e os laboratórios científicos expostos por Latour se percebermos as análises das obras audiovisuais que passam pela classificação etária como experimentos.

Considerando tais aspectos, o foco escolhido para a investigação da Política Pública de Classificação Indicativa foi a Prática cotidiana da análise das obras audiovisuais e a negociação que envolve a confecção dos relatórios de indicação etária.

No período de outubro de 2017, o diretor do setor de Classificação Indicativa era José, com quem eu havia trabalhado anteriormente. Ele havia sido analista e após as alterações ocorridas com as mudanças relacionadas ao governo, alcançou o cargo de diretor. Talvez por esta razão, o relacionamento dele com a equipe era bastante próximo. Ele confiava no discernimento dos funcionários em relação à avaliação das obras audiovisuais.

Por isso, no início da tarde do dia 08 de outubro, ele chamou todos os analistas e estagiários que estavam na coordenação (doze pessoas, seis estagiários e seis analistas), para assistirem a uma cena de um filme chamado *Os golfinhos vão para o leste*. O longa-metragem uruguaio estava passando pela avaliação do analista André. A negociação em relação à classificação indicativa das obras audiovisuais é constante na Coordenação. Os debates são frequentes justamente porque é importante que haja um acordo a respeito das indicações etárias.

Como o exercício classificatório é realizado por meio da interpretação, tal questão está presente inclusive no material final das análises; os relatórios contam com uma sequência em que se deve explicar o porquê daquela atribuição etária (Seção dos aspectos temáticos, contextuais e informativos).

José queria a nossa opinião, pois o filme, até certo ponto, parecia ser uma obra destinada a um público maior de 12 anos, porém, após uma única

circunstância, o longa-metragem poderia ser recomendado para a faixa-etária de 18 anos.

A situação em questão era a seguinte: uma mulher descobre que seu pai é homossexual ao adentrar a casa dele e surpreendê-lo assistindo a um filme pornográfico em que dois homens se relacionam sexualmente. A sequência exibe a imagem da televisão transmitindo a obra pornográfica. A cena exposta durante quinze segundos apresentou uma *tendência* de “sexo explícito”. Alguns analistas e estagiários acharam que a situação faria o filme subir a recomendação indicativa para 16 anos e outros para 18 anos. A questão deixou os funcionários divididos.

Observei que os estagiários, a maioria mais jovem que os analistas, acreditavam que a indicação correta seria 16 anos. Já os analistas preferiam que a obra fosse classificada com recomendação etária de 18 anos, com exceção de André, que assistiu ao filme todo e era o responsável pela avaliação.

A questão que levantou a dúvida em relação à idade indicada para a obra foi o fato de até aquele momento não ter existido nenhuma circunstância com *tendências* acima de 12 anos. Uma única cena intensa seria o suficiente para aumentar tanto a indicação etária?

A conversa que se seguiu em torno do filme se revelou bastante interessante, pois, ao debatermos as situações exibidas nas obras audiovisuais que mais chocam os brasileiros que utilizam a Classificação Indicativa, todos concordaram que são as situações sexuais.

José confirmou a percepção dos funcionários. Ele disse que a maioria dos pedidos de verificação de classificação é para obras que apresentam *situações sexuais complexas*¹⁹. Na sequência, André, analista designado para classificar o filme em questão, recordou uma situação que ocorreu na Coordenação quando eu não estava trabalhando no local.

No ano anterior ele fora o responsável pela indicação etária para o filme nacional *Aquarius* (Ver relatório do filme no anexo D). A obra exibe, ainda nos minutos iniciais, uma cena de sexo bastante realista e em outro ponto exibe uma cena rápida de “sexo explícito”, além de contar com várias situações de nudez.

De acordo com a sua interpretação, o filme *Aquarius* poderia ser classificado

¹⁹ As situações complexas estão presentes em todas as áreas temáticas.

como indicado para 16 anos ou 18 anos, porém, em virtude das circunstâncias envolvendo sexo e nudez ao longo do filme, André acreditou que a idade correta seria 18 anos. Ele levou em consideração justamente o ponto levantado por José: as maiores reclamações em relação à indicação etária ocorrem em obras com bastante conteúdo sexual. Porém, algo que André não esperava ocorreu; existiram reclamações reverberadas inclusive na mídia que consideraram a classificação dada para o longa-metragem muito dura.

Neste ponto, José comentou que era preciso deixar claro que aquela situação foi atípica, pois o público que não aceitou a indicação recomendada não fazia parte da parcela da população que costuma protestar em relação ao trabalho prestado pela Coordenação. De fato, naquela situação que abrangeu o contexto político do momento, os atores que se envolveram faziam parte de uma parcela da sociedade que é menos conservadora em relação a sexo e nudez. André seguiu narrando os fatos.

Após a polêmica houve um pedido de revisão da recomendação etária por parte da distribuidora do longa-metragem. André disse que não houve problemas para designar 16 anos ao filme, pois ele cabia em tal classificação, apesar de considerar que se tratava de uma situação limite daquela faixa etária²⁰.

Posteriormente ao relato, José assegurou que esta situação atípica não ocorreria novamente. Ele afirmou que o filme nacional *Aquarius* estava inserido em uma situação política e por esta razão, grupos sociais que normalmente não se envolvem com a atuação da Classificação Indicativa tomaram partido diante da situação.

Em relação à obra *Os golfinhos vão para o leste*, José defendeu novamente a indicação etária de dezoito anos. Ele argumentou que a distribuidora estava preparada para tal indicação, considerando que a situação de “sexo explícito” era bastante óbvia. Além do mais, a faixa etária pedida para a obra era de 16 anos, bastante próxima ao resultado final obtido pela coordenação de Classificação Indicativa. Segundo José, o longa-metragem uruguaio era uma produção artística que não tinha pretensão de atingir um grande público, portanto, a faixa etária de

²⁰ *Aquarius* se enquadra em uma situação complicada para a análise, Trata-se de uma obra audiovisual que se encontra entre duas faixas etárias, quando a classificação indicativa pode ser uma ou outra a depender da interpretação de quem assiste a obra.

dezoito anos evitaria possíveis reclamações vindas de certos estratos sociais e não prejudicaria o filme que de fato não buscava atingir uma plateia de menores de idade.

Após tal explanação, as pessoas que acreditavam que o longa-metragem *Os golfinhos vão para o leste* deveria ser recomendado para uma faixa-etária de 16 anos, já não tinham mais certeza em relação a isso. Matheus, o estagiário estudante de comunicação social que assistiu ao filme, votou pelos 18 anos e André comentou que aquela era a opção mais segura. Por fim, José comunicou a André que o filme deveria ser indicado para um público de 18 anos ou mais.

2.5. O lado de dentro e o lado de fora ou tudo ao mesmo tempo agora

Em seguida, eu e o restante dos estagiários voltamos à nossa sala. Lá, seguimos conversando a respeito da situação. Bernardo, um dos analistas, nos acompanhava. Na época, ele estava há pouco tempo na Coordenação, ou seja, não havíamos trabalhado juntos anteriormente. Porém, o diálogo entre nós se revelava bastante prolífico. Foi ele quem fez um comentário bastante interessante a respeito do longa-metragem. Ele ponderou que, caso se tratasse de uma obra que até determinado ponto fosse indicada para um público maior de 12 anos e ocorresse uma *situação complexa* cuja tendência fosse de temática violenta indicada para maiores de 18 anos, não haveria tantas dúvidas a respeito de como classificá-la, (provavelmente a recomendação para o filme não seria para um público de 18 anos ou mais).

Não creio que Bernardo faria este comentário em frente aos outros analistas. Acredito que, por estar há pouco tempo na área, ele ainda se sentia inseguro em expor suas opiniões, porém, entre os estagiários, tal questão foi bem-vinda. Os preceitos analíticos que orientam o fazer de uma antropologia simétrica, nos termos de Latour (1994), nos ajudam a dar conta dos agentes e forças que constituem a Política de Classificação Indicativa.

A preocupação em relação à opinião pública a respeito da indicação etária gerou a negociação que trouxe à tona na memória de André o caso envolvendo outro longa-metragem que também apresentou uma situação complexa de cunho

sexual. Em relação à *Aquarius*, o filme que André classificou anteriormente e que também exibiu sequência com *tendência de indicação* de sexo explícito, a situação se desenrolou de maneira semelhante à conclusão que se chegou em relação a faixa-etária do filme uruguaio *Os golfinhos vão para o leste*. Em ambos os casos, optou-se pela idade considerada segura, 18 anos.

Contudo, na primeira situação, a reação popular foi inversa ao esperado. A audiência protestou publicamente, julgando aquela indicação muito alta. Tal situação, que foi utilizada como contra-argumento quando a idade de 18 anos foi sugerida para o longa-metragem uruguaio, não pesou na balança, pois foi considerada atípica.

Como sugerido no modelo simétrico de Latour, aqui o mesmo exemplo causal que anteriormente acarretou em um erro em relação à percepção social sobre a classificação indicativa recomendada a uma obra, foi reutilizado e, desta vez, considerado um acerto, já que não houve reclamações quanto à atuação da Política Pública no caso da indicação etária do filme *Os golfinhos vão para o leste*.

Este breve relato, combinado à proposta de uma análise simétrica, exemplifica uma sensação bastante clara que experimentei em relação à Classificação indicativa; não há uma separação entre Estado e atores da sociedade civil. A partir desta ótica, o exercício de classificação indicativa pode ser encarado como uma ação produzida coletivamente.

Tal aspecto é nítido quando se leva em consideração o fato de que a Classificação Indicativa atua em uma dimensão pública. Sua construção só pode ser viabilizada através da reunião dos interesses coletivos, o que remete à Antropologia simétrica de Latour: “a construção de um fato é um processo tão coletivo que uma pessoa sozinha só constrói sonhos, alegações e sentimentos, mas não fatos” (LATOUR, 2000, p. 70).

Este conservadorismo social percebido pelos analistas como aspecto a ser considerado durante a avaliação das obras é um ponto relevante a ser destacado na experiência da Classificação Indicativa.

A construção de fatos sociais é um processo coletivo em constante ação; como a Classificação Indicativa é uma prática, um fazer contínuo, ela está sujeita à opinião social. Não há uma verdade absoluta em relação aos critérios utilizados ou à

sua repercussão. Portanto, as discussões a respeito de sua legitimidade estão presentes na construção e assimilação de seus resultados.

Dito isto, é necessário ressaltar que há um número considerável de obras audiovisuais que sofrem reclamações em relação à indicação etária em razão de conteúdos atrelados a sexo, nudez ou outros conteúdos cuja classificação indicativa não é revista. Geralmente, quando a revisão é solicitada, a obra é reavaliada. Porém, quando não há margem de interpretação em relação à indicação etária, ela permanece com a mesma classificação.

Para compreender o processo que abrange o envolvimento coletivo e multi-institucional na construção constante da Política Pública de classificação indicativa, é importante levar em consideração que o manual que contém as indicações etárias e os critérios avaliativos utilizados para guiar o trabalho dos analistas foi elaborado a partir de consultas a sociedade civil, como mencionado no primeiro capítulo desta monografia. Em “Jamais fomos modernos”, Latour traz a questão da produção do conhecimento como algo que ocorre através de redes: o conhecimento é uma construção coletiva.

Tal argumento dialoga com a Classificação Indicativa ao longo de seu percurso histórico, desde a feitura do guia prático, criado coletivamente, à construção dos relatórios indicativos – que contêm as faixas-etárias das obras audiovisuais – ultrapassando os limites do Estado, ao dialogar com diversos setores atrelados à distribuição de obras audiovisuais por meio de canais de comunicação; até mesmo com as famílias que decidem a respeito do conteúdo que seus filhos assistirão, chegando a debates religiosos e políticos, como foi o caso da circunstância exposta no primeiro capítulo desta monografia, envolvendo a decisão do Superior Tribunal Federal em relação à constitucionalidade da vinculação horária à classificação indicativa da programação televisiva.

Os analistas que avaliam as obras consultam o guia e também uns aos outros; além disso, utilizam suas experiências como atores e agentes que percebem a realidade, para compreenderem e interpretar os produtos sujeitos à análise com uma prerrogativa de aspecto mais amplo.

Outro fator possível de discutir a partir da situação descrita diz respeito às questões controversas. Enquanto ocorrem as análises das obras audiovisuais, a

etapa do trabalho acontece em um campo em construção, como já foi mencionado anteriormente. Nesta fase, como as conversas travadas entre os funcionários da Coordenação atestam, as incertezas e inseguranças estão atreladas ao produto final. Estas questões serão concluídas somente quando a obra classificada chegar ao conhecimento público e sua aceitação for testada. O procedimento adotado em relação ao filme *Os golfinhos vão para o leste* pode ser considerado como procedimento. Contudo, é importante que se esteja preparado para todas as possibilidades. Talvez por isso, André tenha achado importante recordar o que aconteceu após a avaliação do longa-metragem *Aquarius*.

Na obra “Ciência em ação”, Latour exemplifica como a negociação em torno dos fatos científicos pode criar modelos contrastantes de desfechos para situações similares. Este paradoxo é perceptível no campo da Classificação Indicativa.

A maneira mais simples de disseminar uma afirmação é deixar uma margem de negociação para que cada um dos atores a transforme da maneira como achar mais adequada e a adapte as circunstâncias locais. A partir daí será mais fácil interessar mais pessoas na alegação, visto ser menor o controle exercido sobre elas. Assim, ela irá de boca em boca. No entanto, há um preço para essa solução. Nesses casos, a afirmação é acomodada, incorporada, negociada, adotada e adaptada por todos, o que implica várias consequências. (LATOUR, 2000, p. 341).

A situação envolvendo o filme *Aquarius* contrasta com o que foi aprendido pelos analistas em outras ocasiões, portanto, ela retorna como uma observação plausível quando um fato semelhante é verificado. Neste caso, ela se torna mais uma afirmação a ser levada em consideração durante a negociação em torno da faixa-etária das obras, oferecendo agora duas soluções opostas para o dilema.

Porém, conforme Latour demonstra em sua explanação sobre a metodologia da ciência, os “fatos científicos” percorrem redes nas quais diversos atores são mobilizados. Ao longo da jornada, afirmações são interligadas e a depender da comoção que geram, mobilizam outros atores que seguem repassando-as. As afirmações que fogem do esperado, denominadas pelo autor como afirmações mais moles (LATOUR, 2000, p. 342), podem ser julgadas pelos construtores de fatos (LATOUR, 2000, p. 342) como incapazes de transporem modelos mais rígidos relacionados a padrões comportamentais.

Em um campo em construção, como a Classificação Indicativa, conjunturas que fogem à regra estão sempre surgindo e colocando em xeque padrões de

comportamento. Assim sendo, por vezes se adota um modelo de ação onde o espaço para a negociação é controlado. Nesta representação, o construtor de fatos adotará "afirmações mais duras" (LATOUR, 2000, p. 343), que são as que contam com maior número de aliados.

A respeito da situação do filme *Aquarius*, a escolha pela afirmação mais dura se fez em uma circunstância similar. A maioria dos analistas preferiu que fosse escolhida a opção mais segura em relação à faixa-etária da obra.

2.6. Como se tornar o pior aluno da escola

Outro caso importante foi a que envolveu o filme nacional *Como se tornar o pior aluno da escola* (Ver relatório do filme em anexo E), quando o mesmo passou pela classificação indicativa.

O longa-metragem nacional, após passar pela avaliação do analista André e da estagiária Joana, estudante de ciências sociais, foi recomendado para maiores de 16 anos. A decisão da idade ocorreu principalmente em virtude de sequências que envolveram violência sexual.

A distribuidora do filme, no entanto, recorreu, pois queria que a obra fosse recomendada para maiores de 14 anos, já que se tratava de um filme que provavelmente alcançaria sucesso na bilheteria.

A questão foi tão séria que Danilo Gentili, ator e produtor do longa-metragem pediu para assistir o filme junto com a equipe de Classificação indicativa. (Entre os analistas, o comentário é que o pedido ocorreu porque o humorista acreditou que sua presença pressionaria a equipe a favorecer a reclassificação).

José, diretor do setor, chamou os analistas e estagiários presentes na tarde do dia 11 de outubro para uma reunião após ser comunicado sobre as intenções do comediante. Ele nos informou a situação e perguntou a André e a Joana se eles achavam ser possível revisar a idade da obra. Os dois afirmaram que sim, inclusive disseram que, enquanto avaliavam o filme, pensaram na possibilidade de indicá-lo para um público de 14 anos.

No decorrer do diálogo, foi ponderado que os analistas assistiriam ao filme antes da visita do ator, decidindo previamente se a reconsideração era válida, pois

acreditavam que deste modo se sentiriam menos pressionados. Nesta sessão foram escalados somente analistas, André, José (diretor do setor), Manuel e Golias. Por fim, eles concluíram que o filme poderia ser indicado para um público maior de 14 anos. No dia seguinte o humorista compareceu à sessão que havia sido marcada para recebê-lo, após a idade recomendada já ter sido decidida. Foi explicado para o ator que o longa-metragem estava em uma linha tênue entre as duas faixa-etárias, por isso o pedido de reclassificação seria considerado.

Após a revisão etária do filme, acompanhei as postagens do comediante a respeito da situação em suas redes sociais. Bastante satisfeito com o desenrolar dos fatos, ele compartilhou fotografias com os analistas e elogiou a Política Pública e seu funcionamento.

Porém, na Coordenação as conversas em torno da situação antecipavam a reação do público em relação à obra. Golias, um dos analistas que assistiram ao filme e reavaliaram a idade, falou que o longa-metragem poderia ficar na faixa-etária de 14 anos porque o humor presente nas sequências mais complexas servia como justificativa para atenuar o contexto das situações exibidas.

Contudo, ele expressou a sua opinião de que a primeira opção – classificar a obra como indicada para 16 anos – era uma decisão mais segura no que tange a repercussão pública, pois o filme apresentou grande número de sequências atreladas a conteúdo de violência sexual.

Poucas semanas depois, após a estreia do filme, os prognósticos de Golias se confirmaram. O filme alcançou uma bilheteria mediana e causou bastante polêmica, sendo inclusive investigado pelo Ministério Público em razão de suas peças publicitárias, que não exibiram a classificação indicativa da obra.

Algumas das críticas também atingiram a recomendação etária de 14 anos. Os aspectos apontados foram em relação às questões que Golias havia frisado anteriormente, sobre o longa-metragem exibir uma quantidade grande de conteúdo violento. Nesta situação, o filme inicialmente seria classificado dentro da faixa-etária considerada segura em relação ao seu impacto, contudo, o pedido de reavaliação por parte da distribuidora e dos produtores da obra abriu espaço para uma revisão, percebida pelos analistas como vulnerável a críticas, mas ainda assim, possível de ser colocada em prática.

Com isso, os responsáveis pelo filme ficaram satisfeitos e não houve repercussão negativa por parte do ator, que pediu para acompanhar o processo, e sua equipe. Porém, a previsão de uma repercussão negativa em relação à classificação indicativa se fez correta.

Neste caso, a equipe, talvez pressionada pela produção do longa-metragem brasileiro, diferente do que ocorreu com o filme uruguaio *Os golfinhos vão para o leste*, optou pela faixa-etária que, de acordo com a experiência dos analistas da Coordenação era mais sujeita a sofrer críticas.

Ao discutir certas dinâmicas que caracterizam o campo científico, Latour afirma que a ciência é constituída por um processo de negociação em rede. Há uma constante retroalimentação entre o lado de dentro e o lado de fora do laboratório.

Na situação do filme *Como se tornar o pior aluno da escola*, a negociação entre as partes diretamente envolvidas levou a um desfecho que provavelmente foi diferente do que teria acontecido caso a indicação etária não tivesse sido reanalisada.

Ao focar esta Política Pública nesta linha de raciocínio, é possível notar que não há como defini-la por sua racionalidade ou exatidão: o campo da Classificação Indicativa tem como fator constante a negociação.

Poderíamos repassar todas as opiniões existentes para explicar por que uma controvérsia aberta se encerra, mas estaremos sempre topando com uma nova controvérsia referente ao como e ao por que do encerramento da questão. Teremos de aprender a viver com duas vozes contraditórias que falam ao mesmo tempo. (LATOUR, 2000, p. 31).

As tensões que agitam e alteram o campo são oriundas de diversas situações, que vão desde o envolvimento direto de atores inesperados, até repercussões imprevistas em espaços sociais que não são vistos previamente como conectados.

Diferentemente do que aconteceu quando o longa-metragem *Os golfinhos vão para o leste* foi avaliado, nesta situação que contou com a presença de atores sociais inesperados durante a negociação, optou-se pela afirmação mais mole, que não era defendida pela maioria dos analistas. A consequência foi negativa, como prevista pelo analista Golias.

2.7. Rock horror picture show

As questões políticas que recentemente atingiram o país alteraram a dinâmica do trabalho e também as reações sociais atreladas à Classificação Indicativa, como foi o caso da situação experimentada após o lançamento do filme nacional *Aquarius*, que inicialmente foi indicado para um público de 18 anos.

No local de trabalho, a dinâmica foi alterada principalmente no que diz respeito ao diálogo entre o setor e o Ministério da Justiça. Neste período de três meses em que pude aprofundar meu conhecimento a respeito do meu campo de pesquisa, o Ministro da Justiça à época, Torquato Jardim, fez um comentário público em uma entrevista dizendo que a Classificação Indicativa era uma *loucura*. Ele defendia a utilização de um modelo de autorregulação, com um acompanhamento vindo da sociedade civil e não do Estado.

Na Coordenação, a opinião do Ministro foi comentada. Segundo José, ela refletia um pensamento *neoliberal*. Além da fala de José, percebi nas conversas entre os funcionários a presença crescente de verbalizações a respeito de suas preocupações com o quadro político e o destino da coordenação de Classificação Indicativa.

Pouco tempo após esta situação, foi pedida uma revisão de idade para o filme *Rock horror picture show*, (Ver relatório do filme em anexo F), longa-metragem americano de 1975 que foi classificado antes do modelo de trabalho seguido atualmente como não recomendado para menores de 18 anos.

A obra foi revista e indicada para a faixa-etária de 14 anos. Não houve repercussão dentro da coordenação a respeito da classificação dada ao filme, pois considerou-se que a situação dele era bastante simples, sendo percebida consensualmente como correta a indicação de 14 anos, ou seja, sem abertura de possibilidades para outra interpretação. Porém, o diretor do Departamento responsável pelo setor de Classificação Indicativa não aprovou essa revisão, pois, no processo da obra a distribuidora pediu os mesmos 18 anos atribuídos anteriormente.

Para José, o que era provável é que a distribuidora responsável pelo relançamento da obra não compreendia o suficiente sobre o modelo atual da

Classificação indicativa, por isso se baseou na indicação etária antiga.

Para o diretor do Departamento à época, essa questão não dizia respeito ao trabalho da coordenação. Ele defendeu que deveríamos manter a idade solicitada pelas distribuidoras. Deste modo, deveríamos corrigir a faixa etária somente quando a obra possuísse tendências indicadoras do aumento da faixa-etária requisitada.

Para os servidores do setor, tal conduta não fazia sentido, tendo em vista que existe uma responsabilidade da Política Pública em relação à classificação de obras. Tal responsabilidade não se aplica só às questões de proteção à infância. Também é importante que a Política não prejudique as obras analisadas.

Alguns dias depois, já no final do mês de outubro, sem muitos alardes dentro do setor, fiquei sabendo que José não era mais o diretor da Coordenação de Classificação Indicativa. O analista Pedro contou que houve uma discussão entre José e o chefe do Departamento em razão da classificação indicativa do filme *Rock horror picture show*.

Segundo ele, durante a discussão, enquanto José defendia que o filme deveria ser classificado para um público de 14 anos, ele lembrou o chefe do Departamento (um ex-militar), do fato de não estarmos mais na ditadura e de a Classificação indicativa não ser um instrumento de censura.

Mais tarde, o próprio José confirmou tal diálogo contando que depois da situação a relação entre eles ficou insustentável. Quanto ao filme, *Rock horror picture show*, ele foi classificado com indicação para 14 anos. O chefe do Departamento ao qual a Classificação Indicativa é vinculada foi pouco tempo depois exonerado do cargo de diretor do Departamento de Políticas de Justiça e José seguiu atuando como analista no setor.

A postura da Coordenação em relação à análise dos produtos não sofreu alterações. As indicações etárias são resultantes da avaliação dos analistas, por vezes elas serão as mesmas solicitadas pelas distribuidoras, outras vezes serão inferiores ou superiores.

Retornando ao diálogo com Pedro, pouco tempo depois, com a presença do analista Manuel, conversamos sobre o futuro da Classificação Indicativa. Manuel é o analista mais antigo no setor. Ele trabalha na área desde 2009, quando atuou como estagiário e participou da elaboração do último modelo de manual de classificação

indicativa. Ao contar sua história na Coordenação, o funcionário frisou algumas questões importantes.

Ele comentou que o setor de Classificação sempre teve padrinhos entre os diretores da secretaria ao qual a área é atrelada. Porém, estes aliados faziam parte dos governos petistas. Tais governos levaram a Classificação Indicativa até seu modelo atual.

Ao recordar o período anterior ao governo Lula, Manuel contou que o setor era um caos, com poucos funcionários e poucos recursos. Muitas vezes as faixas etárias eram distribuídas de acordo com os pedidos das distribuidoras; não havia um manual de trabalho e as obras não eram assistidas em sua integralidade.

Manuel considerou que a Classificação Indicativa, mesmo sendo uma Política Pública, corre risco de ser reinterpretada pelo governo atual, que não demonstra julgá-la relevante. A declaração do Ministro a seu ver confirma essa instabilidade em relação ao futuro da coordenação.

Essa circunstância fortemente influenciada pelo quadro político reafirma o fato de o campo da Classificação indicativa estar em constante construção. A negociação em torno das circunstâncias que envolvem a Política Pública pode revelar situações inesperadas.

A questão de indicar uma idade menor que a pedida pela distribuidora responsável pela obra audiovisual nunca havia sido um problema, portanto, a situação foi tratada por José como uma decisão natural: não era um dilema, não havia outra solução. Quando a medida foi contestada, José, surpreso, defendeu a decisão de sua equipe e o modelo de atuação da Classificação Indicativa. Seu argumento foi convincente e embasado no percurso histórico da Política Pública. Além disso, ele contava com o apoio de sua equipe. O caminho proposto pelo diretor do Departamento de Políticas de Justiça não era forte o suficiente para ser considerado aplicável.

Há um diálogo entre a situação vivenciada por José e os “fatos moles” citados por Latour em seu livro “Ciência em ação”. Um fato considerado mole pode ser frágil e ter um rigor racional menor que um fato considerado duro, contudo, ele não deve ser investigado a partir deste contexto. Um fato mole pode endurecer-se a depender da mobilização que causa em torno de si. No caso mencionado acima, a

interpretação do modelo de classificação indicativa do diretor do Departamento não causou comoção.

A situação experimentada por José, na qual ele defendeu a “caixa-preta” (2000) atrelada ao modelo de atuação da Classificação Indicativa, para que este não fosse alterado, também dialoga com o conceito de tradução ou translação de Latour.

A teoria referida enfatiza a ideia de que existem conexões entre os atores (humanos e não humanos), por meio de uma rede social. Através desta rede, e a partir de constantes ações mútuas, ocorrem mediações que influenciam comportamentos. O não humano (a Política Pública de Classificação Indicativa cabe nesta perspectiva) pode sofrer adaptações em meio a estas interferências.

Estas questões, relacionadas à situação política, expressam a interconexão entre o trabalho diário e as decisões políticas governamentais. Mesmo que a Política Pública tenha sua atividade garantida pela Constituição, seu modelo de atuação pode variar, de acordo com a maneira como o governo percebe a necessidade de seu desempenho.

Norbert Elias na obra “Escritos & Ensaio 1 - Estado, processo, opinião pública”, traz hipóteses centradas em teorias sociológicas do desenvolvimento de longa duração, onde são expostas críticas às perspectivas estáticas de curto prazo. Sua perspectiva apresenta a questão das mudanças experimentadas pelas sociedades a partir de uma abordagem que compreende as transformações sociais como desenvolvimento dos Estados-nações.

O autor exemplifica tal perspectiva ao analisar a construção de nações através de uma conexão com a industrialização. Os fatos são apresentados por ele como duas faces da mesma moeda. Contudo, tal conexão não é claramente compreendida se não for levada em conta a mudança verificada naquele período no que tange à distribuição das oportunidades de poder dentro das sociedades. (ELIAS, 1970, p.162). É neste ponto do emaranhado de ligações que percebo de forma mais clara a questão da Classificação Indicativa levantada por Manuel; ela é uma Política Pública de Estado desenvolvida de tal maneira dentro de um modelo político.

A Classificação Indicativa pode ser verificada como uma engrenagem em constante desenvolvimento e sob contínua influência e dependência de valores ideológicos alinhados à estrutura política. Antes da interpretação atual, foi traduzida

de outras maneiras, através de outras compreensões. Como mais uma peça de uma rede de atores que a influenciam e são influenciados por ela, sua atuação é uma constante construção que reflete seu tempo e seu contexto.

Considerações finais:

A partir dos casos apresentados, pude mostrar a importância da negociação e da ação coletiva em rede para a construção da Política de Classificação Indicativa. Conforme a metodologia de investigação científica proposta por Bruno Latour em “Ciência em ação” tomei as interações como objeto principal de meu estudo. As interações importam conforme carregam mediações, ou seja, conexões capazes de produzir mudança, na medida em que os distintos elementos nelas presentes se articulam e se afetam mutuamente.

Através das exposições retratadas neste capítulo, evidenciei como acontece o processo de produção das classificações indicativas e os contextos a elas relacionados. O enfoque levou em consideração produtos cinematográficos; por esta razão, detalhei como tal segmento é investigado pela Coordenação de Classificação Indicativa, desde seus procedimentos até quais redes se conectam a este modelo de atuação.

CAPÍTULO 3

Situações Complexas

Neste capítulo tratarei das denominadas *situações complexas* relacionadas à análise das obras audiovisuais que passam pelo processo de classificação indicativa. Estas situações controversas, nomeadas desta maneira para efeitos da pesquisa antropológica, são as sequências que deixam os analistas inseguros em relação a indicações etárias apropriadas para os produtos, levando os analistas a dialogarem entre si em busca de soluções. Através da observação de tais circunstâncias, demonstrarei como o processo de construção da Classificação Indicativa acontece através da ação coletiva de diversos atores.

O capítulo é estruturado a partir de tópicos que se entrelaçam. Explico como é a rotina de análise das obras audiovisuais desde quando elas chegam a Coordenação até alcançarem as mãos dos estagiários e analistas. Em seguida, investigo mais a fundo a categoria nativa *atenuantes* e *agravantes*. Na sequência abordo as circunstâncias nomeadas de *situações complexas*. O passo seguinte é a investigação a respeito da situação envolvendo o filme húngaro *De corpo e alma*. Antes de prosseguir com o relato seguinte, envolvendo uma produção televisiva, esclareço como é o trabalho do monitoramento, setor responsável pelas obras voltadas a televisão, na sequência, descrevo a *situação complexa* referente a novela *No limite da paixão*. Após a análise do caso, apresento o relato sobre a circunstância ocorrida com a exposição *La Bête* e como a Classificação Indicativa envolveu-se com a situação. A última sessão apresenta minhas considerações finais a respeito do capítulo três.

Com base na investigação analítica dos casos expostos nas sessões mencionadas é possível perceber como os efeitos em rede que atingem a Classificação Indicativa são produtos da conexão dos atores que constroem e que modificam a Política Pública.

As questões atreladas à moralidade como componentes dessa rede são peças que circulam e produzem repercussões; como denúncias vindas de atores externos à Política Pública e que atingem certas obras audiovisuais, até as repercussões internas, produtos da trajetória moral particular dos atores que

elaboram os relatórios de análise dos produtos sujeitos a classificação indicativa.

A respeito das negociações que fazem parte da construção das indicações etárias atribuídas aos produtos audiovisuais, seguirei utilizando os métodos antropológicos disponibilizados por Bruno Latour na obra “Ciência em ação” (2000).

Para situar a abordagem investigativa utilizada em sua pesquisa sobre o exercício científico em laboratórios, Latour lança mão da mitologia. As figuras de Pandora e Jano são empregadas para representarem estilos possíveis de aproximação relacionados à sua investigação. Jano, a figura de duas faces, representa em seu lado direito o conhecimento acabado e em seu lado esquerdo o conhecimento em construção. Pandora simboliza a caixa-preta, ou a verdade científica neste caso. A estratégia proposta pelo teórico é abrir esta caixa de Pandora em busca de compreendê-la adentrando em seu espaço pela porta de trás (representada pelo lado esquerdo de Jano, que caracteriza o conhecimento em sua fase de construção). Por meio da compreensão a respeito de como o conhecimento é construído, Latour pretende atingir a face direita de Jano, e, assim, abrir a caixa de Pandora.

Esta é a primeira das sete regras metodológicas desenvolvidas por Latour, que servem como diretrizes para pesquisar a produção do conhecimento em sua construção. Além da proposta de um modelo de pesquisa cuja área de investigação seja o processo da construção de fatos, em sua segunda regra metodológica, que também dialoga com o contexto relacionado à prática de classificação indicativa apresentado neste capítulo, o autor aborda os processos de translação ou tradução. Segundo o autor, essas denominações referem-se às interferências que os diversos atores que participam da construção científica causam. Em diálogo com a regra metodológica número dois, está a quinta regra metodológica, que propõe a noção de rede.

Conforme o autor, existem numerosos sujeitos que se relacionam de alguma maneira com a rede da tecnociência. Esses atores-redes que estão do lado de fora dos laboratórios produzem discursos sobre a ciência e a tecnologia. Tais manifestações se convertem em desafios para a atividade científica que almeja tornar seus produtos críveis. Neste ponto, o teórico afirma que a preocupação dos cientistas não deve ser com o conteúdo dos discursos científicos criados no lado de

fora dos laboratórios, mas sim com as redes e conexões que passam a existir entre a ciência e coletivos sociais. É a partir dessas redes que é possível compreender como o que está dentro do laboratório e fora dele em algum momento se tocam, se modificam se combinam.

Cito esta regra metodológica proposta por Latour, pois há um claro diálogo entre o contexto do laboratório científico e o da coordenação de Classificação Indicativa. Esta Política Pública tem seu trabalho pautado pela intensa rede que conecta a ação interna da Política Pública aos diversos coletivos que experimentam seus efeitos.

Um aspecto importante a ser levado em consideração no contexto desta monografia é meu envolvimento com o campo de pesquisa. Como estagiária atuei diretamente nas redes que se conectam a Política Pública. Tal fato torna-se claro a partir dos relatos das investigações de obras audiovisuais sob minha responsabilidade. Em relação a tal ponto de vista, adotei a perspectiva de etnobiografia abordada por Marco Antônio Gonçalves, Roberto Marques e Vânia Z. Cardoso no livro “Etnobiografia: subjetivação e etnografia”. Ao longo da obra, cada autor apresenta seu ponto de vista a respeito do tema em artigos sobre a questão.

Na introdução do livro é proposto o termo “personagem-pessoa” (2012, p. 10), utilizado na abordagem sobre a individuação criativa de atores que na medida em que criam, agregam novos significados ao mundo e as coisas simultaneamente, transformando a narrativa. A perspectiva de análise proposta pelos antropólogos relaciona-se com a trajetória investigativa a respeito da Classificação Indicativa.

Minha presença como “personagem-pessoa”, ou “ator-rede” causou interferências durante a construção das indicações etárias. Como qualquer analista de produtos audiovisuais, ao investigar uma obra sujeita a classificação indicativa, somam-se à interpretação da produção; aspectos particulares, como questões morais que podem ser determinantes para o resultado da análise do produto. A Classificação Indicativa atua diretamente relacionada a tais questões embutidas em certas redes de atores. Por esta razão, o tema moralidade está presente nas negociações atreladas à prática indicativa.

David Hume, no livro “Uma investigação sobre os princípios da moral”, já citado anteriormente nesta monografia, mostra que as ações morais são

determinadas pelas paixões e não pela razão.

O contexto da teoria de Hume exige que se faça uma distinção entre o observador da situação, que pode ser boa ou má, e o ator que experimenta a situação. O fenômeno de avaliação tem algumas características: a ação ou qualidade observada deve ser externa ao observador, por fim, esta qualidade ou ação deve ser “mental”. Com isso, o autor quer dizer que as ações e qualidades consideradas virtuosas quando boas e viciosas quando ruins, restringem-se à intencionalidade. De acordo com o filósofo, inicialmente sentimos uma impressão de alguma ação ou qualidade de caráter, em seguida, a razão nos diz se tal ação ou qualidade é útil ou agradável para a coletividade ou para o próprio ator da questão, depois, temos sentimentos agradáveis ou desagradáveis (sentimentos de aprovação ou desaprovação).

A prática da classificação indicativa de acordo com o conceito de HUME é aliada aos sentimentos. As *tendências descritivas*, desenvolvidas a partir da ação coletiva de diversos atores são reflexos dessas ações e qualidades viciosas que causam sentimentos desagradáveis. Segundo Hume, através da razão fazemos nossas interpretações, mas é o sentimento que nos aponta o caminho em relação às ações virtuosas e viciosas.

Relacionado ao tema da moralidade está o pensamento conservador que também ecoa na rede de atores que participa da construção da Classificação Indicativa. O livro “A Política da Prudência”, do filósofo norte-americano Russell Kirk, aborda diversas questões a partir da perspectiva conservadora. De acordo com Kirk, indivíduos conservadores acreditam que homens e nações são regidos por leis morais; que se originam em uma sabedoria superior a humana: a divina.

No livro, os vários textos a respeito do assunto conversam entre si. Destacado como ponto de diálogo entre eles está o pensamento levantado pelo filósofo, que afirma ser a prudência a maior virtude do conservador. O caráter deste pensamento defendido pelo autor é anti-ideológico; Ele ainda pontua que a atitude a que chamamos conservadorismo é sustentada por um corpo de sentimentos, mais do que por um sistema de dogmas ideológicos. Neste aspecto, há um diálogo possível entre o pensamento conservador de Kirk e a teoria da moralidade de Hume (2013). O conservadorismo, como um corpo de sentimentos, atua no espaço que Hume

dedica à moralidade. No segundo capítulo de seu livro, Kirk apresenta os chamados “dez princípios conservadores”. O autor apresenta cada princípio seguido de uma explanação sobre ele. Abaixo, recriei a lista²¹:

1. Uma crença numa ordem transcendente, moral e duradoura;
2. O conservador adere ao costume, à convenção e à continuidade;
3. Conservadores acreditam no que pode ser chamado de princípio da prescrição;
4. Conservadores são guiados por seu princípio de prudência;
5. Conservadores prestam atenção ao princípio da diversidade;
6. Conservadores são refreados por seu princípio de imperfectibilidade;
7. Conservadores estão convencidos de que propriedade e liberdade estão intimamente vinculadas;
8. Conservadores suportam a associação voluntária, tanto quanto se opõem ao coletivismo involuntário;
9. O Conservador compreende a necessidade de restrição prudente sobre o poder e às paixões humanas;
10. O pensador conservador compreende que a permanência e a mudança devem ser reconhecidas e reconciliadas em uma sociedade vigorosa (KIRK, 2013, p.104 a 118).

Os preceitos do filósofo podem ser notados no pensamento conservador que por vezes se faz presente nos discursos a respeito da Classificação Indicativa e, nos termos de Latour (2000), cria redes e conexões entre atores e a Política Pública. Kirk, ao explicar sobre o segundo princípio do conservadorismo, afirma que são as tradições, convenções e continuidade geracional que capacitam a vida social. Conforme o autor, tais aspectos devem ser protegidos e, se houver necessidade de mudanças, elas devem ocorrer gradativamente, nunca quebrando antigos interesses de modo imediato.

Essas questões são pontos centrais para a interpretação dos analistas responsáveis pela classificação indicativa dos produtos audiovisuais. Uma obra que contém sequências desaprovadas moralmente será recomendada para um público

²¹ No livro os dez princípios conservadores não são apresentados em uma lista, mas sim ao longo de um capítulo.

mais restrito em relação à idade.

As denominadas *situações complexas* são importantes tijolos na construção cotidiana da Classificação Indicativa e são o foco do terceiro capítulo desta monografia. Através de narrativas que abordam tais circunstâncias, pretendo destacar o papel da moralidade em relação às indagações e inseguranças que os analistas sentem quando avaliam obras audiovisuais.

Meu interesse em tal abordagem é evidenciar o papel fundamental dessa categoria nativa para a construção cotidiana da Classificação Indicativa através das negociações que tal assunto produz.

3.1. Procedimentos

As obras audiovisuais analisadas chegam a Coordenação por meio de processos abertos pelas suas distribuidoras. Estes processos devem conter a faixa-etária pretendida para classificação, além de uma exposição do tipo de conteúdo que as obras apresentarão.

A coordenação de Classificação Indicativa oferece cursos periódicos a respeito da execução da Política Pública, além de disponibilizar o manual que guia o trabalho da Coordenação, através do site da Classificação Indicativa na Internet.

Tendo em mãos tais ferramentas, geralmente as distribuidoras enviam seus produtos contendo pretensões corretas em relação à faixa-etária, porém, quando existem desacordos em relação à classificação indicativa, os responsáveis pelas obras audiovisuais podem recorrer das avaliações feitas pela coordenação e solicitar uma revisão. Este processo começa a partir da avaliação dos produtos. Tendo em mente os possíveis desdobramentos, a coordenação analisa as obras minuciosamente.

Os produtos enviados corretamente são distribuídos inicialmente para o time de estagiários. Eles assistem às obras e atribuem uma faixa-etária a elas; na sequência, as mesmas são reavaliadas pelos analistas, que concordam ou não com as indicações previamente conferidas.

Caso haja um dissenso em relação à classificação concedida, a dupla

estagiário e analista deve se reunir e juntos reavaliarem a indicação. Caso não haja um acordo, a obra audiovisual pode ser assistida por uma terceira pessoa, neste caso, outro analista, que decidirá qual é a faixa-etária mais acertada para o produto.

Na maioria das situações, não acontecem dúvidas em relação à indicação-etária e a análise da equipe de coordenação coincide com a pretensão da distribuidora, que, em boa parte dos casos, solicita a faixa-etária correta para o seu produto, tendo em vista o fato de compreenderem a atividade de classificação indicativa. Os casos específicos onde isso não ocorre costumam envolver obras que apresentam conteúdos *complexos*.

Nestas situações a equipe responsável pela avaliação do produto precisa se certificar a respeito da faixa-etária que será atribuída através de argumentos convincentes para que a distribuidora da obra aceite o resultado do processo. Geralmente o estagiário percebe que a obra caminhará para uma faixa-etária superior à solicitada a partir de alguma sequência específica que mostra uma situação bastante *complexa* de analisar. Por exemplo: um analista assistindo a uma produção audiovisual pode considerar uma situação envolvendo violência como “ato violento” (*tendência* de 12 anos de idade) ou “violência gratuita” (*tendência* de 18 de idade). Desta maneira, a interpretação em torno das sequências exibidas é de extrema importância para o resultado final da indicação etária.

Quando isto acontece ainda nesta primeira análise, normalmente o estagiário exhibe a sequência para os colegas opinarem a respeito de sua gravidade, a fim de buscarem em conjunto uma ponderação acerca de possíveis atenuantes para a situação.

O diálogo entre os funcionários (tanto analistas quanto estagiários) a respeito de dúvidas sobre situações expostas nos produtos é constante, inclusive em casos de obras que continuam dentro da faixa-etária solicitada, tendo em vista que por vezes a dúvida é a respeito da interpretação de uma *tendência* que não interfere no resultado final da classificação indicativa. Por exemplo: uma obra audiovisual pode exibir uma cena que retrate uma situação que pode ser compreendida como “estupro” ou “coerção sexual” conforme a interpretação do analista. As duas *tendências* são indicadas para 16 anos de idade, portanto, apesar da dúvida, esta não é uma situação que não alteraria o resultado final da avaliação.

Independente do peso da *situação complexa* para a indicação etária da obra, essa comunicação é fundamental para a criação dos relatórios, que, como dito anteriormente, devem ser claros e convincentes.

Nestas conversas acontecem negociações; cada um defende seu ponto de vista e são levadas em consideração experiências anteriores e também possíveis reações a respeito da classificação etária a ser indicada. Tais negociações acontecem porque os funcionários se sentem responsáveis por classificar as obras corretamente.

É interessante investigar estas situações considerando a proposta de Latour em seu livro “Ciência em ação”. A teoria do antropólogo sugere que a investigação a respeito de uma determinada área do conhecimento se dê a partir de sua construção. Tal abordagem busca a abertura das “caixas-pretas” ou verdades pré-estabelecidas e aponta para a contestação daquilo que é dado ou naturalizado.

Conforme Latour, verdades científicas são produtos de uma atividade prática e rotineira que pode se estabelecer como verdade tanto em razão do contexto quanto de seu conteúdo. Contudo, é importante ressaltar que pressupor que a verdade pode ser construída dentro de contextos específicos não implica impreterivelmente em pensar que ela não tenha uma validade duradoura ou que não respeite determinadas regras, que geram certos níveis de padronização.

Levando em consideração tais aspectos, estes diálogos entre os funcionários podem ser responsáveis pela construção das indicações etárias como verdades tanto quanto o conteúdo que as obras exibem.

3.2. Agravantes e Atenuantes

Geralmente as sequências que envolvem *situações complexas* relacionam-se com *tendências* que ocupam a destinação etária de 16 anos e 18 anos. Essas *tendências* podem se referir a qualquer uma das *áreas temáticas*: drogas, violência e sexo e nudez. Contudo, algumas vezes, tais situações podem ser expostas a partir de *tendências descritivas* cuja destinação etária originalmente é de indicação para

menores de 16 anos ou 18 anos, porém, a partir de um ou mais *agravantes*²², tornam-se destinadas a uma faixa etária superior.

O trabalho do analista de obras audiovisuais exige interpretação. Um dos pontos mais interessantes relacionados a este fator diz respeito à possibilidade de uma situação exposta em um produto sujeito à classificação indicativa ser *atenuada* ou *agravada*.

Os *agravantes* referem-se ao contexto da exibição da *tendência descritiva*. Por exemplo, um longa-metragem mostra uma cena com a *tendência* de “ato violento” (*tendência* de 12 anos). A situação exhibe uma pessoa agredindo outra; contudo, se o agressor for um homem e a vítima uma mulher, a situação pode ser *agravada* por “contexto”.

Além dos *agravantes*, outra possibilidade de interpretação possível em relação a uma situação é que ela seja menos grave do que parece. Por exemplo, em um determinado momento de um filme ocorre um assassinato, ou “morte intencional”, como se chama a *tendência descritiva* para tal situação, (*tendência* de 14 anos), porém a cena não foca na ação, mas mostra o criminoso segurando uma arma e o som do disparo. Tal situação pode ser *atenuada* por composição de cena. Este atenuante é utilizado quando as imagens das situações impróprias não são expostas.

Existem várias possibilidades em relação a *atenuantes* e *agravantes*²³ para situações impróprias expostas em obras audiovisuais. São abrangidas desde as situações relacionadas a artifícios de roteiro, capazes de minimizar uma situação ou agrava-la, até situações relacionadas ao contexto em que a sequência foi exibida.

3.3. De corpo e alma

Uma das situações mais marcantes em relação às *situações complexas* percebidas em obras audiovisuais ocorreu justamente com o último produto que avaliei, em dezembro de 2017, o longa-metragem húngaro *Corpo e alma* (Ver

²² Uma mesma situação pode ter um ou mais *agravantes* assim como pode ter um ou mais *atenuantes*.

²³ A lista de *agravantes* e *atenuantes* está em Anexo C.

relatório do filme em anexo G), bastante esperado pelo público que acompanha o cinema europeu. O filme de quase duas horas conta uma história de amor entre um homem e uma mulher que se conhecem durante um sonho. A história improvável é contada através de longos planos com poucos diálogos.

Durante grande parte da exibição o longa-metragem não apresentou uma quantidade significativa de *tendências descritivas*. A distribuidora do produto havia solicitado a destinação etária de 12 anos, o que até certo ponto me pareceu pertinente. Porém, durante os 30 minutos finais o longa-metragem expôs três *situações complexas* seguidas.

As circunstâncias retrataram “sexo explícito” (*tendência* de 18 anos) em uma sequência curta, porém intensa, onde a protagonista assistiu a uma cena pornográfica de um filme. Em seguida, ocorreu uma situação de “suicídio” (*tendência* de 16 anos) atenuado por tentativa exibida em seus pormenores e por consequência uma “lesão corporal” com “presença de sangue” (ambas *tendências* de 12 anos), causada a partir do corte que a personagem fez em seu pulso. Estas duas últimas *tendências descritivas* foram exibidas em circunstâncias longas e intensas; por esta razão, foram *agravadas* por contexto e composição de cena²⁴.

Após a primeira situação, envolvendo um ato sexual explícito, solicitei a opinião de um colega estagiário. Minha dúvida consistia na duração da situação, mostrada de forma rápida, o que me parecia ser um indicador atenuante por frequência e relevância²⁵.

Paulo, estudante de comunicação social na UnB e um dos estagiários mais antigos da coordenação, lembrou-me da situação semelhante que se dera em relação ao filme *Os golfinhos vão para o leste* (relatada no segundo capítulo).

Naquele longa-metragem, uma sequência de sexo explícito foi exibida quase da mesma forma: um personagem estava assistindo uma produção pornográfica. No caso anterior, a obra (que até aquele momento continha pouco conteúdo a ser

²⁴ O agravante de contexto é utilizado para situações em que a inadequação referente a situação é ressaltada. Já o agravante de composição de cena engloba uma série de efeitos especiais que agravam a situação, como edição de som e qualidade de imagem.

²⁵ Estes são dois atenuantes possíveis para tendências expostas em um produto de audiovisual. De acordo com o guia de classificação indicativa, o atenuante de relevância pode ser utilizado quando a situação não é importante para o enredo da história. Já o atenuante de frequência pode ser empregado quando a sequência aparece uma ou poucas vezes ao longo da obra audiovisual.

classificado) terminou indicada para um público de 18 anos. No entanto, naquela situação, a pretensão etária da distribuidora era de 16 anos, o que não ficava tão distante do resultado obtido após a análise.

Levando em consideração as reflexões geradas em meu diálogo com Paulo, procurei André, o funcionário que faria a segunda análise do longa-metragem. Ao expor a situação, André sugeriu que, tendo como parâmetro o caso anterior, solicitássemos esclarecimentos de Golias, que naquela altura, ocupava o cargo de diretor interino da coordenação. Golias, por sua vez, sugeriu que eu procurasse José, o ex-diretor, posto que ele esteve à frente da decisão em relação ao outro filme. José então se propôs a assistir ao filme depois que André e eu o tivéssemos assistido, a fim de nos auxiliar na reflexão acerca da melhor decisão.

Desta maneira, continuei assistindo ao longa-metragem. Logo após a sequência de sexo explícito, seguiu-se uma situação longa envolvendo uma tentativa de suicídio. Diante de tal circunstância, certifiquei-me de que a indicação etária apropriada à obra seria a de 18 anos. Enquanto redigia o *relatório prévio* a respeito do filme, defendi a indicação etária máxima.

Ao final do dia, José foi à sala dos estagiários conversar comigo a respeito do longa-metragem. Ele havia entendido que o filme caberia a uma faixa-etária de 16 anos e argumentava em defesa de sua ideia.

Em seu ponto de vista, a situação que exibiu o sexo explícito era muito curta e irrelevante para a trama do filme. Além disso, no tocante ao suicídio, a *tendência descritiva* indicada para 16 anos havia sido *atenuada* por se tratar de tentativa.

Concordei com ele a respeito da *tendência descritiva* atrelada à *temática* de violência, pois, mesmo se tratando de uma cena densa, a desistência da personagem em cometer o suicídio diminuiu o impacto da situação.

Quanto à exibição da sequência de sexo explícito, compreendi por que ele a interpretou com *atenuantes*, já que eu mesma tive minhas dúvidas em relação a ela. Contudo, durante o restante do filme meu ponto de vista mudou. Percebi que a cena era importante, pois, a personagem que assistiu ao filme pornográfico era uma mulher com dificuldades em se relacionar romanticamente. Aquela escolha estava interligada à personalidade dela. Após o dissenso decidimos aguardar a opinião de André, que assistiu ao longa-metragem no dia seguinte.

André concordou com a minha interpretação. Além disso, lembrou que a situação era semelhante à ocorrida no longa-metragem *Os golfinhos vão para o leste*, e que deveríamos seguir o mesmo critério para ambos os filmes. Por fim, José concordou conosco neste aspecto e juntos decidimos pela faixa-etária de 18 anos.

Após a decisão, expressei minha preocupação em relação à distribuidora, que sugeriu que o longa-metragem fosse classificado como inadequado para menores de 12 anos. José, por sua experiência como diretor da coordenação, argumentou que provavelmente os responsáveis pelo filme tinham plena consciência a respeito das *tendências descritivas complexas* que foram exibidas e, por esta razão, pediram uma classificação inferior, uma estratégia para que escolhêssemos uma indicação menos distante da pretensão deles com vistas a evitarmos um processo de revisão da faixa-etária.

O relatório foi finalizado por André após concordarmos que nossos argumentos eram fortes. Alguns dias depois, a distribuidora da obra audiovisual foi informada sobre a classificação indicativa para o filme e não recorreu da nossa decisão. O relato acima expõe as peculiaridades que envolvem cada caso de análise e assinala que não há receita a ser seguida em relação às situações que envolvem inseguranças a respeito da indicação etária.

A *situação complexa* exibida no longa-metragem húngaro era similar a uma situação retratada em outra obra audiovisual analisada há pouco tempo pela coordenação. A semelhança entre os dois produtos foi levada em consideração durante a construção de resultado do último filme avaliado.

Conforme salienta Latour em "Ciência em ação", o exame das atividades diárias (no caso do autor, as atividades de um laboratório), permite-nos compreender como cada gesto contribui para a construção social dos fatos, deixando evidente o caráter idiossincrático e contextual dessas construções.

A partir de tal linha de raciocínio é possível perceber como a elaboração da classificação indicativa do longa-metragem *De corpo e alma* foi fabricada. Um fato semelhante já havia sido debatido em situação anterior: aparentemente, para a equipe envolvida, era mais simples chegar à conclusão de que o filme *De corpo e alma* encontraria a mesma classificação indicativa.

A interferência causada pela situação anterior teve papel importante na

construção do resultado da classificação indicativa no longa-metragem húngaro.

3.4. Autoclassificação e monitoramento

Entre os meses de agosto e novembro de 2017, quando estagiei na Coordenação de Classificação Indicativa e pude observar o campo de pesquisa mais de perto, trabalhei com a análise da novela mexicana *No limite da paixão*. Antes de expor as *situações complexas* que envolveram o programa de televisão mencionado, desenvolverei o tema da autoclassificação e monitoramento. Esta modalidade de análise se refere ao trabalho da Coordenação de Classificação Indicativa voltado para a programação televisiva.

A autoclassificação é o procedimento adotado pelas redes de televisão que inscrevem seus produtos nessa modalidade. No processo das obras autoclassificadas não há a necessidade de que a emissora envie uma cópia de seu produto para a Coordenação de Classificação Indicativa, já que, após a estreia do programa, um funcionário será designado para fazer o monitoramento da produção. O monitoramento é um acompanhamento que a equipe da Coordenação faz a fim de verificar se a produção realmente pertence à faixa-etária que a emissora designou a partir da autoclassificação. Este procedimento é utilizado pela maior parcela da programação televisiva, tendo em vista o fato de, por vezes, a exibição das obras ocorrer antes de sua finalização.

O trajeto dos produtos televisivos é mais longo que o enfrentado pelo mercado de cinema e vídeos (trinta dias). A decisão sobre a indicação etária de determinada obra audiovisual leva sessenta dias. Este é o período em que os primeiros episódios transmitidos pela rede de televisão são exibidos e investigados pelos analistas. Os fluxogramas²⁶ abaixo descrevem este percurso:

²⁶ Existem dois fluxogramas, pois, o primeiro exibe uma situação de pedido de revisão de indicação etária que pode ocorrer através de denúncias, enquanto o segundo mostra o percurso normal da classificação indicativa para obras televisivas.

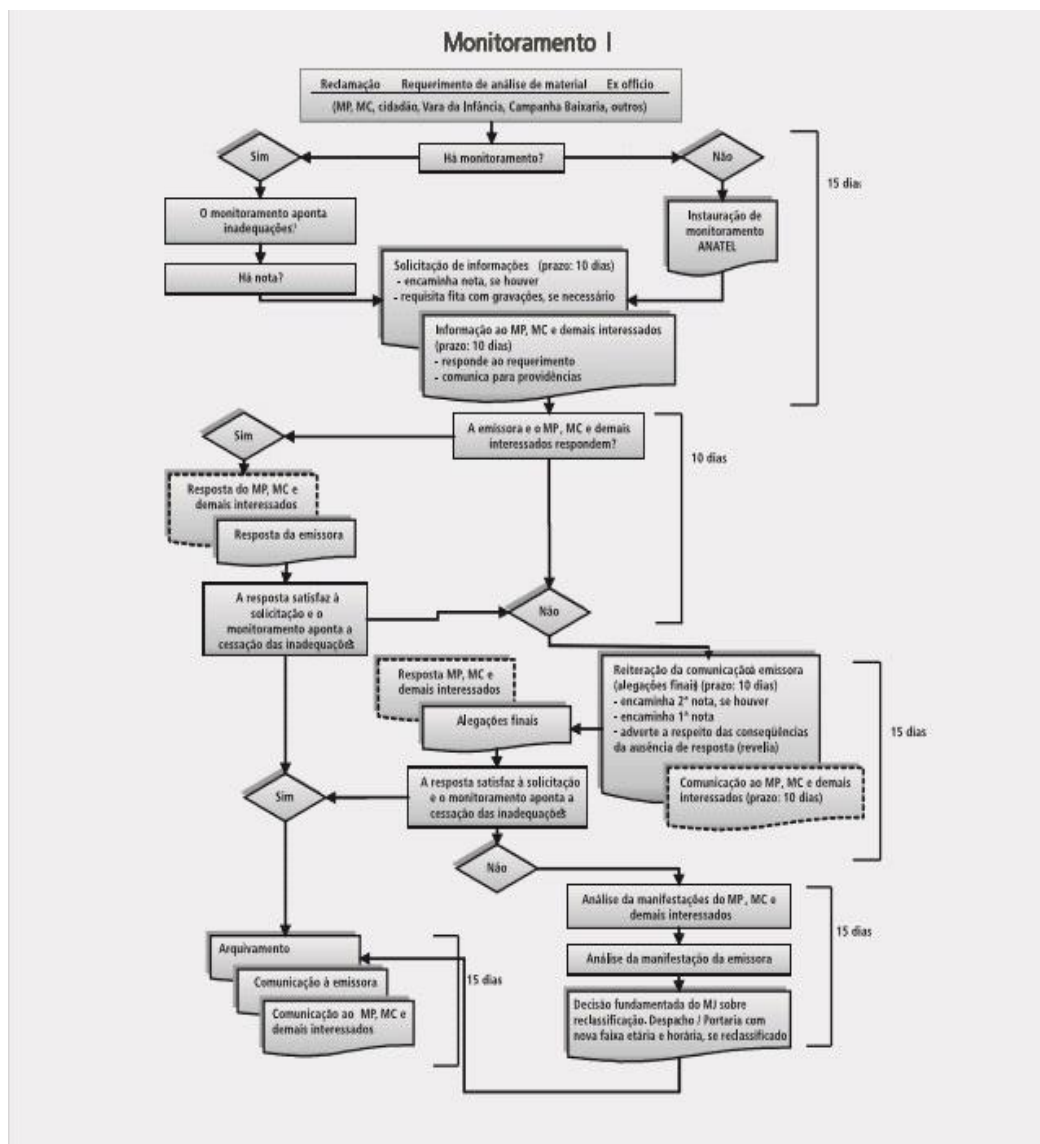


Figura 3: Fluxograma 1 do Monitoramento. Fonte: Manual da nova Classificação Indicativa.

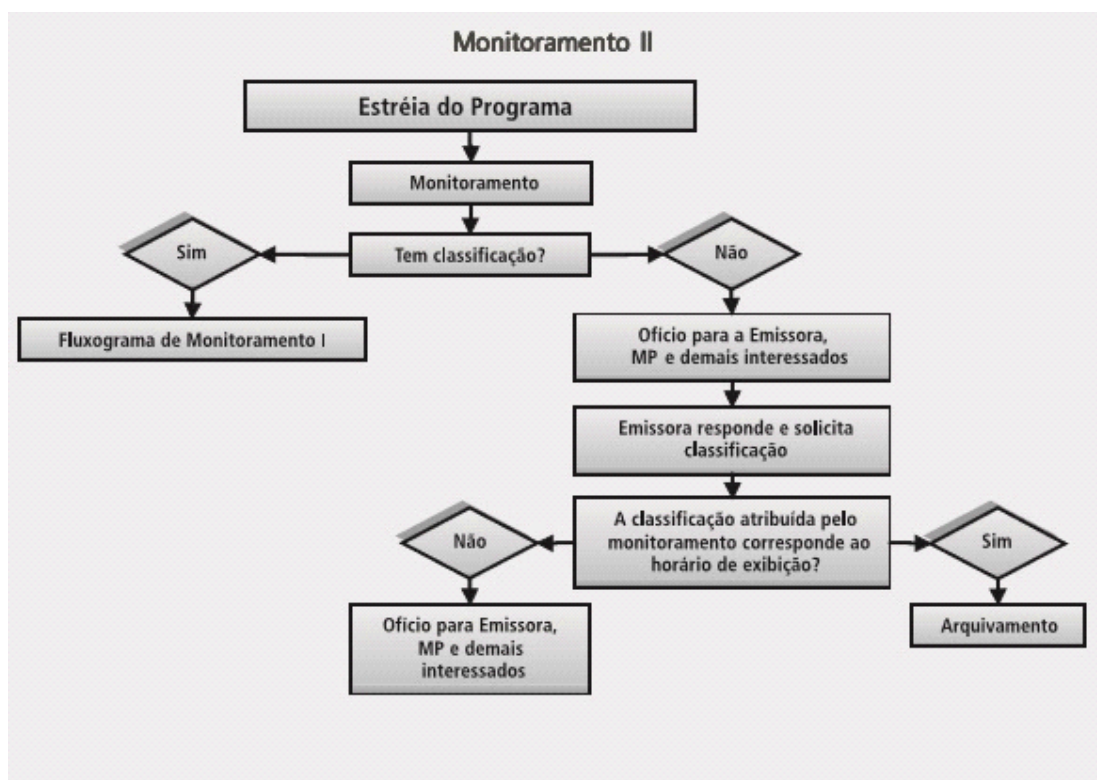


Figura 4: Fluxograma 2 do Monitoramento. Fonte: Manual da nova Classificação Indicativa

Em relação ao conteúdo televisivo, a Política Pública é empregada para a programação de cultura e entretenimento; o conteúdo jornalístico e esportivo não recebe indicações etárias. O restante da programação tem acompanhamento dos funcionários da Coordenação. Inicialmente, o modelo de atuação da Classificação Indicativa delimitava atribuições horárias às faixas-etárias e prescrevia multas para as emissoras que não seguissem tais marcações. Estas multas eram pautadas pelo artigo nº 254 do Estatuto da Criança e Adolescente²⁷, porém desde o ano de 2016, após um processo aberto pela bancada de deputados do Partido Trabalhista Brasileiro, o Superior Tribunal Federal decidiu que este artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente era inconstitucional. Atualmente as vinculações horárias continuam sendo sugeridas pela Coordenação, porém, as empresas que decidirem não segui-las não são afetadas financeiramente através de multas.

As vinculações etárias propostas pela Classificação Indicativa visam resguardar a infância e adolescência dos conteúdos considerados impróprios para

²⁷ No primeiro capítulo desta monografia o artigo do ECA é citado em sua oitava página.

suas idades. A intenção é que os responsáveis pelos menores de idade possam permitir que uma criança assista à programação televisiva matutina, por exemplo, quando a vinculação horária sugere que o conteúdo exibido pela manhã seja de indicação livre. Em relação aos outros turnos, a recomendação é que à tarde conteúdos indicados para a faixa etária de 10 anos de idade podem ser exibidos. Quanto ao turno noturno, obras recomendadas para a faixa etária de 12 anos podem ser transmitidas, sendo que a partir das 22 horas o conteúdo indicado para 14 anos está liberado e as 23s horas também a programação indicada para 16 anos. A partir da meia noite o conteúdo adulto pode ser exibido.

Mesmo não existindo mais a vinculação relacionada à multa, durante o período em que estive diariamente na Coordenação Indicativa, percebi que as emissoras de televisão buscavam transmitir seus conteúdos seguindo as indicações horárias vinculadas às faixas-etárias. Porém, também observei que as obras transmitidas estavam com maior número de inadequações em relação a suas autoclassificações, em resumo, as emissoras estavam enviando processos onde classificavam suas produções para um determinado público e através do monitoramento os analistas percebiam que a indicação etária estava inadequada. Esta foi justamente a situação que envolveu a novela *No limite da paixão*, mencionada acima e monitorada por mim.

Quanto ao trabalho do analista que monitora uma produção televisiva, como mencionado no segundo capítulo desta monografia, ele é bastante semelhante ao realizado no setor de análise prévia. O modelo de relatório a ser utilizado é o mesmo para ambas as práticas, porém, alguns pontos diferem em razão da extensão dos produtos investigados no monitoramento.

Durante a maior parte do procedimento de monitorar uma produção televisiva, os relatórios produzidos conterão somente as primeiras sessões do modelo de relatório prático²⁸ (Descrição Fática e Tendências de indicação). Cada um desses relatórios também deve conter a data de exibição do programa. Quando a produção exhibe seu último episódio, as últimas sessões são preenchidas (Resumo da análise e aspectos temáticos, contextuais e informativos).

²⁸ Há uma sessão no segundo capítulo desta monografia abordando os relatórios técnicos produzidos pela Coordenação de Classificação Indicativa.

O procedimento de monitoramento também envolve por vezes mais de uma indicação etária para a obra audiovisual. Inicialmente ela começa a ser exibida com a faixa etária que a equipe interna responsável pelo programa indicou (autoclassificação), porém, se após os primeiros 60 dias de transmissão televisiva a equipe de monitoramento discordar da indicação etária da obra, ela pode ser reclassificada. Esse processo inicial de 60 dias refere-se ao período que a Coordenação de Classificação Indicativa leva para publicar a indicação etária do produto televisivo no Diário Oficial.

Durante esse período de 60 dias, caso haja uma inadequação em relação à indicação etária percebida pelos analistas, a empresa de televisão recebe uma notificação e tem a chance de se readequar, a reclassificação acontece caso não haja alterações em relação ao conteúdo transmitido ao longo dos dois primeiros meses de transmissão televisiva do produto.

Após este período inicial de monitoramento, a Coordenação de Classificação Indicativa continua acompanhando a exibição da obra audiovisual. São várias as possibilidades neste percurso. Por vezes, ocorrem denúncias que partem de atores da sociedade civil. Elas são verificadas e caso sejam procedentes, a emissora recebe outra notificação a respeito de readequação etária. Caso não ocorra tal readequação, o produto é reclassificado. Outra possibilidade é que o monitoramento perceba que os episódios do programa se tornaram inadequados em relação à classificação indicativa atribuída, mesmo sem nenhuma denúncia em relação a tal fato. Caso isso aconteça, o procedimento é o mesmo utilizado para a possibilidade anterior, ou seja, a emissora é notificada e caso não readapte o conteúdo do programa, ele pode ser reclassificado.

3.5. No limite da paixão

Entre agosto e novembro de 2017 monitorei a novela mexicana *No limite da paixão*²⁹ (Ver relatório da novela em anexo H), exibida nas tardes no SBT. Grande parte dos estagiários mais experientes trabalha monitorando algum programa

²⁹ A Coordenação Indicativa permitiu somente a reprodução da última sessão do relatório da novela, intitulada “Resumo da análise” pelo fato do material referente a produção ser muito vasto.

televisivo enquanto também é responsável pela análise prévia inicial das obras destinadas ao mercado de vídeo e cinema. Ao final do último episódio do programa, o analista que não assistiu na íntegra a produção avaliará o relatório escrito pelo estagiário. Ele contará com o auxílio da gravação das situações observadas pelo estagiário como mais impróprias para a exibição. Desta maneira são produzidas as classificações indicativas dos produtos televisivos.

Quando comecei a monitorar a novela ela já estava na sua metade final. A primeira parte do programa foi investigada por uma estagiária que já não trabalhava na Coordenação de Classificação Indicativa. Durante a primeira fase da investigação do produto, a novela foi alvo de denúncias por parte de atores da sociedade civil em relação ao seu conteúdo, que durante os primeiros 60 dias de exibição estava indicado como livre para todas as idades. Após as denúncias o produto foi reclassificado com recomendação etária de 10 anos de idade.

Pedro, o analista responsável pelo monitoramento encaminhou o produto televisivo para mim com alguns avisos. A novela estava sendo exibida pela segunda vez. A primeira exibição foi à noite. Daquela vez, o programa teve autotclassificação de 12 anos e, após 60 dias, a Classificação Indicativa autorizou a veiculação com indicação para tal faixa-etária. Porém, ao final da novela, após a exibição de muitas sequências impróprias, a produção foi reclassificada para um público de 14 anos.

O fato de a produção já ter sido alvo de denúncias e ter tido a indicação etária alterada era relevante. Também deveria levar em consideração a questão horária: obras livres e com recomendação etária de 10 anos eram indicadas pela Coordenação para a exibição vespertina. Caso houvesse mais alguma reclassificação, a produção estaria inadequada para o horário, porém, após a decisão do Superior Tribunal Federal, que tornou inconstitucional a vinculação de multas para emissoras que transmitam produções que não se encaixassem na vinculação horária, caberia à emissora decidir se a exibição da novela prosseguiria.

Ainda durante as primeiras semanas assistindo à novela *No limite da paixão*, percebi a grande utilização que a emissora fez da edição. Boa parte das situações impróprias exibidas eram *atenuadas* por composição de cena. Um exemplo disso é o enredo envolvendo um personagem que era viciado em drogas. Todas as cenas que exibiam circunstâncias atreladas às drogas ilícitas foram editadas. O personagem

não era mais exposto ingerindo drogas; no momento em que ele se preparava para o consumo, a sequência era interrompida. O mesmo caso acontecia quando se tratava de situações relacionadas a tráfico de drogas; antes de mostrar alguém adquirindo a substância das mãos do traficante, a situação era suspensa.

Contudo, o enredo da novela cobria um conteúdo bastante adulto. Por este motivo, mesmo com todo o trabalho da equipe de edição da emissora SBT, algumas situações escaparam dos cortes. Após o primeiro mês monitorando o programa, avisei Pedro que mesmo com o esforço da emissora, *No limite da paixão* era inadequada para a faixa-etária de 10 anos de idade. Ele pediu que eu mostrasse a ele as sequências que fizemos com que eu concluísse a inadequação. As cenas eram referentes à história da personagem Maria Madalena, uma costureira casada, alvo do interesse amoroso do vilão da história, Maciel. Em sua jornada para conquistar Madalena, Maciel mata seu marido sem levantar suspeitas, torna-se confidente dela, conquistando sua confiança e por fim, os dois se casam³⁰.

As cenas impróprias que percebi ocorreram depois da união do casal. Madalena aceitou a proposta de Maciel, mas combinou com ele que o casamento seria de aparências, contudo, após o enlace matrimonial, o vilão estuprou a esposa. A cena de estupro não foi exposta; em seu lugar, foi exibida uma sequência mostrando um céu noturno. Contudo, a voz da vítima pedindo clemência ao seu abusador era ouvida *em off*. A situação foi interpretada por mim como “estupro” (*tendência* de 16 anos), *atenuado* por composição de cena, em razão da edição – que não expôs o ato ilícito imageticamente – e *agravado* por contexto em razão do fato de o abusador ser casado com a vítima.

Após a exibição a situação foi recordada e comentada pelos dois personagens em outros capítulos. A *tendência* para tais circunstâncias chama-se descrição de violência e é indicada para a faixa-etária de 12 anos de idade. Além disso, o vilão deu continuidade ao seu comportamento agressivo com a esposa, machucando-a fisicamente em algumas situações.

A equipe que editou a novela retirou as imagens que mostravam as agressões, porém, os momentos que antecederiam e que sucediam as ações impróprias eram exibidos. Por exemplo, uma das cenas em que o vilão usou de

³⁰ Essa sequência inicial da história da personagem, não foi assistida por mim.

violência com a personagem Madalena exibiu a mulher pedindo para não ser agredida e em seguida a mostrou chorando enquanto tocava seu rosto com a mão. A situação era de fato *atenuada* por composição de cena, porém, era *agravada* pelo contexto já que se tratava da violência de um homem contra uma mulher.

Outra situação grave que ocorreu neste primeiro mês em que avaliei *No limite da paixão* envolveu uma troca de bebês em uma maternidade. A vilã Frida trocou o seu filho com o filho da protagonista, Ana Cristina. Ambas alegavam que o pai de seus bebês era o mesmo homem, Fernando, o protagonista da novela. Porém, o pai do filho de Frida não era ele, razão motivadora para que a vilã trocasse as crianças. Após a troca, quando foi feito um exame de DNA nos recém-nascidos, Fernando constatou que Ana Cristina o havia traído.

Estas cenas não sofreram cortes editoriais, foram exibidas na íntegra, provavelmente por retratarem uma situação imprópria cuja *tendência descritiva* é recomendada a um público de 10 anos (Atos criminosos sem violência). Apesar de não se tratar de violência física, a situação foi *agravada* por contexto e por motivação. O contexto dizia respeito ao fato de se tratar de uma sequência em que a própria mãe abandona o filho para roubar a criança de outra mulher, já a motivação é relacionada ao motivo torpe que ocasionou o crime.

Após esta circunstância houve um salto temporal na narrativa. Neste ponto passou a ser constante a exibição de situações em que Frida, a vilã da novela, era exposta fumando cigarros (*tendência* de 12 anos). Também se tornaram constantes as cenas em que a vilã humilhava o filho adotivo de seis anos de idade (exposição de pessoas em situação constrangedora, *tendência* indicada para 12 anos). As situações eram *agravadas* pelo contexto, pois se tratava de uma criança que acreditava que a vilã era sua mãe.

Após assistir às sequências, Pedro concordou com a minha perspectiva em relação à indicação etária da novela. Ele enviou uma notificação para o SBT e uma reunião com a equipe responsável pela transmissão do programa foi marcada.

Pedro e José, o diretor da coordenação de Classificação Indicativa naquele período, reuniram-se com os representantes do SBT e expuseram as preocupações em relação ao conteúdo da novela. Após o diálogo entre os representantes da emissora de televisão e os representantes da Política Pública, foi decidido que o

produto seria avaliado nos dez dias seguintes e que seria reclassificado caso não houvesse uma mudança significativa em relação ao seu conteúdo. Após o prazo estipulado, a novela passou a ser recomendada para 12 anos³¹.

Entre setembro e novembro de 2017, já com a indicação etária de 12 anos, a novela entrou em sua etapa final. Foi nessa fase que me deparei com as *situações complexas* que dificultaram a tomada de decisão em relação a classificação indicativa final da obra. Após a segunda reclassificação, esperava que o conteúdo exibido pela novela se mantivesse adequado à faixa-etária de 12 anos, porém, com o desenrolar da trama a novela apresentou algumas *tendências descritivas* impactantes.

A novela exibiu uma cena de “suicídio” (*tendência* de 16 anos). A sequência mostrou um rapaz no telhado de uma casa; em seguida, após um corte editorial, ele já estava em uma calçada com pessoas ao redor. Após alguns capítulos ele morreu em consequência de seu ato. Também foram expostas outras situações violentas entre o casal formado pelo vilão Maciel e pela costureira Madalena. Em uma das circunstâncias ele coagiu a mulher para que ela mantivesse relações sexuais com ele. A cena do diálogo que antecedeu a ação violenta foi exibida; contudo, o ato não foi exposto. As duas situações violentas acima citadas foram *atenuadas* pela composição de cena, sendo que a última foi também *agravada* pelo contexto. Os motivos para o agravamento foram os mesmos elencados em outras sequências violentas envolvendo o casal, apesar dos cortes a complexidade da situação era motivada também pelo fato da situação retratar violência doméstica.

As situações elencadas acima, apesar da gravidade, não eram difíceis de interpretar. Os momentos mais *complexos* envolveram a vilã da trama, Frida. Em seu último arco de história, Frida, decidida a se vingar dos protagonistas da novela, sequestrou, com a ajuda de Maciel, as crianças que foram trocadas por ela na maternidade. A ação foi tema de vários capítulos. Apesar da tensão e da complexidade contextual desse enredo, não existiram cenas de violência física contra as crianças, porém, a trama em si era bastante cruel. Frida era a mãe de criação de um dos meninos e a mãe verdadeira do outro. Já Maciel era o pai do filho

³¹ Durante os dez dias em que a novela deveria readaptar seu conteúdo, foram expostas situações em que a vilã humilhou o filho adotivo.

legítimo de Frida.

As *tendências descritivas* utilizadas nesta situação foram “atos criminosos sem violência” *agravada por contexto e por motivação*. O contexto e a motivação são relacionados ao enredo da trama mencionada acima.

Durante o sequestro, as crianças foram mantidas na casa do vilão, onde ele e Frida interagiam com as crianças enquanto utilizavam fantasias, respectivamente de palhaço e de boneca de pano. Os meninos acreditavam que aquilo que estavam vivenciando era uma grande brincadeira. Após alguns capítulos nesta situação, os vilões levaram as crianças a um clube para nadarem. O menino que era filho legítimo da protagonista, em um dado momento começou a se afogar, enquanto a mulher assistia à situação sem reagir. Em seguida, ele foi resgatado pelo salva-vidas do local. Em relação a esta sequência da trama, em adição ao “ato criminoso sem violência” foi aplicada a *tendência* de exposição ao perigo (indicada para a faixa etária de 12 anos), *agravada por contexto*, já que as vítimas eram crianças. Em acréscimo foi adicionada a *tendência* de morte intencional (*tendência* de 14 anos) *agravada por contexto* pelo mesmo motivo anterior e *atenuada por tentativa*, já que o menino foi salvo.

Novamente na residência de Maciel, o garoto filho legítimo do casal de vilões apresentou sintomas de pneumonia. O casal demonstrou preocupação, mas não tomou providências em relação à saúde da criança. Após alguns dias no enredo sequencial da novela, o menino já estava bastante doente. Os vilões decidiram entregá-lo aos protagonistas enquanto permaneciam com a outra criança em suas mãos. Pouco tempo depois, o menino doente morreu no hospital e o outro foi resgatado.

Em relação a esta cadeia de acontecimentos, a *tendência* “atos criminosos sem violência” com os *agravantes* já citados, continuou sendo empregada enquanto os vilões mantiveram as crianças no cárcere. Em acréscimo, a *tendência* “morte natural ou acidental com violência” foi adicionada. O menino foi exibido morrendo em seu leito de hospital enquanto sua mãe adotiva o abraçava. A situação foi *agravada*, pois se tratava da morte de uma criança. Também foram acrescentadas as *tendências* de “angústia” e “tensão”, ambas indicadas para 10 anos de idade e *agravadas* pelo contexto da morte da criança.

Durante as semanas em que tais acontecimentos foram exibidos, tive dificuldade em encontrar a *tendência* correspondente às situações, tendo em vista que o sequestro dos garotos, embora não apresentasse violência física, era extremamente chocante em relação ao enredo da história. A *tendência* “atos criminosos sem violência” parecia não ser o suficiente para explicar a situação.

Conversei com Paulo e Leonardo, colegas de estágio que se sentavam próximos à baia em que eu trabalhava, durante todo o processo de assistir a este arco da história da novela. Paulo também enfrentava dificuldades em relação a uma novela exibida pela Rede Bandeirantes de Televisão, monitorada por ele. Nós tentávamos nos ajudar. Foi ele quem sugeriu que eu acrescentasse a *tendência* “tensão” (10 anos), a todas as situações que envolviam o sequestro. Adicionei tal *tendência* e a *agravei* por contexto e motivação, como fiz com a *tendência* “atos criminosos sem violência”.

Quando ocorreu a situação da tentativa de assassinado do menino, também me senti insegura, pois não se tratava de uma situação óbvia, de assimilação imediata quanto à indicação etária. A vilã claramente sofria com distúrbios mentais. Ela não tentou salvar o menino, e, no entanto, devido às suas implicações psicológicas, podia não ter a intenção de matá-lo. Neste ponto, chamei Pedro, o responsável pelo monitoramento dos programas televisivos, comunicando-o da minha impressão de que a novela precisaria ser reclassificada. Ao assistir à sequência ele observou que se tratava de uma situação de morte intencional, com os *agravantes* e *atenuantes* já mencionados anteriormente, e me informou que a emissora seria novamente notificada.

A notificação ao SBT aconteceu nos capítulos finais da novela e a trama não sofreu alterações. O último grande acontecimento envolvendo os vilões foi suas mortes. Frida foi queimada viva, mas não morreu imediatamente. Ao longo de alguns capítulos, a personagem foi exibida com o rosto deformado em consequência das queimaduras. Ela e Maciel, em um último ato de maldade sequestram novamente o menino, filho legítimo de Ana Cristina, ameaçando atirá-lo de uma torre. Fernando conseguiu impedir o crime. Em seguida, Frida matou seu comparsa e cometeu suicídio.

Durante o incêndio que causou os ferimentos na vilã, a *tendência* empregada

foi “exposição ao perigo”. A situação foi *agravada*, pois exibiu a mulher sendo queimada. Ao longo dos episódios seguintes, quando Frida aparecia a *tendência* aplicada era “lesão corporal”. Em relação à sequência final dos vilões, as *tendências* adicionadas foram de “exposição ao perigo”, a *tendência* de 14 anos “morte intencional” (ocorreram dois crimes desta natureza, sendo que o primeiro foi *atenuado* por tentativa e *agravado* pelo contexto) e “suicídio”, este último, *atenuado* por composição de cena, pois a queda da mulher não foi exposta.

Após o término da novela, defendi em meu argumento a indicação etária de 14 anos para o conjunto da obra. Pedro concordou com meus argumentos e, atualmente, mesmo a versão editada de *No limite da paixão* permanece sendo recomendada para um público de 14 anos ou mais.

3.6. A respeito das situações complexas envolvendo a novela *No limite da paixão*

Esta novela foi uma das primeiras produções não recomendadas para a faixa-horária da tarde a ser exibida pelo canal SBT após o Superior Tribunal Federal considerar inconstitucional o artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente que adicionava uma multa às emissoras que não respektassem os limites relacionados ao horário de exibição de sua programação. A emissora decidiu transmitir o programa com cortes, para assim tentar encaixá-lo na indicação horária feita pela Coordenação de Classificação Indicativa, porém, o trabalho da edição do programa não foi suficiente para encobrir o conteúdo adulto da obra.

Toda essa premissa envolvendo o programa acarretou em uma grande responsabilidade para o monitoramento do produto e, em última instância, para mim, que assisti à metade final do programa em sua integridade. As situações complexas expostas com cortes mirabolantes eram difíceis de ser interpretadas e o fato de o programa ser exibido em um canal de televisão aberta gerou uma grande pressão em relação ao seu conteúdo.

Este inclusive é um aspecto a se considerar: as obras exibidas em televisão aberta são mais cobradas em relação ao seu conteúdo, já que são mais acessíveis para crianças e adolescentes. A novela mexicana, apesar de ter uma temática

adulta, expunha suas cenas em um tom farsesco. As sequências que mostravam a vilã com o rosto queimado, por exemplo, eram mal feitas; contudo, para uma criança, ainda podiam ser consideradas impactantes.

Antes da primeira reclassificação, de 12 anos, me senti mais segura em relação à nova indicação etária para o programa, contudo, quando percebi que a obra se encaminhava para a faixa-etária de 14 anos, tive mais dúvidas e precisei dialogar bastante com meus pares para chamar Pedro e avisá-lo sobre o que estava acontecendo na novela. Outra coisa que me deixou insegura foi o fato desta ter sido uma das primeiras produções sem recomendação para a faixa-horária vespertina estar sendo exibida. Estava aprendendo a lidar com a situação.

Conforme Latour, em sua introdução para a obra “Ciência em ação”, existem duas maneiras de se aproximar do campo científico, através de uma obra pronta ou a partir de sua construção. O caminho trilhado em minha experiência com a Classificação Indicativa apontou para o segundo trajeto.

A construção etária da novela *No limite da Paixão* revelou aspectos relacionados a convencimento, decisão e estratégia. Qual era o caminho correto a se trilhar naquela situação? O programa, que antes não poderia ser exibido naquele horário, estava sendo transmitido. Como criar sua classificação indicativa? Segundo Latour (2000), o apelo para a verdade só pode ser feito depois que ela for estabelecida, antes disso, as decisões são tomadas no escuro.

Quando envolve *situações complexas*, o processo de criação de indicações etárias ressalta a sensação do desconhecido. Era preciso defender uma decisão em relação à classificação da novela, fortalecê-la através do esforço coletivo e da ação dos atores envolvidos com o trabalho para, assim, transformar aquela interpretação em uma verdade e fechar a caixa-preta relacionada à obra televisiva.

A primeira regra metodológica proposta por Latour na obra acima citada trata sobre o momento em que são estudadas as “caixas-pretas”: durante sua construção ou a partir de controvérsias que as façam serem reabertas. Ao longo da exibição da novela, a “caixa-preta” atrelada a ela pareceu ter sido fechada e reaberta algumas vezes em razão das *situações complexas* percebidas (tais situações dialogam com as controvérsias de Latour sob este contexto).

Claro que, em um quadro geral, a “caixa-preta” da novela só esteve realmente

fechada após sua exibição integral. Contudo, a prática indicativa no contexto do monitoramento gera esses espaços abertos para a introdução de questões que não são experimentadas nas obras avaliadas em análise prévia. O monitoramento pode ser pautado por fases, como foi o caso de *No limite da paixão*: primeiro a novela era livre, depois era indicada para um público de 10 anos; em seguida, de 12 anos e, por fim, para uma audiência de 14 anos. As quase “caixas-pretas” surgidas durante o trajeto dessa investigação não eram verdadeiras e rapidamente mostraram isso. Um procedimento tão longo como a classificação indicativa de uma novela gera negociações que são acompanhadas de muitas dúvidas e erros até que se estabeleça uma sentença.

A terceira máxima de Jano, apresentada por Latour no livro “Ciência em ação”, através da face que representa a construção do conhecimento afirma: “A máquina vai funcionar quando as pessoas interessadas estiverem convencidas”. (LATOUR, 2000, p. 25).

A construção de uma classificação indicativa envolve a mesma prerrogativa. A negociação entre atores (no caso da classificação indicativa, principalmente as negociações entre analistas e estagiários) acontece porque precisamos nos convencer a respeito da indicação-etária para uma determinada obra. Quando nos convencemos, alcançamos a terceira máxima de Jano, proferida pela face que representa o conhecimento já construído: “Quando a máquina funcionar, todos se convencerão”. (LATOUR, 2000, p. 25). A simetria das máximas de Jano mostra como os fatos acontecem simultaneamente. Quando tivemos certeza a respeito da indicação etária da novela *No limite da paixão*, aquela era sua faixa-etária.

3.7. A pesquisadora, a estagiária e a moralidade

Como estagiária da Coordenação de Classificação Indicativa, minha atuação provocou interferências na rede de atores conectados a Política Pública, portanto, minha presença em campo foi fator importante a ser levado em consideração no contexto de minha pesquisa. Minha vivência na Coordenação de Classificação Indicativa traçou um importante diálogo com o conceito de etnobiografia explorado

por Marco Antônio Gonçalves, Roberto Marques e Vânia Z. Cardoso na obra “Etnobiografia: subjetivação e etnografia”.

Ainda na introdução do livro, os autores destacam que o conceito de etnobiografia procura dar conta da relação intrincada entre a tríade sujeito, indivíduo e cultura. Para tal, os antropólogos utilizam a perspectiva de que os “mundos socioculturais” devem ser pensados como produção dos indivíduos. Deste modo, as narrativas etnográficas são representações da realidade. Em uma perspectiva antropológica, os etnógrafos são “personagens-pessoas” que agregam novos significados a experiência etnográfica, afetando não só o modo como tratam as histórias, mas também os sujeitos etnográficos que as contam.

A narração é tida como simultaneamente constitutiva da experiência, do evento, do social e dos personagens-pessoas. É tomada para além de uma função representativa, evidenciando assim sua função poética de dar forma ao ‘real’. No lugar de tratar a narrativa como distinta de práticas sociais ‘concretas’, a etnobiografia recusa a separação entre discurso, linguagem e experiência, insistindo na qualidade produtiva do discurso. Da mesma forma, o conceito de etnobiografia afeta necessariamente não só o modo como tratamos as histórias que os sujeitos etnográficos nos contam, mas também como contamos nossas histórias etnográficas sobre essas histórias e seus personagens-pessoas. Em outras palavras, a etnobiografia implica uma dimensão metanarrativa da etnografia, em que o lugar da agência da própria narrativa etnográfica torna-se objeto etnográfico. (GONÇALVES, MARQUES, CARDOSO, 2012, p. 10).

Como personagem-pessoa desta história, minhas escolhas seriam importantes para o desenvolvimento da “caixa-preta” (LATOUR, 2000) atrelada àquela novela. O incômodo que determinadas situações me provocavam alimentava minha insegurança em relação a minha atuação como analista.

Durante as negociações com meus colegas a respeito de como interpretar as *situações complexas* exibidas na novela, percebi como as questões relacionadas aos aspectos morais eram intimamente conectadas à insegurança em relação à indicação de *tendências* que descreveriam as sequências. Por exemplo, durante vários capítulos a vilã manteve crianças em cárcere privado, essas crianças eram seus filhos.

A trama não abordou nenhuma violência física contra os meninos até o momento em que eles foram expostos ao perigo durante um passeio a um clube, onde um dos garotos se afogou em uma piscina; contudo, antes ainda dessa situação, a história que estava sendo desenvolvida me causava profundo incômodo. Esse sentimento me perturbou e dificultou minhas decisões em relação às

tendências indicativas que cabiam para as cenas que retratavam essas circunstâncias. Percebi isso rapidamente e compartilhei meu desconforto com Paulo e Leonardo. Os dois me ajudaram a ultrapassar esse sentimento.

Quando encontrei a teoria da moralidade de Hume no livro intitulado “Uma investigação sobre os princípios da moral” recordei imediatamente do procedimento de classificação de *No limite da paixão*. Em sua obra, o filósofo propõe que as ações morais são determinadas pela paixão e não pela razão. Com tal hipótese, Hume defende que decidimos o que é uma ação ou qualidade virtuosa ou viciosa a partir do sentimento que experimentamos ao nos depararmos com ela.

São duas perspectivas abordadas pelo autor, a do observador e a do ator que vivencia a situação. No caso da avaliação de uma obra audiovisual, cabe a perspectiva do observador. Segundo o filósofo, tais ações e características são percebidas pelo contexto moral do observador desde que sejam embasadas na intencionalidade. Em relação à racionalidade Hume atribui a ela o papel de distinguir as ações e qualidades morais. É ela quem mostra as consequências positivas e negativas das ações. A razão é a interprete dos efeitos das virtudes e dos vícios.

Neste contexto foi, portanto, a razão o fator decisivo para a minha interpretação a respeito de toda a situação que envolveu o sequestro das crianças em *No limite da paixão*. Meu incômodo era a sentença do juiz, (minha percepção moral), que apontou aquela situação como moralmente imprópria. Esta adição à prática analítica da Classificação Indicativa atua ao lado de todos os analistas que investigam os produtos sujeitos à classificação indicativa desde a criação de seu modelo de trabalho até a formulação do manual que guia o exercício.

Apesar do meu incômodo inicial, percebi que essa influência não é de maneira alguma negativa. Pelo contrário, a razão interpreta as situações e o sentimento confirma a interpretação: em conjunto são fundamentais para que a prática não seja maquinal e sim empática. As inseguranças que, por vezes aparecem, fazem parte do processo de construção das classificações indicativas e são educadoras, já que as experiências são reaproveitadas em futuras interpretações de análise dos produtos audiovisuais.

3.8. La Bête

Após a viralização de um vídeo da performance *La Bête*, no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), em que o artista carioca Wagner Schwartz estava nu, imóvel e uma criança interagiu com ele, houve quem acusasse o museu de incentivar a pedofilia.

A situação a respeito dessa performance já estava há alguns dias sendo comentada pelos corredores da Classificação Indicativa; porém, no dia 09 de outubro, a questão se tornou tema de uma reunião, onde José, diretor da coordenação à época, convocou funcionários e estagiários para relatar o que estava acontecendo.

Ele nos colocou a par da situação e contou que existiram denúncias por parte da sociedade civil pedindo que a performance fosse classificada como imprópria para menores de 18 anos, com alegações de que a exibição do artista refletia atos de pedofilia.

O Ministério Público então solicitou um parecer da Classificação Indicativa, que indicou a faixa etária de 12 anos para a exposição, por conter nudez não erótica, agravada por interação. O papel da Política pública em relação às exposições despertou minha curiosidade, mas José nos explicou que este tipo de obra não é classificado pela coordenação, esclarecendo que o que pode ser feito em casos como o referido são pareceres técnicos mediante a ocorrência de alguma denúncia.

O parecer seria feito por José com o auxílio de Golias. No entanto, ele nos relatou o caso em questão com o intuito de mostrar como devemos estar preparados para todo tipo de situação. Na sequência, ele comentou que, em seu tempo de experiência com a coordenação, aquele não era o primeiro parecer técnico solicitado à Classificação Indicativa, embora nenhum dos casos anteriores tivesse sido alvo de tanta repercussão.

Em diálogo com analistas e estagiários presentes no local de trabalho, discutimos a situação. O estagiário Artur expressou curiosidade diante do porte da comoção em torno de uma performance, considerando que o hábito de frequentar museus ou exposições de arte não existe entre a maior parcela dos brasileiros. O comentário de Artur foi recebido calorosamente, pois todos os presentes queriam

contribuir com suas próprias opiniões. Foi dito que o caso da performance não teria mobilizado tanta gente de modo crítico se não fosse uma situação complexa de cunho sexual. Principalmente entre os estagiários, havia uma percepção muito forte a respeito de como a sociedade interage e lida com assuntos desta temática.

Neste ponto, sugeri que avaliássemos a performance artística como uma cena de filme e encontrássemos a *tendência descritiva* que caberia a ela. Procuramos na internet maiores informações sobre a atividade e, em seguida, fizemos uso do manual de classificação indicativa. Chegamos à conclusão de que a performance poderia ser classificada com uma *tendência* de nudez não erótica, *agravada* por composição de cena e interação. A *tendência descritiva* em si é considerada livre, porém, com dois *agravamentos*, a performance poderia ser indicada para um público de maiores de 12 anos de idade.

Mais tarde, conversei com José. Ele e Golias concluíram o parecer e interpretaram a situação da mesma maneira que havíamos feito no horário do almoço. A obra interativa não foi classificada como proibida para menores de idade. Isso queria dizer que cabe aos familiares decidirem em relação à interação dos menores de idade com a performance

Um aspecto importante a destacar é o fato de que a apresentação do artista se restringiu a um espaço do museu e que havia um aviso a respeito da nudez, apesar de não haver a indicação classificativa em relação à idade, desde antes do parecer solicitado pelo Ministério Público.

A situação, que normalmente não seria analisada pela coordenação desta Política Pública, não apresentou conteúdo tão diverso daqueles verificados nas sequências audiovisuais que passam pelo processo de classificação indicativa.

O fato de se tratar de um produto ao vivo acrescentou mais atores para a situação. Os pais da criança tornam-se cruciais para a compreensão do episódio, já que o menor de idade interagiu com o artista nu diante de seus responsáveis, ou seja, com consentimento dos mesmos.

Enquanto pesquisava a respeito da situação, encontrei um artigo no jornal O Estado de São Paulo sobre a performance. O jornalista André Cáceres, em matéria do dia 30 de setembro de 2017, conversou com o psiquiatra Daniel Martins de Barros, que explanou sobre o assunto.

De acordo com o psiquiatra, a obra em si não era erótica, mas a presença da criança no recinto não era esperada. Ele ainda afirmou que, por mais que a obrigação em relação aos menores de idade caiba aos pais, a sociedade pode considerar este tipo de interação consentida como irresponsável.

É sugerido que certas obras não sejam assistidas por determinadas faixas etárias a partir de um sistema classificatório. Em casa, as famílias escolhem se seus filhos podem ou não acompanhar algum conteúdo audiovisual a partir de um julgamento ditado por um sistema classificatório baseado em uma moral aceita socialmente.

Geralmente a decisão dos pais e familiares em relação ao conteúdo audiovisual que menores de idade podem assistir não gera um debate público porque são decisões tomadas em âmbito particular. No entanto, quando atingem uma escala mais ampla, como foi o caso da situação com a performance *La Bête*, estão mais sujeitas a julgamentos morais.

A respeito de tais julgamentos, Hume, em sua obra “Uma investigação sobre os princípios da moral”, aborda a esfera pública relacionada ao tema. Conforme o filósofo, decidimos a respeito do que é moralmente correto com base em nossos sentimentos. Enquanto observadores, percebemos ações e qualidades que, a partir da razão, interpretamos como boas ou más; porém, são os nossos sentimentos que, ao escutarem a razão, discernem sobre aquilo ser correto ou errado.

Nas decisões morais, todas as circunstâncias e relações devem ser previamente conhecidas, e a mente, a partir da contemplação do todo, sente-se alguma nova impressão de afeto ou desagrado, estima ou repúdio, aprovação ou recriminação. (HUME, 2013, p. 373).

A presença inesperada de uma criança na performance gerou sentimentos incômodos que causaram comoções públicas em torno do assunto. Talvez o fato da situação ter sido uma experiência real e não uma obra fictícia tenha sido responsável pelos sentimentos que levaram as pessoas a reagirem tão mal diante do evento, ou talvez a presença do conservadorismo, como um corpo de sentimentos, segundo Kirk no livro “A Política da Prudência”, tenha se constituído como um aspecto definitivo para que se qualificasse como moralmente questionável a performance do artista Wagner Schwartz.

Kirk investiga a respeito da moralidade em diversos âmbitos que abrangem

desde o aspecto político até questões sociais. O filósofo criou uma lista com 10 tópicos a respeito desta corrente de pensamento. O segundo tópico deste repertório afirma que “o conservador adere ao costume, à convenção e à continuidade” (KIRK, 2013, p.105). Uma criança em uma performance que expõe um homem nu não dialoga com tais termos.

O fato é que o evento, que normalmente não é da alçada da Coordenação de Classificação Indicativa, tornou-se uma *situação complexa* desde a participação desta rede de atores que produziram discursos a respeito do papel da Política Pública naquela ocasião.

Esta situação expõe o processo da constante conexão entre os atores da sociedade civil e o Estado, neste caso representado pela Política Pública de Classificação Indicativa. É interessante pensar a Classificação indicativa conforme a proposta de Latour em “Ciência e ação”: uma rede de atores que não é caracterizada pela racionalidade, objetividade ou veracidade dos fatos por ela elaborados. Implica considerar essas noções não como causas, mas como efeitos obtidos a partir das tensões próprias da rede de atores. A coordenação de Classificação Indicativa não é um local isolado; ao contrário, as questões atreladas ao conteúdo trabalhado pela Política Pública reverberam e são materiais a serem consultados durante os processos de negociação que envolvem o exercício classificativo.

Segundo Latour, um ator-rede é definido pelos efeitos de suas ações, (para Latour, são atores todos os elementos que interagem e produzem efeitos em uma rede, caso isso não aconteça, não são atores-rede), ou seja, são atores somente aqueles que produzem efeitos na rede, que a modificam ou são por ela modificados; estes são os elementos que devem fazer parte de sua descrição. Contudo, não há como antecipar quais atores produzirão efeitos, senão acompanhando seus movimentos.

Quanto à performance artística exposta no Museu de arte moderna de São Paulo, os efeitos não foram previamente antecipados, até porque as ações ocorridas fora do âmbito do audiovisual normalmente não são trabalhadas pela Coordenação. Porém, a partir de sua repercussão, não há como não perceber o impacto causado pela *situação complexa*, que é um importante ator-rede no que tange à classificação

indicativa até mesmo quando ultrapassa as linhas de atuação da Política Pública.

Considerações finais

As *situações complexas* tratadas neste capítulo são importantes para a compreensão da construção da Política Pública de Classificação Indicativa e para conhecer quais são os atores que participam deste processo.

As *situações complexas* exibidas nas produções audiovisuais estão presentes em todas as temáticas investigadas pela Política Pública, contudo, existe uma insegurança por parte dos analistas em relação a algumas circunstâncias que impactam os indivíduos em um sentido relacionado a moralidade. Estas sequências, que nem sempre são as mais chocantes em valoração imagética, revelam-se as mais difíceis de avaliar, posto a interpretação a respeito delas é fortemente impactada pelos nossos sentimentos em relação àquele conteúdo.

Corforme Hume, o incômodo que sentimos quando nos deparamos com alguma situação que envolva questões moralizantes é nossa resposta íntima em relação àquilo: quando algo é positivo pelo nosso ponto de vista, nos sentimos bem, quando algo é negativo nos sentimos incomodados. O incômodo que muitas vezes uma *situação complexa* causa no analista, pode estar conectado a essa perspectiva. O fato de a Prática de Classificação Indicativa ocorrer em um ambiente de coletividade permite que tais sentimentos que envolvem o trabalho sejam debatidos. O exercício de classificação indicativa é feito tanto da percepção de cada analista quando sozinho e avaliando o produto sujeito à análise indicativa, quanto da interação coletiva entre os colegas que dividem experiências.

A partir desta perspectiva, é possível verificar a importância dos analistas para a construção desta Política Pública, compreendendo as peculiaridades que formam seus pontos de vista, mas considerando que estes devem estar em diálogo com a ótica defendida pela Classificação Indicativa no que tange à sua atuação.

Neste capítulo através das denominadas *situações complexas*, apresentei circunstâncias que envolveram redes com diversos alcances e interferências.

A primeira situação apresentada envolveu o filme húngaro *De corpo e Alma*, que foi avaliado por mim no período em que atuei na Coordenação como estagiária.

Em relação à insegurança causada pelas situações complexas, contei com o diálogo entre os colegas para embasar minha decisão a respeito da indicação-etária para a obra. Aliado a isso, estava o fato de ter ocorrido uma circunstância semelhante à retratada no longa-metragem húngaro em outro produto que havia sido investigado recentemente.

A realização e implementação da Política Pública é feita a partir de interferências e situações cotidianas. A experiência anterior foi uma interferência fundamental para a construção da classificação indicativa no caso da obra *De corpo e alma*. A situação envolvendo este filme retratou uma interferência interna. A obra, de pequeno alcance em redes, não gerou impacto em relação à sua classificação indicativa. O filme húngaro, diferente do longa-metragem nacional *Aquarius*, comentado no primeiro capítulo desta monografia, não estava relacionado a nenhum contexto político que impactasse a rede de atores relacionada a ele. A obra europeia era aguardada por um nicho de espectadores que não se conecta à Política Pública de proteção à infância, e, portanto, não se sente atingido por seus efeitos.

Ainda a respeito da interferência causada pela rede de atores humanos e não humanos que dialoga com a Prática de classificação indicativa, abordei as questões relativas à investigação da novela mexicana exibida pelo canal televisivo SBT chamada *No limite da paixão*. O processo em relação à novela foi mais extenso, devido ao volume de material, como também apresentou conteúdos significativos relacionados às situações complexas. O produto teve, ao longo de sua exibição, três classificações indicativas. A motivação em relação à alteração constante da indicação etária da novela, além da inadequação do conteúdo em relação à idade recomendada, era relacionada à grande exposição do produto. Durante os primeiros meses de exibição a novela recebeu denúncias de atores da sociedade civil que não concordavam com a indicação proposta pelo SBT para a obra (Livre). Dentro da coordenação a denúncia foi aceita e a faixa-etária atrelada ao programa alterada para 10 anos. Fui designada para avaliar a novela após tal situação, deste modo, havia em torno do produto muitas ressalvas em relação ao seu conteúdo. Aquela primeira interferência no processo de construção da classificação indicativa da novela *No limite da paixão* foi determinante para a ação subsequente em torno da obra.

Pouco tempo depois começar minha investigação percebi que o produto não se adequava à indicação etária de 10 anos e comuniquei ao analista responsável pelo monitoramento da televisão aberta. Mesmo após uma reunião com a equipe do canal de televisão SBT, não aconteceu uma readequação em relação ao conteúdo esperado para uma classificação indicativa de 10 anos e o produto teve a faixa-etária novamente alterada. Neste ponto, já estava me sentindo insegura em relação à investigação. O fato de ela atingir um público grande poderia estar influenciando meu entendimento em relação ao conteúdo transmitido?

Minhas dúvidas relacionavam-se a questões morais. Não compreendia meu incômodo em relação ao produto. Tal interferência me deixava insegura em relação à minha atuação. À luz do pensamento de Hume (2013), pude compreender melhor minha interpretação sobre o conteúdo da novela. Meu desconforto fundava-se em meu julgamento moral, alicerçado em meus sentimentos a respeito do que estava sendo transmitido. Tal interferência não pode ser negada. No entanto, acredito que há um diálogo entre ela e o manual de classificação indicativa, que guia o trabalho do analista, tendo em vista o fato de ele ter sido construído por meio da ação coletiva e da participação de diversos elementos, inclusive dando abertura a impressões atreladas à certa moralidade que relaciona-se com a atuação da Política Pública.

O último caso investigado foi o ponto fora da curva, a situação complexa inesperada: *La Bête*. performance do artista Wagner Schwartz, no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), entre setembro e outubro de 2017. A primeira questão a respeito da *situação complexa* desta performance é o fato dela inicialmente não ser da alçada da Coordenação de Classificação Indicativa. A segunda questão a ser acrescentada é que a ocorrência de uma performance artística em um museu de arte não costuma gerar comoção popular em torno de seu conteúdo, portanto, normalmente, a rede de atores relacionada a esse circuito não é longa. Porém, como disse anteriormente, este foi o ponto fora da curva.

A performance exibia um artista nu, deitado no chão, que não se movia. Em uma das exposições artísticas uma criança na companhia de seus pais interagiu com o artista. Foi feito um registro em vídeo da situação e várias pessoas que normalmente não se envolvem com apresentações artísticas opinaram a respeito da

situação. Grande parte dos atores que travaram debates sobre *La bête* argumentava que o ato artístico indicava pedofilia. Uma denúncia foi feita ao Ministério Público que convocou a Classificação Indicativa para um parecer a respeito da obra³².

O parecer verificou que não se tratava de uma reprodução artística do ato criminoso, nem de qualquer incitação a ele, mas sim de uma situação que expunha a tendência de “nudez não erótica” agravada por interação, o que resultava em uma indicação etária de 12 anos para a produção.

Conforme Hume, o incômodo é uma resposta possível ao julgamento moral dos expectadores de uma determinada situação. Mas o que o motivou? A meu ver, o motivador de tal incômodo foi o conservadorismo, que, na perspectiva de Kirk (2013) é a negação da ideologia: é um estado da mente, um tipo de caráter, um modo de olhar para a ordem social civil. A respeito deste modo de olhar, o conservador compreende que costumes e convenções devem ser mantidos. “Conservadores argumentam ser improvável que nós modernos façamos qualquer grande descoberta em moral, política ou propensão”. (KIRK, 2013, p. 108)

A partir da análise de Kirk a respeito do pensamento conservador, é possível concluir que a performance *La Bête* causou incômodo a certos atores que partilhavam da perspectiva de mundo apontada pelo filósofo.

De acordo com Latour, não há como antecipar quais serão os atores-redes a produzir efeitos no campo em construção. O fato desta situação ter ocorrido nestes termos foi relevante para o ponto de vista da minha pesquisa, segundo os termos que escolhi para abordar o tema.

³² Em relação a exposições e performances artísticas o procedimento usual é autotclassificação, contudo, não há um monitoramento da Classificação Indicativa nesta área. Ela só age em situações de denúncia, emitindo pareceres técnicos, como neste caso.

CONCLUSÃO

Este estudo teve como foco a Classificação Indicativa a partir da perspectiva de sua implementação e construção cotidiana desde a ação coletiva dos diversos atores-rede a ela conectados. Minha pesquisa aconteceu dentro da Coordenação de Classificação Indicativa, onde tive a oportunidade de ser estagiária durante dois momentos distintos: o primeiro ainda sem o ponto de vista etnográfico, o segundo já com a prerrogativa de produzir informações para esta monografia. Durante o tempo em que convivi de perto com a Política Pública, pude compreender a trajetória da Classificação Indicativa e quem são os atores que a mobilizam.

A Classificação Indicativa como um campo em construção recebeu nesta investigação uma abordagem firmada em teorias antropológicas propostas por Bruno Latour. Ao longo da monografia apresentei situações observadas por mim durante o período em que estive diariamente em contato com o campo de pesquisa. Essas situações expõem o processo de realização dos relatórios de análise das obras audiovisuais, atividade que impõe o diálogo e construção de consensos entre os funcionários designados para o trabalho de classificação ou monitoramento da classificação destas obras.

Tal diálogo entre a experiência da Classificação Indicativa e a teoria de Latour foi possível em razão de esta Política Pública ter sido vivenciada em sua ação. A perspectiva prática da Classificação Indicativa oferece a possibilidade de compreendê-la a partir das diversas camadas de relações que a constituem.

É possível que uma análise de documentos ou uma perspectiva histórica sejam adequadas para expor algumas faces dessa Política Pública, contudo, sua ação é a linha condutora capaz de guiar através de conexões em rede esta investigação antropológica em todos os seus contextos.

Através da leitura de Latour, percebi qual seria a abordagem correta para a assimilação da Classificação Indicativa; inicialmente era preciso compreender que não existem protagonistas no enfoque proposto pelo autor. Todo e qualquer ator humano e não humano que participa das redes conectadas à Classificação Indicativa são relevantes para a investigação. Nesta perspectiva, não pude me isentar dos relatos. Como estagiária da Coordenação de Classificação Indicativa,

participei da construção diária da Política Pública e dialoguei com os atores que junto comigo criaram indicações etárias para produções audiovisuais.

Como “personagem-pessoa” afetei e fui afetada pela rede de atores conectados à Classificação Indicativa. Desta maneira, minha perspectiva da Classificação Indicativa não foi constituída a partir de uma “concepção de representação, mas sim através de sua “experienciação””. (GONÇALVES, MARQUES, CARDOSO, 2012).

Sendo peça da construção da Política Pública, expus minhas inseguranças em relação à prática de Classificação Indicativa principalmente nas situações em que avaliei obras audiovisuais. A experiência de análise da novela *No limite da paixão*, relatada no terceiro capítulo desta monografia, por exemplo, foi das mais significantes para a minha compreensão a respeito da Classificação Indicativa a partir da perspectiva de sua produção. A obra televisiva apresentou uma quantidade significativa de interferências de atores-redes conectados à sua indicação etária. Desta maneira, as negociações em torno da novela estiveram presentes durante todo o processo avaliativo até o fechamento da “caixa preta” atrelada à sua classificação indicativa.

A oportunidade de ser estagiária da Coordenação de Classificação Indicativa e vivencia-la sob o ponto de vista de sua ação trouxe as ferramentas teóricas de Latour para a fundamentação de minha monografia. Para abordar a Classificação Indicativa considerando o enfoque na ação coletiva relacionada à construção cotidiana das indicações etárias, busquei uma perspectiva pertinente à trajetória da Política Pública, contextualizando-a desde antes de sua concepção como artigo constitucional até a implementação de seu modelo de atuação vigente. Ao longo deste caminho, a Classificação Indicativa experimentou múltiplas influências de vozes que definiram o tom de sua atuação, sendo fundamentais para a concepção de seu formato de atuação. Através da elucidação deste percurso, apresentei os elementos relacionados à construção da Classificação Indicativa, desde seu manual de atuação até as questões morais que circundam a prática. Tais elementos atuam como importantes peças do mecanismo da Política Pública e podem ser examinados a partir dos relatos das situações experimentadas em campo. A intenção, ao trazer todos esses atores-redes, é mostrar como a Política Pública de Classificação

Indicativa tem, desde a sua elaboração, a marca da ação coletiva como alicerce para sua atuação.

No curso do aprofundamento da investigação, lancei mão dos relatos a respeito das situações que envolveram a avaliação das obras audiovisuais. Ao apresentar tais circunstâncias, pude demonstrar como a ação desta Política Pública sofre múltiplas interferências que englobam desde a percepção dos atores encarregados da criação das classificações indicativas até redes que se conectam a Política Pública através de ligações que surgem a partir de debates políticos, religiosos e econômicos, expondo atores representantes de órgãos públicos, distribuidoras de obras cinematográficas, empresas televisivas e o envolvimento do próprio Estado.

As minúcias atreladas à prática da classificação indicativa, relacionada a tantos agentes que marcam sua performance, comprova que as interferências são a constante em relação a um padrão de atuação da Classificação Indicativa. A interferência aliada às análises de produtos audiovisuais transforma cada caso em experiências que não se repetem. As situações que envolvem as investigações etárias são reaproveitadas a título de ilustrações que influenciam outras construções de classificações indicativas, mas não as definem.

À medida que a Classificação Indicativa experimenta interferências dos atores humanos, reúnem-se às redes que se conectam a ela elementos relacionados à moralidade, conservadorismo, questões políticas, mercadológicas, entre outros aspectos atrelados à percepção de sua atuação. Através de tais relações, as redes que se interligam à ação da Classificação Indicativa se estendem. As interferências motivadas pela atividade destes múltiplos atores humanos e não humanos repercutem de modo incisivo nos processos de criação das indicações etárias, causando dúvidas e inseguranças que geram diálogos e negociações durante o trajeto até o fechamento das “caixas-pretas” (LATOURET, 2000) relacionadas às investigações das obras audiovisuais sujeitas à classificação indicativa.

Tal perspectiva contribuiu para a pesquisa em torno da Classificação Indicativa com a compreensão de que a construção desta Política Pública não é embasada em verdades pré-estabelecidas. Uma “caixa-preta” examinada ainda

aberta revela em seu interior “incerteza, trabalho, decisões, concorrência, controvérsias” (LATOUR, 2000 p. 16).

Ao longo da investigação procurei dar ênfase à ação coletiva da prática indicativa. Considero que sob este enfoque é possível assimilar a atuação da Classificação Indicativa em sua amplitude. Como uma Política Pública que atua junto às comunidades de destinação, as redes atreladas a ela costumam se estender conforme a amplitude de alcance dos produtos analisados. Através do ângulo de investigação proposto por Latour, essas interações e os reflexos ao longo da construção das indicações etárias são perceptíveis. Uma situação exemplar é a circunstância que envolveu a produção televisiva *No limite da paixão*, exposta no terceiro capítulo desta pesquisa. A novela, exibida em um canal de televisão aberto, alcançou um grande número de atores, que participaram de sua rede de negociação.

Na mesma linha da situação relacionada à produção televisiva; uma longa rede de negociação acompanhou a performance artística *La Bête*. Contudo, neste caso é importante frisar que a comunidade de destinação de uma produção artística como aquela, costuma ser bem menor e geralmente seus reflexos não atingem a Classificação Indicativa, tendo em vista o fato de não ser da alçada da Política Pública trabalhar diretamente com as faixas-etárias de exposições, (nestas situações, as produções artísticas trabalham com a autoclassificação, cabendo a Classificação Indicativa agir quando ocorrem denúncias para o Ministério Público). Este caso atípico que atingiu uma grande rede de atores, normalmente contrastaria com a situação que envolveu a novela exibida no canal SBT, tendo em vista que a parcela de indivíduos que frequenta exposições e performances artísticas é bem menor do que a que tem acesso a televisão.

Em diálogo com o conceito de tradução de Latour, é possível compreender que as indicações etárias não são dadas, não são pré-existent e não estão prontas. Elas são verdades construídas a partir da interação entre os atores-redes que se conectam à Política Pública. Traduzir (ou transladar) significa transferir interesses, objetivos, dispositivos, seres humanos. Tal processo acarreta em novas conexões que antes não existiam e que modificam resultados. Essas cadeias de tradução referem-se ao trabalho pelo qual os atores modificam, deslocam e

transladam os seus vários e contraditórios interesses. A solução proposta por Latour em relação as ações de tradução implicam em questões aparentemente contraditórias, pois ao mesmo tempo em que se busca engajar atores para que eles acreditem na caixa-preta, e a disseminem no tempo e no espaço, tenta-se controlá-los para que aquilo que eles adotam e disseminam permaneça mais ou menos inalterado.

A narrativa traçada nesta monografia acompanhou a construção destas classificações indicativas em seu aspecto cotidiano, levando em consideração os pormenores referentes ao processo, assim como buscou revelar como cada produto audiovisual apresentou peculiaridades que são próprias ao seu contexto e à rede de atores por ele mobilizada.

Minha experiência na Coordenação de Classificação Indicativa possibilitou que esta Política Pública fosse avaliada a partir de um ângulo interno. Contudo, o diálogo com Latour trouxe a possibilidade de estender os horizontes da investigação, revelando as extensas redes que conectam a Classificação Indicativa a diversos grupos de atores que a afetam e são afetados por ela.

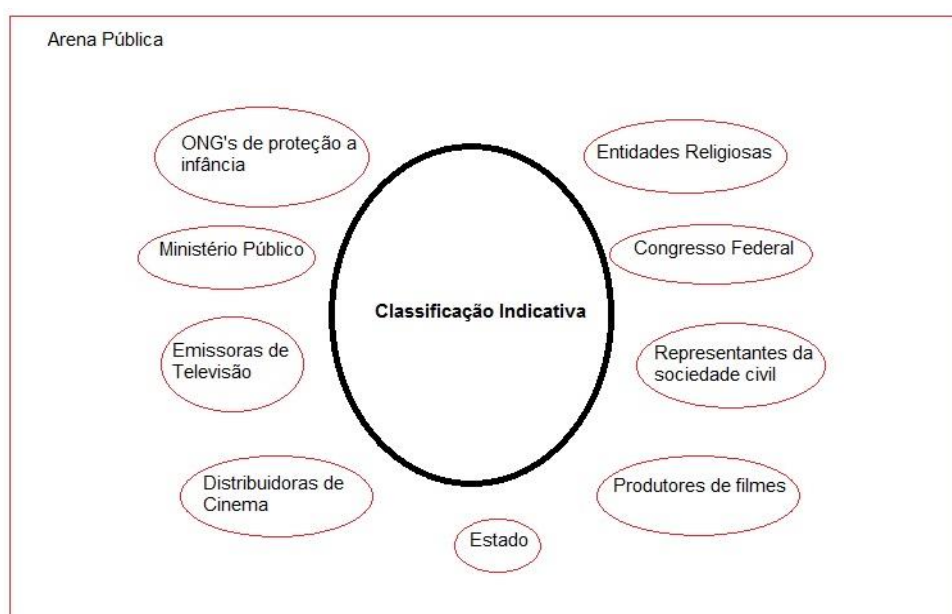


Figura 5: Gráfico ilustrando a arena pública onde a Classificação Indicativa se situa e a interferência dos diverso atores que se conectam em rede a ela.

Ao longo dos meses em que estive no campo como pesquisadora, observei

como a ação da Classificação Indicativa sofre múltiplas interferências dos diversos atores que trabalham com ela. Nesta equação, somam-se além dos funcionários da Coordenação diversos outros segmentos que englobam desde representantes da máquina estatal até membros de coletivos de atores afetados pela Política Pública. Como uma Política Pública em construção, a Classificação Indicativa é moldada pelas suas ações e pelas interferências externas a ela. Essas interferências podem vir por parte de uma distribuidora descontente com a sua atuação ou até mesmo através de propostas atreladas a reinterpretações de sua prática. A Política de Classificação Indicativa é em si um efeito das diversas redes que a formam e constroem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDI, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação. **Classificação Indicativa: Construindo a cidadania na tela da tevê**. Brasília, ANDI, Ministério da Justiça, 2006.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 40. Ed. São Paulo. Saraiva, 2007.
- BRASIL, **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.
- BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. “A minha verdade é minha justiça” – Dilemas e paradoxos sobre o princípio de imparcialidade judicial. São Paulo. **Cadernos de campo**, n. 22, 2013.
- BRÍGIDO, Carolina. **STF libera emissoras para definir horário da programação**. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/cultura/revista-da-tv/stf-libera-emissoras-para-definir-horario-da-programacao-20029839>> Acesso em: 10 de agosto de 2018.
- CÁCERES, André. **Psiquiatra analisa a polêmica da performance no MAM**, 2017, Disponível em: <<https://cultura.estadao.com.br/noticias/artes,psiquiatra-analisa-a-polemica-da-performance-no-mam,70002021612>> Acesso em: 15 de julho de 2018.
- ELIAS, Norbert. **Escritos & Ensaios 1 - Estado, processo, opinião pública**. 2006, Ed. Zahar, Rio de Janeiro.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Petrópolis, Editora Vozes. 2016.
- FILHO, Laurindo Leal. **Quarenta anos depois, a TV brasileira ainda guarda as marcas da ditadura**. São Paulo. Revista USP, n. 61, p. 40-47, 2004.
- GONÇALVES, Marco Antônio. MARQUES, Roberto. CARDOSO, Vânia Z. **Etnobiografia**: subjetivação e etnografia, Ed. 7 letras, Rio de Janeiro, 2012.
- HUME, David. **Uma investigação sobre os princípios da moral**. Campinas, Unicamp, 2013.
- KIRK, Russel. **A política da prudência**. É realizações editora, São Paulo, 2013.
- LATOUR, Bruno. **Ciência em ação**. 2000, Ed. Unesp, São Paulo.
- LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**. 1994, Ed. 34, Rio de Janeiro.
- MENEZES, Paulo. Cinema: Censura, uma velha amiga. In: SIMIS, Anita. (Org), **Cinema e televisão durante a ditadura militar: depoimentos e reflexões**. São Paulo, Cultura Acadêmica Editora, 2005.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação. **Classificação Indicativa: Guia Prático**, Brasília, Ministério da Justiça, 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: Secretaria Nacional de Justiça, Departamento Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação. **Classificação Indicativa: Guia Prático**, Brasília, Ministério da Justiça, 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação. **Relatório Técnico: Processo: 08000.050849/2017-92**, Brasília, Ministério da Justiça, 2017.

ROMÃO, José Eduardo Elias. Nova Classificação Indicativa: Construção democrática de um modelo. In: CHAGAS, Cláudia Maria de Freitas; ROMÃO, José Eduardo Elias, LEAL, Sayonara (Orgs). **Classificação Indicativa no Brasil: Desafios e perspectivas**. Brasília. Ministério da Justiça, 2006.

ANEXOS

ANEXO A: CRITÉRIOS DE ANÁLISE

VIOÊNCIA

VIOÊNCIA FANTASIOSA	LIVRE
PRESENÇA DE ARMAS SEM VIOÊNCIA	LIVRE
MORTES SEM VIOÊNCIA	LIVRE
OSSADAS E ESQUELETOS SEM VIOÊNCIA	LIVRE
PRESENÇA DE ARMAS COM VIOÊNCIA	10 ANOS
MEDO/TENSÃO	10 ANOS
ANGÚSTIA	10 ANOS
OSSADAS E ESQUELETOS COM RESQUÍCIOS DE VIOÊNCIA	10 ANOS
ATOS CRIMINOSOS SEM VIOÊNCIA	10 ANOS
LINGUAGEM DEPRECIATIVA	10 ANOS
ATO VIOLENTO	12 ANOS
LESÃO CORPORAL	12 ANOS
DESCRIÇÃO DE VIOÊNCIA	12 ANOS
PRESENÇA DE SANGUE	12 ANOS
SOFRIMENTO DA VÍTIMA	12 ANOS
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL COM VIOÊNCIA	12 ANOS
ATO VIOLENTO CONTRA ANIMAIS	12 ANOS
EXPOSIÇÃO AO PERIGO	12 ANOS
EXPOSIÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO CONSTRANGEDORA OU DEGRADANTES	12 ANOS
AGRESSÃO VERBAL	12 ANOS
OBCENIDADE	12 ANOS
BULLYNG	12 ANOS
EXPOSIÇÃO DE CADÁVER	12 ANOS
ASSÉDIO SEXUAL	12 ANOS
SUPERVALORIZAÇÃO DA BELEZA FÍSICA	12 ANOS
SUPERVALORIZAÇÃO DO CONSUMO	12 ANOS
MORTE INTENCIONAL	14 ANOS
ESTIGMA/PRECONCEITO	14 ANOS
ESTUPRO	16 ANOS
EXPLORAÇÃO SEXUAL	16 ANOS
COAÇÃO SEXUAL	16 ANOS
TORTURA	16 ANOS
MUTILAÇÃO	16 ANOS
SUICÍDIO	16 ANOS
VIOÊNCIA GRATUITA/BANALIZAÇÃO DA VIOÊNCIA	16 ANOS

ABORTO, PENA DE MORTE, EUTANÁSIA.	16 ANOS
VIOLÊNCIA DE FORTE IMPACTO	18 ANOS
ELOGIO, GLAMOURIZAÇÃO E/OU APOLOGIA À VIOLÊNCIA.	18 ANOS
CRUELDADE	18 ANOS
CRIMES DE ÓDIO	18 ANOS
PEDOFILIA	18 ANOS

(TENDÊNCIAS DESCRITIVAS DO GUIA PRÁTICO CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA-2012).

SEXO E NUDEZ

NUDEZ NÃO ERÓTICA	LIVRE
CONTEÚDOS EDUCATIVOS SOBRE SEXO	10 ANOS
NUDEZ VELADA	12 ANOS
INSINUAÇÃO SEXUAL	12 ANOS
CARÍCIAS SEXUAIS	12 ANOS
MASTURBAÇÃO	12 ANOS
LINGUAGEM CHULA	12 ANOS
LINGUAGEM DE CONTEÚDO SEXUAL	12 ANOS
SIMULAÇÕES DE SEXO	12 ANOS
APELO SEXUAL	12 ANOS
NUDEZ	14 ANOS
EROTIZAÇÃO	14 ANOS
VULGARIDADE	14 ANOS
RELAÇÃO SEXUAL	14 ANOS
PROSTITUIÇÃO	14 ANOS
RELAÇÃO SEXUAL INTENSA	16 ANOS
SEXO EXPLÍCITO	18 ANOS
SITUAÇÕES SEXUAIS COMPLEXAS/ DE FORTE IMPACTO	18 ANOS

(TENDÊNCIAS DESCRITIVAS DO GUIA PRÁTICO CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA-2012).

DROGAS

CONSUMO MODERADO OU INSINUADO DE DROGAS LÍCITAS	LIVRE
DESCRIÇÕES VERBAIS DO CONSUMO DE DROGA LÍCITA	10 ANOS
DISCUSSÃO SOBRE O TEMA "TRÁFICO DE DROGAS"	10 ANOS

USO MEDICINAL DE DROGAS LÍCITAS	10 ANOS
CONSUMO DE DROGAS LÍCITAS	12 ANOS
INDUÇÃO AO USO DE DROGAS LÍCITAS	12 ANOS
CONSUMO IRREGULAR DE MEDICAMENTOS	12 ANOS
MENÇÃO A DROGAS ILÍCITAS	12 ANOS
INSINUAÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS ILÍCITAS	14 ANOS
DESCRIÇÕES VERBAIS DO CONSUMO E TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS	14 ANOS
DISCUSSÃO SOBRE "DESCRIMINALIZAÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS"	14 ANOS
PRODUÇÃO OU TRÁFICO DE QUALQUER DROGA ILÍCITA	16 ANOS
CONSUMO DE DROGAS ILÍCITAS	16 ANOS
INDUÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS ILÍCITAS	16 ANOS
APOLOGIA AO USO DE DROGAS ILÍCITAS	18 ANOS

(TENDÊNCIAS DESCRITIVAS DO GUIA PRÁTICO CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA-2012).

ANEXO B: MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO

ANEXO C: CATEGORIAS DE ATENUANTES E AGRAVANTES

10 12 14 16 18 GUIA PRÁTICO CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	D. ATENUANTES
	Atenuantes são fatores imagéticos ou contextuais da obra que podem reduzir o impacto das tendências de indicação.
	D.1. COMPOSIÇÃO DE CENA - Qualquer elemento da linguagem audiovisual (direção, roteiro, fotografia e iluminação, direção de arte, som, edição e qualidade da imagem) que atenua o conteúdo inadequado. EXEMPLO: Um assassinato é exibido em grande plano geral; uma cena de sexo é exibida de forma cômica; os personagens de um jogo são mostrados à distância, ficando muito pequenos e pouco detalhados; personagens de um jogo aparecem como animações infantilizadas em vez de reproduções realistas de seres humanos.
	D.2. RELEVÂNCIA - Conteúdo inadequado não é importante ou relevante para a obra. EXEMPLO: Apresenta-se uma cena de insinuação sexual sem importância para o filme, sendo facilmente ignorada pelo espectador.
	D.3. FREQUÊNCIA - Conteúdo inadequado é apresentado uma ou poucas vezes na obra. EXEMPLO: Durante uma novela, apresenta-se um assassinato.
	D.4. CONTEXTO ESPORTIVO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL OU CIENTÍFICO - Conteúdo inadequado vinculado a um contexto esportivo, histórico, artístico, cultural ou científico. EXEMPLO: Horrores do holocausto; tortura durante o período da ditadura; nariz de jogador de futebol sangra após ser atingido por uma bola.
	D.5. CONTEXTO IRÔNICO OU CÔMICO/CARICATO - Conteúdo inadequado apresentado em um contexto que desvincule a inadequação da sua correspondência com a realidade, através de recurso estético irônico ou cômico/caricato. EXEMPLO: Programa de humor apresenta relação sexual mal-sucedida de casal em crise, para provocar o riso.
	D.6. CONTEXTO FANTASIOSO - A tendência é aplicada quando a composição de cena da obra audiovisual é fantasiosa, deixando clara sua não correspondência com a realidade.

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA-GUIA PRÁTICO

- Ato violento não é perpetrado ou sofrido por um ser humano ou ser antropomorfizado, mas por animais, demônios, espíritos, extraterrestres, etc.

EXEMPLO: Homem atinge outro com um golpe de espada laser.

D.7. INSINUAÇÕES / SIMULAÇÕES / TENTATIVAS

- O conteúdo inadequado não é apresentado de fato, mas infere-se que ocorreu por imagens, diálogos ou contextos.
- Conteúdo inadequado não é consumado.

EXEMPLO: Homem passa a mão pelo nariz e sugere que outro deve ir com ele para consumir cocaína.

D.8. MOTIVAÇÃO

- Aplica-se quando o personagem é compelido a praticar o conteúdo inadequado, como em casos de legítima defesa, cumprimento do dever legal, exclusão de ilicitude, coerção ou sacrifício por outro.
- Linguagem chula utilizada como interjeição ou gíria, sem que haja ofensa direta a outro personagem.

EXEMPLO: Pessoa trafica droga contra sua vontade porque está sendo ameaçada; suicídio para salvar outra pessoa ou a humanidade; mulher aborta gravidez resultante de estupro; "C"ralho, ganhei a aposta!"

D.9. CONTRAPONTO

- Aplica-se quando o conteúdo inadequado apresentado é seguido de imagens, diálogos ou contextos que desestimulem sua prática, tais como:
- Consequências negativas ao agressor, traficante, criminoso ou às vítimas e consumidores de drogas;
- Condenação à violência;
- Formas alternativas para a resolução de conflitos.

EXEMPLO: Personagem se vicia em uma droga e é demonstrada sua degradação; personagem sofre ao se prostituir.

D.10. CONTEÚDOS POSITIVOS

- Apresentação de conteúdos adequados para uma formação saudável de crianças e adolescentes.
- Apresentação de referências à educação sexual (incluindo DSTs), ao uso de preservativos e a métodos anticoncepcionais, além de discussões intra-familiares sobre sexo e discussões sobre gravidez na adolescência.

EXEMPLO: Comportamentos que denotem responsabilidade, que valorizam a honestidade, a amizade, o respeito com os demais, a solidariedade, as habilidades

cognitivas da criança, o conhecimento, os cuidados com o corpo e o meio ambiente, as habilidades manuais / motoras ou sociais / emocionais, a diversidade, que promovam uma cultura de paz ou que façam menção aos direitos humanos de forma positiva.

E. AGRAVANTES

Agravantes são fatores contextuais da obra que podem aumentar o impacto ou o potencial agressivo das tendências de indicação.

E.1. COMPOSIÇÃO DE CENA

- Qualquer elemento da linguagem audiovisual (direção, roteiro, fotografia e iluminação, direção de arte, som, edição e qualidade da imagem) que agrave o conteúdo inadequado.

EXEMPLO: Um assassinato é exibido em detalhes; a música sensual valoriza uma cena erótica; gráficos infantilizados fazem personagens adultos parecerem crianças violentas; alto grau de realismo gráfico de um jogo faz o sangue parecer muito vivo e convincente.

E.2. RELEVÂNCIA

- Conteúdo inadequado é importante ou relevante para a obra.

EXEMPLO: Apresenta-se um assassinato que é o ponto de partida e é lembrado durante toda a trama.

E.3. FREQUÊNCIA

- Conteúdo inadequado é apresentado várias vezes na trama.

EXEMPLO: Durante uma novela, apresentam-se recorrentes assassinatos que movimentam a trama.

E.4. INTERAÇÃO

- Tecnologia empregada possibilita ao espectador ou jogador níveis elevados de interação e excitação, aumentando sua imersão na obra.

- Conteúdos inadequados são realizados pelo personagem controlado pelo usuário.

EXEMPLO: Jogo de guerra realista, com sangue e mortes, em que o jogador segura o controle como seguraria um rifle de verdade; jogo de luta, com sangue e personagens realistas, que faz o jogador se movimentar intensamente enquanto joga, imitando os golpes; aparatos cinematográficos com efeito realista, como imagem tridimensional.

E.5. VALORIZAÇÃO DE CONTEÚDO NEGATIVO

- Aplica-se quando o conteúdo negativo apresentado é seguido de imagens, diálogos ou contextos que valorizem sua prática, tais como:

- Apresentação de consequência positiva para quem perpetra a violência na obra;

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: GUIA PRÁTICO

- Condenação e elogio à violência de forma ambígua;
- Apresentação de violência ou consumo de drogas como a única forma ou forma predominante de resolução de conflitos;
- Conteúdo violento realizado por personagem de imagem valorizada (protagonista ou pessoa dentro de um padrão de beleza pré-estabelecido).

EXEMPLO: Ladrão não é preso; traficante recebe recompensa; jogador ganha mais pontos por praticar assassinato mais violento; personagem diz: "Tem que matar o assassino"; personagem é demitido e decide voltar a beber; mocinho, dono de bar, bate nos funcionários.

E.6. MOTIVAÇÃO

- A tendência é aplicada quando personagem realiza o ato inadequado por motivo torpe ou fútil, como revolta, vingança ou interesse.

EXEMPLO: Homem mata outro em vez de denunciá-lo à polícia.

E.7. CONTEÚDO INADEQUADO COM CRIANÇA OU ADOLESCENTE

- Aplica-se quando quem realiza ou sofre a violência é criança ou adolescente. Neste contexto também estão contempladas cenas nas quais a criança ou o adolescente são expectadores do ato violento.
- O agravante é aplicado quando criança ou adolescente de até 14 anos presencia situação de conteúdo sexual.
- Criança ou adolescente faz uso de droga lícita ou ilícita.

EXEMPLO: Adolescente atira em criança; criança assiste à briga entre seus pais.

E.8. CONTEXTO

- Aplica-se quando o conteúdo inadequado está inserido em um contexto que ressalta o impacto, sensação ou intensidade da inadequação, tal como a violência familiar e a violência contra pessoas com reduzida capacidade de reação (idosos, mulheres, deficientes).

EXEMPLO: Mulher é espancada pelo marido; mulher é coagida a manter relações sexuais com o parceiro.

ANEXO D: AUTORIZAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DOS FILMES OS GOLFINHOS VÃO PARA O LESTE E AQUARIUS E RELATÓRIO TÉCNICO DO FILME AQUARIUS

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

Ofício n.º 20/2018/COCIND/DPJUS/SNJ-MJ

Brasília, 09 de julho de 2018.

À Senhora **Fabiana M. Tavares**

Assunto: **Pedido de acesso à informação - SIC**

Prezada Senhora Fabiana,

Cumprimentando-a, em atenção à solicitação de relatório a Coordenação de Classificação Indicativa apresenta as seguintes informações:

Compete ao Departamento de Políticas de Justiça, através da Coordenação de Classificação Indicativa, atribuir classificação às obras audiovisuais, jogos eletrônicos, RPG e aplicativos. A política consiste em indicar a idade não recomendada, no intuito de informar aos pais. A estes, por sua vez, cabe a decisão final sobre o que os seus filhos poderão ou não assistir. A classificação de uma obra é determinada levando-se em conta três temas distintos: “sexo”, “drogas” e “violência”. As análises são feitas nas obras como um todo, e não por partes delas, considerando-se atenuantes e agravantes, conforme o Guia Prático de Classificação Indicativa (<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico>),

Os relatórios de análises são compostos por descrição fática da obra e detalhamento das tendências de indicação observadas. Além disso, há a ponderação dos aspectos temáticos, contextuais e informativos, um quadro de resumo da análise, no qual são explicitadas informações sobre a classificação pretendida para a obra, o tipo de material, a categoria da obra, a forma de análise, bem como uma lista das tendências com suas

respectivas faixas etárias e informações acerca dos atenuantes e agravantes considerados para a atribuição da Classificação Indicativa.

Tais relatórios são pormenorizados, com detalhes das obras audiovisuais analisadas por este Departamento. Por isso, considerados como matéria sensível, com graus de confidencialidade e restrição de acesso até o momento de lançamento em circuito comercial (salas de cinema, *home videos* e jogos distribuídos em mídia física).

Feitas essas considerações, encaminhamos anexo os relatórios com classificação matricial em vigência das obras "**Aquarius**" (processo sofreu pedido de reconsideração), "**Las Toninas Van al Leste**", "**Como se Tornar o Pior Aluno da Escola**" (processo sofreu pedido de reconsideração) e "**The Rocky Horror Picture Show**" (processo final de revisão. Os processos foram pesquisados por similaridade com aqueles pedidos no SIC de acordo com o cadastro feito em nossos sistemas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ARAUJO NEPOMUCENO**, **Chefe do Serviço de Classificação Indicativa**, em 09/07/2018, às 14:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6693426** e o código CRC **0403D043**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Processo: 08017.000791/2016-76*

Interessados: VITRINE FILMES LTDA.

RELATÓRIO TÉCNICO

Título no Brasil: **Aquarius**

Título original: Aquarius

1) DESCRIÇÃO FÁTICA

Clara é uma mulher mais velha, viúva e com filhos, que mora em um apartamento no prédio Aquarius, onde viveu inúmeras memórias das quais não consegue se desapegar. A construtora - dona do prédio - tem a intenção de tomar o apartamento de Clara, para reformar o prédio e construir o projeto Novo Aquarius.

A história percorre o passado de Clara e toca em questões como a sexualidade na terceira idade. Por fim, focando no conflito da compra do apartamento de Clara por parte da Construtora, a protagonista consegue lutar contra o projeto Novo Aquarius, e intimidar os idealizadores com documentos e fotos comprometedoras.

2) TENDÊNCIAS DE INDICAÇÃO

00:04:30 – Consumo de drogas lícitas: Dentro de um carro, o motorista fuma um cigarro de nicotina. Em seguida, uma das passageiras, agora fora do carro, também consome um cigarro.

00:06:20 – Consumo de drogas lícitas: Na festa de aniversário de Lúcia, um homem ingere um copo de bebida alcoólica. No mesmo local, outras pessoas consomem bebidas alcoólicas e cigarros de nicotina. Mais adiante, os convidados da festa brindam e vê-se um homem consumindo bebida alcoólica de seu copo. Outro homem fuma um cigarro de nicotina enquanto todos dançam.

00:09:50 – Nudez / Sexo explícito: Em um quarto, uma mulher e um homem mantêm relações sexuais. Inicialmente, vê-se o homem praticando sexo oral em sua parceira, sendo o ato mostrado de forma explícita. É possível ver as nádegas do homem, bem como os seios e os genitais da mulher.

00:23:20 – Nudez não erótica: Clara chega em casa, vinda da praia, e tira seu maiô. Nesse momento, vemos que um de seus seios foi removido cirurgicamente, restando apenas uma cicatriz. A intenção da nudez na cena não é erótica.

00:37:30 – Consumo de drogas lícitas: Durante uma reunião, Clara e seus familiares, enquanto conversam, consomem taças de vinho.

00:39:30 – Consumo de drogas lícitas / Linguagem de conteúdo sexual: Em um clube de dança, Clara e suas amigas consomem bebidas alcoólicas. Em seguida, uma das mulheres diz: (...) *you gave for the whole community*. Em seguida, elas conversam sobre um garoto de programa que uma das moças contratou, e o descrevem como "*professional*" e "*gostoso*".

00:46:20 – Carícias sexuais: No carro, Clara e o homem que conhecera no clube de dança se beijam intensamente. O homem toca os seios de Clara durante a cena.

00:52:20 – Descrição verbal do tráfico de drogas ilícitas: Clara conversa com o salva-vidas na praia. O homem mostra para ela um menino que se aproxima em uma bicicleta e diz que ele "vende erva para filhinho de papai".

01:02:40 – Consumo de drogas lícitas / Linguagem chula: Clara e seus filhos bebem taças de vinho enquanto conversam. Em um momento, contando sobre a proposta de vender seu apartamento, Clara diz que está "puta".

01:11:00 – Agressão verbal: Durante uma discussão entre mãe e filha, Clara chama Ana Paula de "idiota".

01:14:00 – Consumo de drogas lícitas: Um grupo de pessoas, todas muito animadas, chega ao Aquarius. Eles seguram copos e garrafas de bebida alcoólica. Em seguida, na sala de seu apartamento, Clara consome vinho, enquanto ouve música.

01:17:20 – Nudez / Situação sexual complexa / Relação sexual intensa / Nudez agravada por composição de cena: No apartamento acima ao de Clara, durante uma festa, acontece uma orgia. Várias pessoas mantêm relações sexuais de maneira intensa, sendo possível ver o pênis ereto de um dos participantes e as nádegas de vários outros.

01:18:40 – Consumo de drogas ilícitas / Prostituição / Nudez / Relação sexual intensa / Nudez agravada por composição de cena: Em seu apartamento, Clara fuma um cigarro de maconha, enquanto espera a chegada de Paulo, um garoto de programa. Ao chegar, ele se senta no sofá com a protagonista. Ele tira a roupa, de modo que seu pênis, que está ereto, fica à mostra. Os dois mantêm relação sexual de maneira intensa.

01:27:15 – Linguagem chula: Ao comentarem sobre um caso de impunidade, a namorada de Tomás profere o termo "foda".

01:29:20 – Relação sexual / Nudez: Por meio de um *flash*, vemos o garoto de programa fazendo sexo oral em Clara. Em outro *flash*, é possível ver os seios da mulher.

01:33:00 – Linguagem chula: Clara conversa com os homens que limpam a escada do prédio. Ela diz: *Tinha muita merda lá em cima. Vocês limpam toda a merda lá em cima?*

01:33:30 – Insinuação sexual / Consumo de drogas lícitas / Linguagem depreciativa: Ao terminar de falar com os homens da

construtora, Clara volta para seu apartamento. Assim que ela entra no recinto, é possível ver, pela fresta da porta do quarto, Tomás e sua namorada do Rio, na cama, trocando carícias por baixo do lençol, deixando insinuado que estes mantinham uma relação sexual. Na sala, Clara tem visitas. Uma delas consome uma bebida alcoólica. A protagonista fala para um de seus visitantes sobre uma joia que uma antiga empregada doméstica dela havia furtado, referindo-se à mulher como "*aquela filha da puta*". Enquanto todos veem fotos antigas, eles consomem mais vinho.

01:48:40 – Linguagem chula / Agressão verbal / Estigma: Ao conversar com Diego, Clara comenta sobre a festa que acontecera no prédio dias antes. Referindo-se à sujeira deixada na escada, ela profere a expressão "um monte de merda na escada". Um pouco depois, no calor da discussão, Clara diz que Diego tem "cara de merda", e este retruca, tecendo um comentário que associa a pele negra à pobreza. Ele ainda usa a expressão "pessoas que têm a pele mais moreninha", fazendo uso do diminutivo de uma forma pejorativa.

02:00:50 – Consumo de drogas lícitas: Enquanto usa seu computador, Clara fuma um cigarro de nicotina.

02:03:00 – Ato criminoso sem violência / Presença de sangue: Em um sonho, Clara está deitada em sua cama e consegue ver sua empregada doméstica furtando algumas jóias de sua caixinha, dentro do guarda-roupa. Em seguida, a empregada aponta para o seio de Clara, indicando que este sangra bastante por baixo da camisola.

02:12:20 – Ato criminoso sem violência: Clara chama dois bombeiros, e juntos, eles invadem dois apartamentos do prédio, sem autorização.

02:15:10 – Consumo de drogas ilícitas: Em seu apartamento, Clara fuma um cigarro de maconha.

02:19:00 – Agressão verbal: Na sala de reunião da Construtora, Tomás chama Diego de "filho da puta".

3) ASPECTOS TEMÁTICOS, CONTEXTUAIS E INFORMATIVOS:

Aquarius conta a história de Clara, uma mulher que tenta evitar, a qualquer custo, que uma construtora compre seu apartamento, a fim de construir um novo projeto no local.

O filme não apresenta conteúdo relevante relacionado a violência, ocorrendo apenas algumas cenas com linguagem chula, depreciativa e agressão verbal. Em uma cena, fica insinuado que um homem invade o apartamento de Clara, durante a noite, podendo ser sua intenção a de

roubo ou estupro. Porém, nada fica claro, e a cena é cortada sem mais informações.

O conteúdo relacionado a sexo é o mais relevante para fins de classificação indicativa. Logo no começo do filme, há uma cena de sexo intenso e explícito entre um homem e uma mulher, sendo possível ver as genitálias da mulher e a língua do homem, enquanto este pratica sexo oral na parceira. Também é possível ver as nádegas do parceiro. Mais adiante, durante uma festa em um dos apartamentos do Aquarius, ocorre uma orgia, em que se vê várias pessoas nuas, mantendo relações sexuais intensas entre si. As nádegas de muitas pessoas estão à mostra, bem como o pênis ereto de um dos participantes do sexo grupal. Ainda, o longa-metragem exibe uma cena em que Clara chama um garoto de programa para sua casa e mantém relações sexuais com ele. Além de ser visível o pênis do rapaz, logo no começo da cena, vê-se, também, este praticando sexo oral na protagonista. A cena se repete ao longo do filme, através de *flashbacks*.

O conteúdo relacionado a drogas também é relevante, sendo frequente o consumo de drogas lícitas, especialmente álcool. Há, também, o consumo de drogas ilícitas e a descrição verbal do tráfico de drogas. No filme, em duas ocasiões, Clara fuma cigarros de *cannabis*.

Diante do exposto, levando-se em consideração a intensidade das cenas de sexo, sendo que, em muitas delas, o ato é apresentado de maneira explícita, conjugado com a nudez agravada por composição de cena, sugere-se a classificação da obra como “Não recomendado para menores de 18 anos”.

Colaborou na produção deste relatório técnico o estagiário Hugo Ribeiro.

Este é o relatório. À consideração do Coordenador de Classificação Indicativa.

Em 04 de agosto de 2016.

Resumo da Análise

Título no Brasil: **Aquarius**

Título original: Aquarius

Classificação Pretendida: **Não informada**

Tipo de Material: DVD

Categoria: Longa-metragem

Forma de Análise: Análise comum Duração: 141 minutos	
Tema: Memórias	
Tendências de Indicação: • Nudez não erótica (Livre); • Ato criminoso sem violência (10 anos); • Linguagem depreciativa (10 anos); • Agressão verbal (12 anos); • Carícia sexual (12 anos); • Consumo de drogas lícitas (12 anos); • Insinuação sexual (12 anos); • Linguagem chula (12 anos); • Linguagem de conteúdo sexual (12 anos); • Presença de sangue (12 anos); • Descrição verbal do tráfico de drogas ilícitas (14 anos); • Estigma (14 anos); • Nudez (14 anos); • Prostituição (14 anos); • Relação sexual (14 anos); • Consumo de drogas ilícitas (16 anos); • Relação sexual intensa (16 anos); • Sexo explícito (18 anos); • Situação sexual complexa (18 anos).	
Atenuantes: • Não se aplica.	Agravantes: • Nudez agravada por composição de cena.
Aspectos Temáticos, Contextuais e Informativos: • Sexo na terceira idade • Memórias afetivas • Família.	
Classificação Sugerida: Não recomendado para menores de 18 anos	

Apresenta:

- **Sexo explícito**
- **Nudez**
- **Drogas**

*** Este processo sofreu pedido de reconsideração que deferiu a classificação indicativa matricial final para "Não recomendado para menores de 16 anos". À época, pedidos de reconsideração não geravam no processo novo Resumo da Análise.**

Processo: 08017.001188/2017-92

Interessados: OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ:
08.267.476/0001-03

ANEXO E: RELATÓRIO TÉCNICO DO FILME COMO SE TORNAR O PIOR ALUNO DA ESCOLA

RELATÓRIO TÉCNICO

Título no Brasil: **Como se Tornar o Pior Aluno da Escola**

Título original: Como se Tornar o Pior Aluno da Escola

1) DESCRIÇÃO FÁTICA

Os estudantes Bernardo e Pedro têm dificuldades para cumprir todas as regras de uma escola que adota medidas politicamente corretas graças ao diretor Ademar. No banheiro do colégio, Pedro encontra um diário com dicas para instaurar o caos na escola sem ser notado.

2) TENDÊNCIAS DE INDICAÇÃO

00:01:17 – Ato violento / Agradado por conteúdo inadequado com criança: A professora desfere um tapa com uma palmatória em Einstein.

00:03:12 – Apelo sexual: Pedro deixa a caneta cair e, quando vai pegá-la, olha por debaixo da saia de sua colega de turma.

00:03:50 – Morte natural sem violência: O pai de Pedro sofre um infarte e cai morto com a cara sobre a mesa.

00:12:04 – Agressão verbal: Olavo, o zelador, chama Pedro de *viadinho*.

00:13:20 – Apelo sexual: Bernardo decide ajudar Pedro a encontrar Cristiano, o dono do caderno. Ao digitar o nome do homem na Internet, Bernard clica em um link e uma página com fotos de mulheres com roupas íntimas aparece.

00:15:40 – Descrição de violência: Cristiano pede para dar uma olhada no caderno e diz que desaprova as ações ali contidas. Na seqüência, o personagem relata o bullying que sofria na época do colégio: *O ladrão que colocou purgante no meu suco de soja (...). Colocou uma camisinha usada no meu lanche.*

00:17:34 – Pedofilia / Estupro / Atenuado por composição de cena / Vulgaridade / Exposição de pessoas em situações degradantes: Bernardo e Pedro discutem na frente de Cristiano. Este fala que ambos são amigos e não devem brigar. Ele sugere que os

garotos esqueçam o que ele propôs e diz: *Em troca vocês batem uma punheta pro tio*. Na sequência, o homem coloca o órgão genital para fora e, também, a mão de Bernardo, que logo para o ato e sai correndo com Pedro. Ainda, com a ação dos meninos, o homem insiste que eles estão sendo homofóbicos e grita: *Deixa só o gordinho, deixa só o gordinho*.

00:19:10 – Vulgaridade: Pedro conversa com Bernardo. Este está bravo com a situação e Pedro diz: *Só porque você pegou na piroca dele já está repetindo o que ele fala*.

00:21:25 – Ato violento / Consumo de drogas lícitas / Vulgaridade / Linguagem depreciativa / Linguagem chula: Olavo lê o caderno no banheiro. O homem fuma um cigarro de nicotina quando Bernardo e Pedro o flagram. O homem, então, ameaça os garotos, dizendo que se eles revelarem ao diretor que ele estava fumando, *acabará com os meninos*. Pedro, interessado no caderno, pergunta se o funcionário conhecia o dono. Durante a conversa, o homem chama Bernardo de *gordo* e menciona o termo *porra*. *Arrombado, filho de quenga e toba* são termos utilizados pelo funcionário. Além disso, ele pede aos garotos que lhe entreguem seis maços de cigarro.

00:23:22 – Agressão verbal / Exposição de pessoa em situação constrangedora ou degradante: A funcionária do hotel liga para Cristiano e lhe diz que há um garoto magrinho e outro gordinho esperando por ele. Em seguida ela passa o recado: *Ele disse que simpatiza muito com vocês, que desde que assistiu Free Willy, ele viu como pode se comover a história de amizade entre um garotinha depressivo e uma baleia orca. Mas infelizmente ele não pode recebê-los, ele não tem autorização do IBAMA para isso*.

00:25:08 – Consumo de drogas lícitas / Bullying / Exposição de pessoas em situações constrangedoras: Cristiano comenta: *É sempre um gordo fazendo uma gordice. Você atrapalhou minha jogada*. Bernardo, indignado, pergunta por que o homem não pediu pra ele sair. Cristiano comenta: *Eu falei “bola, fora”*. O homem consome bebida alcoólica e fuma um charuto. Em seguida, após ouvir as reclamações dos garotos, Cristiano pergunta se a escola está trazendo problemas. Com a assertiva, Cristiano diz: *Então larguem a escola, parem de estudar*.

00:28:05 – Descrição de violência: Os garotos decidem seguir os planos de Cristiano para entrarem na festa. O homem manda Pedro e Bernardo darem a volta no quarteirão e quando recebe o recado de que chegaram aos fundos da casa, Cristiano pergunta: *Chegaram inteiros ou foram estuprados no caminho?*

00:29:34 – Apelo sexual / Consumo de drogas lícitas / Agrado por conteúdo inadequado com adolescente e por composição de cena / Nudez velada: Bernardo e Pedro entram na festa. No local, há mulheres vestidas somente com corpetes. Os meninos sentam próximos ao bar e observam as mulheres dançando. Pedro decide pedir uma cerveja e quando ele e o amigo vão consumi-la, Cristiano interrompe. Contudo, na sequência, apresenta outra forma de consumo da bebida, muito mais intensa e os garotos ficam alcoolizados. Na cena, ainda, pessoas fumam cigarros de nicotina. Uma das convidadas abre o vestido e seus seios são mostrados cobertos com chantilly. Toda a sequência é mostrada de modo a valorizar o consumo do álcool.

00:30:55 – Atos criminosos sem violência: Cristiano é mostrado pegando um bilhete no bolso de um homem em meio à festa.

00:31:25 – Linguagem chula: A freira profere o termo *puta merda*, ao ver a quantia de dinheiro que um homem apostará no bingo.

00:31:57 – Ato violento: Após Cristiano despistar os seguranças da festa, um embate físico entre os presentes se estabelece no local. Os presentes desferem socos e chutes uns nos outros.

00:34:22 – Linguagem chula: Olavo, ouvindo o discurso do diretor, comenta: *Lá vem bosta*.

00:35:00 – Obscenidade: Um garoto mostra o dedo do meio a Pedro e Bernardo depois que estes perdem o horário para voltar para casa.

00:35:45 – Linguagem conteúdo sexual: Cristiano busca Pedro e Bernardo no colégio. O trajeto que o personagem faz é mostrado a partir de uma ilustração em um mapa de um órgão genital masculino.

00:36:17 – Ato violento / Vulgaridade / Descrição de violência / Consumo de drogas lícitas: Após comentário infeliz de Pedro, Cristiano desferiu uma coronhada na cabeça do garoto. O homem ainda questiona os meninos: *Colocaram merda na cabeça de vocês?*. Os três falam sobre filmes e Cristiano comenta: *Eu to falando do Karatê Kid de verdade, onde o Seu Miyagi ensina o Daniel San a dar uma bicuda no rabo daquele alemão cuzão. E é isso que vocês vão fazer com a bunda do Ademar*. Na cena, Cristiano fuma um charuto.

00:37:03 – Ato violento / Linguagem chula / Presença de arma com violência: Cristiano começa a questionar os garotos. Usando uma arma de paintball, a cada resposta que não o satisfaça, Cristiano atira nos garotos e estes se incomodam. Os termos *merda* e *bosta* são utilizados durante a cena. Cristiano, então, pede que Bernardo rasgue o livro do colégio e, com a recusa do garoto, o homem manda Pedro fazê-lo e o

coage com a arma de paintball, colocando-a sobre o órgão genital do garoto.

00:42:20 – Ato violento / Agravado por conteúdo inadequado com criança: Pedro e Bernardo decidem roubar lanches. Pensando em alunos mais fracos que eles, ambos vão o jardim de infância. Chegando no parque, no qual as crianças brincam, Bernardo e Pedro são atingidos por socos e pontapés das crianças. Ambos são alvos de violência dos pequenos. Ao final, uma das crianças urina em Pedro.

00:43:43 – Consumo de drogas lícitas: Cristiano aparece fumando um charuto em uma banheira com duas mulheres.

00:44:02 - Insinuação sexual / Consumo de drogas lícitas / Nudez velada / Situação sexual complexa / Atenuado por composição de cena: Homem toma banho com duas mulheres, na presença dos adolescentes. Ele fuma um charuto. O ato sexual fica inferido, mas não é possível afirmar que fora feito na presença dos jovens.

00:44:30 – Lesão corporal: Pedro e Bernardo aparecem com ferimentos pelo rosto.

00:48:45 – Consumo de drogas lícitas: Cristiano fuma um cigarro de nicotina.

00:48:58 – Consumo de drogas lícitas / Agravada por conteúdo inadequado com adolescente: Enquanto vende coxinha no banheiro, Pedro fuma um charuto.

00:49:10 – Nudez / Atenuado por composição de cena / Vulgaridade / Linguagem chula / Agressão verbal / Exposição de pessoas em situações constrangedoras / Agravado por conteúdo inadequado com adolescente: Cristiano ensina aos garotos que há dois tipos de apelidos, no qual o segundo se exalta o que há de pior na pessoa. Para exemplificar, o homem começa a citar todas as categorias em que Bernardo se encaixa, entre elas: *pau pequeno, barrigão, gordo, bunda flácida, regão, tetão, cheirão de cu*. Quando Cristiano mostra as ilustrações no quadro, é possível ver seios à mostra. Além disso, Cristiano pergunta se Bernardo sempre foi “gordo”. Com a assertiva do garoto, o homem comenta: *Você deve ter rasgado a sua mãe*. Bernardo se incomoda com as nomenclaturas.

00:52:35 – Bullying / Agravado por valorização do conteúdo negativo / Linguagem chula: Cristiano ensina os garotos a darem apelidos ofensivos aos colegas de classe, principalmente àqueles que mais se incomodarão. Na cena, o professor faz a chamada e, após a sabotagem de Pedro e Bernardo diz: *Luciano Arrombado*. O garoto se

sente ofendido e a turma inteira dá risadas, o chamando de *arrombado*. O termo *foda-se* é utilizado no monólogo de Cristiano.

00:54:07 / 00:54:57– Consumo de drogas lícitas: Cristiano fuma um charuto.

00:57:25 – Linguagem de conteúdo sexual / Ato violento / Bullying: Durante a execução do Hino Nacional no pátio da escola, Bernardo e Pedro trocam o áudio. O som substituído é de uma mulher durante o ato sexual, gemendo de prazer. Na sequência, são mostradas imagens dos garotos desobedecendo às regras. Eles serram a cadeira do colégio; colocam um cartaz de “me chute” nas costas de Luciano – o que resulta em estudantes agredindo o menino –, colocam pedras na bola de futebol. Além disso, colocam um filme pornográfico para ser exibido em sala. A imagem, contudo, é cortada antes de revelar o conteúdo, entre outros.

01:00:03 – Nudez velada: Bernardo é mostrando friccionado suas nádegas contra a maçaneta de uma porta. A nudez não é vista, apenas a silhueta do homem.

01:02:30 – Bullying: Leonardo é surpreendido pela falta de sua sobrancelha. Ao dar-se conta, todos da sala de aula são risadas.

01:02:47 – Nudez velada / Apelo sexual: Pedro finge estudar matemática enquanto folheia uma revista com mulheres nuas, cobrindo os seios.

01:05:50 – Ato violento: Após o diretor sair de sua sala, Pedro e Bernardo dão tranqüilizantes para a secretária e entram na sala do superior para roubar o gabarito da prova final de matemática.

01:08:45 – Consumo de drogas lícitas: O diretor fuma um cigarro de nicotina em sua sala.

01:10:40 – Exposição ao perigo / Agravado por conteúdo inadequado com adolescente / Obscenidade: Pedro e Bernardo fogem da sala do diretor. Contudo, o homem percebe a fuga e segue ambos. Os garotos entram em um carro e Pedro, sem saber dirigir, conduz o veículo com várias crianças sem cinto de segurança dentro. O diretor, com outro carro, decide perseguir os meninos. Na cena, uma criança lhe mostra o dedo do meio. Em seguida, Pedro e Bernardo pulam por um barranco.

01:19:25 – Consumo de drogas lícitas / Agressão verbal / Ato violento / Agravado por contexto inadequado com adolescente / Linguagem depreciativa / Nudez: Pedro vai até a casa de Cristiano. Ao chegar, encontra o homem na banheira fumando um charuto. Irritado, Pedro chama Cristiano de *bosta*. Durante diálogo, o homem questiona o

garoto sobre suas escolhas; *Para quê? Pra você se formar, arrumar um empreguinho e virar um merda igual seu pai?*. Pedro se enfurece e empurra Cristiano, que revida a agressão. Ambos, então, entram em um confronto físico, no qual utilizam diversos golpes. Durante a cena, Cristiano fica por cima de Pedro, o que possibilita o menino morder os testículos do homem.

01:25:20 – Consumo de drogas lícitas: Cristiano fuma um cigarro de nicotina na sala do diretor.

01:28:25 – Vulgaridade: Pedro questiona a segurança máxima no colégio. Olavo, então, comenta: *São ordens do diretor. Só não me colocou uma câmera no rabo, porque eu tranquei.*

01:32:32 – Linguagem chula: Após ser pego pelo diretor, Pedro decide dar continuidade aos seus planos. O garoto usa os termos *foda*, *merda* e *piroca* ao comentar o quão difícil é explodir as privadas do colégio.

01:04:24 – Consumo de drogas lícitas: Olavo fuma um cigarro de nicotina no pátio do colégio.

01:34:05 – Linguagem de conteúdo sexual / Vulgaridade / Linguagem depreciativa: Pedro relata sobre o que fez durante o ano no colégio. Além disso, se refere a Luciano como *babaca* e diz que o garoto gosta de *lamber o saco dos outros*.

01:37:05 – Consumo de drogas lícitas / Agravado por contexto inadequado com adolescente: Pedro e Cristiano aparecem fumando charutos. Na seqüência, consomem bebida alcoólica.

3) ASPECTOS TEMÁTICOS, CONTEXTUAIS E INFORMATIVOS:

Após a ameaça em repetir o ano no colégio, Pedro encontra uma caixa escondida no banheiro da escola com várias medidas politicamente incorretas. Com a ajuda de seu amigo, Bernardo, Pedro procurará o dono do caderno para virar a escola de cabeça para baixo e, ainda assim, tentar ser aprovado.

Com relação ao conteúdo sexual, as tendências relevantes para a classificação da obra são a **linguagem chula**, a **linguagem de conteúdo sexual** – que, por vezes, se torna **vulgar** – e a **nudez**. A linguagem chula torna-se recorrente nas falas de Cristiano, o dono do caderno, e de Olavo, funcionário do colégio. Durante os diálogos, os termos *merda*, *porra*, *cuzão*, *foda*, entre outros são utilizados. O mesmo

ocorre com a vulgaridade, na qual se expressa em falas de ambos os personagens citados. “*Dar uma bicuda no rabo daquele alemão cuzão*” e “*rasgar a sua mãe*” foram frases ditas ao longo da obra. A nudez, ainda que esporádica, aparece quando as nádegas de Bernardo e o órgão genital de Cristiano são exibidos. Há uma cena que apresenta situação sexual complexa, atenuada por insinuação, quando Cristiano é mostrado na banheira ao lado de duas mulheres, nuas, fumando charuto e ingerindo bebida alcoólica.

Relativo ao conteúdo sobre drogas, a tendência que compõe o longa-metragem é o **consumo de drogas lícitas**, por vezes é agravado por conteúdo inadequado com adolescente, uma vez que Pedro e Bernardo são mostrados consumindo cerveja e champanhe e, conseqüentemente, alcoolizados. Uma das sequências envolvendo os garotos mostra o consumo de álcool de forma valorizada por composição de cena, sem haver qualquer tipo de contraponto, em que Cristiano estimula os protagonistas a consumirem cerveja de forma inconsequente, caracterizando a tendência de **indução ao consumo de drogas lícitas**.

No que tange o conteúdo violento, as tendências relevantes são compostas pelo **ato violento**, pelo **bullying**, pela **exposição de pessoas em situações constrangedoras ou degradantes**, pelo **estupro** e pela **pedofilia**. No início da obra, Pedro e Bernardo vão encontrar com Cristiano, mas encontram outro personagem. Este coloca seu órgão genital para fora da calça e posiciona a mão de Bernardo sobre o local, o que configura pedofilia e estupro, ainda que Bernardo logo perceba a situação inadequada e saia correndo com o colega. Durante a narrativa, Pedro relembra do momento em que seu colega fora obrigado a tocar o pênis do homem. Ao final do filme, o pedófilo retorna como diretor da escola, proferindo uma piada de duplo sentido sobre o tema com os alunos da escola.

Após encontrarem Cristiano, os personagens, a todo o momento, são incentivados a realizar o bullying no colégio com os colegas de classe, o que, por vezes, configura a exposição de pessoas em situações constrangedoras ou degradantes. Por fim, o ato violento é resultado do poder hierárquico de Cristiano sobre os garotos e a apologia à violência, de certo modo, que o adulto impõe sobre os adolescentes.

Apesar de a grande maioria das tendências apontarem para um conteúdo não adequado para menores de 14 anos, a pedofilia e a valorização do conteúdo negativo envolvendo os adolescentes agravam o conteúdo inadequado presente na obra.

Diante do exposto, devido as tendências apresentadas no filme e a inexistência de um contraponto, bem como o agravante de conteúdo

impróprio com adolescentes, e fundamentando-se no previsto na portaria nº368/14, em especial no artigo 12, que especifica que a classificação indicativa tem como critérios temáticos o grau de incidência na obra de conteúdos de sexo e nudez, violência e drogas (incisos I, II e III) e acrescenta em seu parágrafo único que o grau de incidência dos critérios temáticos determina as faixas etárias a que não se recomendam as obras, nos termos do Guia Prático da Classificação Indicativa e, por considerar-se o fato de que a atribuição da classificação indicativa é o resultado da ponderação das fases descritiva e contextual (artigo 13, inciso III), sugere-se a classificação da obra como “Não recomendado para menores de 16 anos”.

Colaborou na produção deste relatório técnico a estagiária Luiza Bão.

Este é o relatório. À consideração do Coordenador de Classificação Indicativa.

Em 05 de setembro de 2017.

Resumo da Análise - pré reconsideração

Título no Brasil: **Como se Tornar o Pior Aluno da Escola**

Título original: Como se Tornar o Pior Aluno da Escola

Classificação Pretendida: **Não recomendado para menores de 14 anos**

Tipo de Material: Link de Internet

Categoria: Longa-metragem

Forma de Análise: Análise comum

Duração: 103 minutos

Tema: Escola

Tendências de Indicação:

- Atos criminosos sem violência (10 anos);
- Linguagem depreciativa (10 anos);
- Presença de arma com violência (10 anos);
- Agressão verbal (12 anos);
- Ato violento (12 anos);
- Apelo sexual (12 anos);
- Bullying (12 anos);

• Consumo de drogas lícitas (12 anos); • Descrição de violência (12 anos); • Exposição ao perigo (12 anos); • Exposição de pessoas em situações constrangedoras ou degradantes (12 anos); • Lesão corporal (12 anos); • Linguagem chula (12 anos); • Linguagem conteúdo sexual (12 anos); • Nudez velada (12 anos); • Obscenidade (12 anos); • Nudez (14 anos); • Vulgaridade (14 anos); • Estupro (16 anos); • Pedofilia (18 anos); • Situação sexual complexa (18 anos).	
Atenuantes: • Estupro atenuado por composição de cena; • Nudez atenuada por composição de cena. • Situação sexual complexa é atenuada por insinuação e composição de cena.	Agravantes: • Parte do conteúdo de drogas é agravada por conteúdo inadequado com adolescente; • Parte do conteúdo violento é agravada por conteúdo inadequado com criança e adolescente e valorização do conteúdo negativo.
Aspectos Temáticos, Contextuais e Informativos: • Bullying; • Adolescência.	
Classificação Sugerida: Não recomendado para menores de 16 anos	
Apresenta: • Violência • Drogas lícitas • Linguagem imprópria	

Resumo da Análise - pós reconsideração

Título no Brasil: **Como se Tornar o Pior Aluno da Escola**

Título original: Como se Tornar o Pior Aluno da Escola

Classificação Pretendida: **Não recomendado para menores de 14 anos**

Tipo de Material: Link de Internet

Categoria: Longa-metragem

Forma de Análise: Análise comum

Duração: 103 minutos

Tema: Escola

Tendências de Indicação:

- Atos criminosos sem violência (10 anos);
- Linguagem depreciativa (10 anos);
- Presença de arma com violência (10 anos);
- Agressão verbal (12 anos);
- Ato violento (12 anos);
- Apelo sexual (12 anos);
- Bullying (12 anos);
- Consumo de drogas lícitas (12 anos);
- Descrição de violência (12 anos);
- Exposição ao perigo (12 anos);
- Exposição de pessoas em situações constrangedoras ou degradantes (12 anos);
- Lesão corporal (12 anos);
- Linguagem chula (12 anos);
- Linguagem conteúdo sexual (12 anos);
- Nudez velada (12 anos);
- Obscenidade (12 anos);
- Nudez (14 anos);
- Vulgaridade (14 anos);
- Estupro (16 anos);
- Pedofilia (18 anos);
- Situação sexual complexa (18 anos).

Atenuantes: • A obra é atenuada por contexto cômico / caricato; • Estupro atenuado por composição de cena; • Nudez atenuada por composição de cena; • Situação sexual complexa é atenuada por insinuação e composição de cena.	Agravantes: • Parte do conteúdo de drogas é agravada por conteúdo inadequado com adolescente; • Parte do conteúdo violento é agravada por conteúdo inadequado com criança e adolescente e valorização do conteúdo negativo.
Aspectos Temáticos, Contextuais e Informativos: • Bullying; • Escola; • Adolescência.	
Classificação Sugerida: Não recomendado para menores de 14 anos	
Apresenta: • Violência • Drogas lícitas	

**** Este processo sofreu pedido de reconsideração e, por conta de procedimentos recentes, gerou novo Resumo da Análise. Classificação matricial definitiva de "Não recomendada para menores de 14 anos".**

ANEXO F: RELATÓRIO TÉCNICO DO FILME ROCKY HORROR PICTURE SHOW

RELATÓRIO TÉCNICO

Título no Brasil: **The Rocky Horror Picture Show**

Título original: The Rocky Horror Picture Show

1) DESCRIÇÃO FÁTICA

Após furar o pneu do carro durante uma forte tempestade, Brad e Janet buscam ajuda em uma mansão das redondezas. Mal sabiam os noivos que o recinto era habitado por uma exótica trupe de alienígenas.

2) TENDÊNCIAS DE INDICAÇÃO

Linguagem de conteúdo sexual / Atenuada por insinuação: Um carro surge em frente à igreja para buscar um casal recém-casado. Na lataria do veículo, está escrito: *“Esperem anoitecer. Ela venceu. Agora, é a vez dele”*. Tal frase deixa insinuado que à noite o homem irá consumir o casamento com a esposa.

Consumo insinuado de drogas lícitas: Enquanto narra a história de Brad e Janet, um homem é visto com um cigarro aceso entre os dedos.

Consumo de drogas lícitas: O narrador da história fuma um cigarro de nicotina.

Ossadas e esqueletos sem violência: No interior da mansão, o mordomo abre um relógio em formato de caixão, revelando um esqueleto humano.

Consumo de drogas lícitas: Novamente, o narrador da história é visto fumando um cigarro de nicotina. Tal cena é apresentada em várias tomadas, entremeadas em meio a um número musical.

Apelo sexual / Linguagem de conteúdo sexual / Linguagem de conteúdo sexual atenuada por insinuação: O Dr. Frank N. Furter se introduz ao casal de convidados. Ele remove sua capa preta, revelando uma estar de calcinha, cinta-liga e um corpete. Durante a canção performada, o cientista revela estar “fazendo um homem, com cabelos loiros e bronzeado (...) e ele é bom para aliviar minha tensão”. Ao longo de todo o número musical, o antagonista confere um teor sexualizado à performance.

Presença de sangue / Atenuada por composição de cena e contexto caricato: É possível ver manchas de sangue no pano que Janet usa para secar os cabelos.

Consumo de drogas lícitas: À porta do elevador, o mordomo de Frank bebe vinho direto do bocal da garrafa. Momentos depois, ele serve seu empregador, que também consome da bebida.

Exposição de cadáver / Apelo sexual / Supervalorização da beleza física / Exposição de cadáver atenuada por composição de cena e contexto fantasioso: O Dr. Frank desvela um caixão de vidro, no qual há uma múmia imersa em água. Após uma espécie de procedimento científico, envolvendo maquinário e energia elétrica, o defunto é reanimado. Quando as ataduras são removidas, vê-se um homem musculoso, trajando apenas uma sunga dourada. Durante uma performance musical, o cientista exalta o homem reanimado, dando grande ênfase à sua aparência musculosa e sua beleza física, além de acaricia-lo no abdômen e fazer com que uma de suas lacaías o besuntem com óleo.

Lesão corporal / Presença de sangue / Atenuados por contexto caricato: Um motoqueiro irrompe no laboratório do Dr. Frank, partindo uma das paredes do recinto com seu veículo. Ele tem um corte ensanguentado em sua testa.

Ato violento / Presença de armas com violência / Morte intencional / Presença de sangue / Morte intencional atenuada por composição de cena: Dr. Frank enclausura Rocky, o homem reanimado em uma espécie de gaiola/cela. Em seguida, ele avança sobre Eddie, o motoqueiro que invadira seu laboratório e, com uma picareta, desfere inúmeros golpes no homem, matando-o. Devido ao enquadramento da imagem, não é possível ver a ferramenta atingindo a vítima. O agressor retorna do frigorífico, para onde se dirigira durante o breve embate, com as luvas e a picareta cobertas de sangue. Ao fundo, vê-se o cadáver do homem desfalecido no chão, próximo a uma parede ensanguentada.

Apelo sexual / Supervalorização da beleza física / Insinuação sexual / Apelo sexual e supervalorização da beleza física atenuados por contexto caricato: Após assassinar o motoqueiro, o Dr. Frank se aproxima de Rocky, que, ainda com o corpo besuntado em óleo, flexiona os próprios deltoides. Na sequência, o antagonista entoia uma canção valorizando a beleza física e os músculos do rapaz. Durante a performance, ele remove seu avental e revela, mais uma vez, seu lingerie. Finda a música, Frank e Rocky, de braços dados, dirigem-se a um aposento privado e a cena.

Assédio sexual / Insinuação sexual: Um homem adentra os aposentos de Janet, que está deitada em sua cama. Diante da penumbra do recinto, ela pensa se tratar de Brad, seu noivo. O homem se deita sobre a mulher e a beija, excitando-a. Contudo, ela percebe se tratar do Dr. Frank e, irritada, o repele. Ao perceber que ela se encontra ligeiramente acuada e vacilante, o homem torna a se debruçar sobre ela, beijando-a no tórax em relação à virilha. Ela protesta por mais alguns instantes, mas, logo em seguida, demonstra gostar dos afagos do agressor. Após combinarem não revelar a traição a Brad, o homem se posiciona entre as pernas da mulher, prestes a penetrá-la, e a cena é cortada.

Presença de sangue / Ato violento / Presença de armas com violência / Presença de sangue atenuada por composição de cena: O mordomo do Dr. Frank, ainda com a camisa ligeiramente ensanguentada, aproxima-se de Rocky, que está dormindo de bruços sobre uma cama. O serviçal pega um candelabro e queima as costas do rapaz, que acorda resabiado. Após esquivar-se de novas investidas do seu agressor, Rocky consegue quebrar os grilhões que prendiam seu tornozelo ao pedestal da cama e foge do recinto.

Assédio sexual / Relação sexual: Uma mulher adentra os aposentos de Brad, que está deitado em sua cama. Diante da penumbra do recinto, ela pensa se tratar de Janet, sua noiva. Ela se deita sobre o homem e o afaga, a fim de instigá-lo sexualmente. Contudo, ele percebe se tratar do Dr. Frank e, irritado, o repele. O anfitrião insiste e interpõe o corpo entre as pernas do homem, beijando-o no pescoço e no tórax. Ao ver que o visitante cedera a suas investidas, ele põe a cabeça entre as pernas do homem e, por um breve instante, inicia a felação. Tal ato não pode ser evidenciado explicitamente, sendo deduzido por meio dos grunhidos do praticante do sexo oral, como se estivesse com algo na boca, além do posicionamento da cabeça do antagonista.

Ato violento: O mordomo de Frank revela ao seu empregador que irá soltar os cães para perseguir o laçao fugitivo. Na cena seguinte, vê-se Rocky, correndo ao lado de fora da mansão, perseguido por uma matilha de cachorros.

Consumo de drogas lícitas / Lesão corporal: Por um monitor na mansão, Janet vê Brad sentado ao pé da cama fumando um cigarro. De repente, ela escuta um choro abafado nas proximidades. Ela se dirige a um dos móveis do local e puxa o pano que o cobria, revelando Rocky, bastante sujo e com feridas nas mãos.

Linguagem de conteúdo sexual / Carícias sexuais / Relação sexual: Em uma canção entoada por Janet, constam os seguintes versos: “(...) *eu pensava que não devia dar, muito amasso / Só dá*

encrenca e molha o banco / É como continuar, prova sangue e quero mais (...)”. Enquanto isso, a mulher vai rasgando suas peças de roupa, ficando com o corpo mais exposto, enquanto beija e acaricia Rocky. Instantes depois, ela pega as mãos do homem e as põe sobre seus seios, sobre o sutiã. Enquanto isso, Columbia e Magenta observam ao casal por um monitor e, aparentemente excitadas, se beijam e se acariciam. Em seguida, é possível ver Rocky debruçando-se sobre Janet, dando início a uma relação sexual. O enquadramento da câmera foca no rosto da mulher, cujo semblante denota prazer.

Presença de armas com violência / Ato violento: No elevador da mansão, o Dr. Frank usa um chicote para açoitá-lo Riff Raff, irritado pelo fato de Rocky ter fugido.

Consumo de drogas lícitas / Ato violento: Enquanto conversa com Brad, Dr. Frank fuma um cigarro de nicotina. Irritado, este empurra seu hóspede ao chão.

Consumo de drogas lícitas: Em um dos quartos da mansão, uma das lacaias de Dr. Frank fuma um cigarro de nicotina.

Nudez velada / Exposição de pessoas em situação constrangedora ou degradante: Enquanto conversava com o Dr. Smith e com Brad, Dr. Frank se dirige para uma espécie de cúpula de vidro em seu laboratório e flagra Janet e Rocky, que dormiam após ter mantido uma relação sexual. Ambos se levantam surpresos e constrangidos, cobrindo as partes pudendas com um lençol.

Consumo insinuado ou moderado de drogas lícitas: O narrador é visto com um cigarro de nicotina entre os dedos, sentado à uma mesa, sobre a qual há um copo de uísque. Entretanto, o consumo das drogas não é visto em cena.

Consumo insinuado ou moderado de drogas lícitas: Durante um jantar em sua mansão, o Dr. Frank serve seus convidados com vinho e propõe um brinde. Em seguida, todos consomem da bebida.

Linguagem de conteúdo sexual / Nudez / Nudez atenuada por composição de cena: O Dr. Von Scott relata que, desde que a mãe de Eddie morresse, o antagonista só se interessava por “pornografia e rock n’roll”. Em um *flashback* elucidativo, vê-se o homem folheando uma revista, na qual vê-se uma mulher com os seios à mostra em uma das páginas.

Exposição de cadáver / Lesão corporal / Mutilação / Atenuados por contexto caricato: Irritado, Frank se levanta e puxa a toalha da mesa de jantar, revelando o cadáver mutilado de Eddie. Este tem as vísceras expostas e parte da pele do rosto arrancada, aparentemente sem um dos

olhos. Janet grita e corre para os braços de Rocky, que a abraça. Furioso, o Dr. Frank dirige-se ao homem e o empurra. Em seguida, ele persegue Janet, que sobe as escadarias da mansão. Ao alcançar a mulher, ele a segura pelos braços e diz: “*Seu acarajé não é tão gostoso assim*”.

Ato violento / Assédio sexual / Nudez não erótica / Atenuados por contexto fantasioso: O Dr. Frank consegue encurralar seus hóspedes em seu laboratório e, em seguida, aciona um dispositivo que os impede de se mover, de modo que ficam presos ao chão. Em seguida, em tom provocativo, ele apalpa Janet, dizendo-lhe que ela deve engrossar as coxas e melhorar o corpo. Uma das lacaias do vilão aciona uma alavanca, transformando seus reféns em estátuas. Ao serem transformados em pedra, os personagens ficam nus, tal como algumas estátuas notórias da antiguidade clássica. Em seguida, o vilão é confrontado por Columbia, que lhe para escolher entre ela ou Rocky. Frank olha para Magenta, que aciona a alavanca e transforma a outra lacaia em uma estátua.

Nudez / Linguagem de conteúdo sexual / Apelo sexual: Columbia canta e dança sobre um palco, logo após retornar à forma humana. Ela está trajando espartilho e calcinha, porém, os seios estão à mostra. Rocky, Brad e Janet também participam do número musical, fazendo movimentos alusivos à práticas sexuais e entoando palavras como “libido”, “luxúria orgásmica”.

Situação sexual complexa / Carícias sexuais / Nudez / Nudez atenuada por composição de cena: Brad, Janet, Rocky e Columbia pulam em uma piscina, juntando-se a Frank, que encontrava-se sentado em uma boia. Rocky e Janet se beijam, enquanto Brad beija Frank, que tem seus ombros beijados por Magenta. Durante um breve momento, veem-se os seios de Columbia para fora do espartilho. Os personagens nadam e se afofalam, trocando carícias sexuais.

Presença de armas com violência / Ato violento / Morte intencional Atenuados por contexto caricato e fantasioso: Riff Raff rende Frank, tentando coagí-lo a deixar a mansão. Nas mãos do lacaio rebelde, há uma arma laser no formato de um tridente. O antagonista sinaliza para Columbia tentar acionar uma armadilha, mas o invasor dispara uma rajada contra a mulher, matando-a. Frank tenta escalar as cortinas do palco, mas o invasor o alveja nas costas, matando-o. Rocky se debruça sobre seu amo, aos prantos e o carrega nos ombros. O invasor o alveja inúmeras vezes, sem contudo, surtir efeito. De repente, enquanto o homem subia por uma escada no palco, Riff Raff dispara contra eles, que caem na piscina, juntamente com a estrutura metálica. Magenta, que

também havia se rebelado com seu antigo mentor, diz ao irmão (Riff Raff) que Frank e Rocky haviam morrido.

3) ASPECTOS TEMÁTICOS, CONTEXTUAIS E INFORMATIVOS:

A obra analisada consiste em um longa-metragem musical, originalmente lançado na década de 1970, que apesar de ser muito criticado à época de seu lançamento, acabou por se tornar uma obra bastante cultuada. A narrativa se desenvolve em torno de Frank, um excêntrico travesti alienígena, que, juntamente com seus lacaios, tenta subverter a sexualidade de um casal de noivos que buscou abrigo em sua mansão.

O conteúdo de drogas se manifesta por meio de apenas duas tendências: o consumo moderado ou insinuado de drogas lícitas e o consumo de drogas ilícitas. Em determinados momentos da narrativa, alguns personagens são vistos fumando cigarros de nicotina e ingerindo bebidas alcoólicas.

No que concerne à violência, cabe citar que esta é atenuada não só devido ao clima predominantemente caricato e inverossímil da obra, como também pelos efeitos especiais disponíveis à época, que também influenciam no impacto imagético das ocorrências. Neste contexto, duas cenas se destacam: a primeira, quando Eddie é assassinado por Frank, que avança contra ele, desferindo-lhe vários golpes de picareta. Os golpes em si não são vistos, apenas a arma e as roupas do agressor ensanguentadas, bem como o cadáver da vítima desfalecido em uma espécie de frigorífico, cujas paredes possuem enormes manchas de sangue; na segunda cena, durante um jantar em sua mansão, Frank puxa a toalha da mesa, revelando o cadáver mutilado de Eddie, que jazia no interior do móvel. O defunto possui parte do rosto desfigurada e as vísceras à mostra. Cabe citar que, devido aos motivos já citados, tal retratação é pouco realista e de tom visivelmente caricato.

Por fim, devido à temática da obra, as tendências relativas a sexo e nudez são as mais frequentes e relevantes para a compreensão da narrativa. Destacam-se a linguagem de conteúdo sexual, as carícias sexuais, as relações sexuais, a nudez e a situação sexual complexa. Esta última é atenuada não só por sua frequência – posto que se trata de uma incidência pontual –, mas também pelo fato de não culminarem em uma relação sexual. Durante uma performance musical de Frank, em uma piscina, Brad, Janet, Rocky e Columbia se juntam a ele, desencadeando uma troca de beijos e carícias grupal. Em determinados momentos da obra, Columbia teve os seios expostos, mesmo que por alguns momentos. As relações sexuais identificadas, apesar de não tão

pujantes imagetivamente, tem desdobramentos importantes na narrativa: em uma delas, Rocky e Janet consumam um coito, o qual é retratado mostrando apenas o rosto da mulher, mas que desencadeia uma série de ações vilanescas de Frank, tomado por ciúmes; na outra, este antagonista performa sexo oral em Brad, o que é visto apenas por meio da silhueta de ambos. Tal ato reverbera diretamente na relação entre Janet e seu noivo. Por fim, cabe citar que toda a trama circunda em torno de metáforas acerca do descobrimento da sexualidade e da liberação sexual, algo que potencializa o bloco temático por relevância.

Diante do exposto, devido à relevância e frequência do conteúdo sexual, que apresenta incidências discretas, porém relevantes de nudez, relações sexuais e uma situação sexual complexa, esta de teor imagético bastante abrandado, sugere-se a classificação da obra como “Não recomendado para menores de 14 anos”.

Este é o relatório. À consideração do Coordenador de Classificação Indicativa.

Título no Brasil: **The Rocky Horror Picture Show**

Título original: The Rocky Horror Picture Show

Classificação Pretendida: **Não se aplica**

Tipo de Material: VOD

Categoria: Longa-metragem

Forma de Análise: Análise comum

Duração: 100 minutos

Tema: Sexualidade / Experimentos científicos

Tendências de Indicação:

- Consumo insinuado ou moderado de drogas lícitas (Livre);
- Ossadas e esqueletos sem resquícios de violência (Livre);
- Presença de armas com violência (10 anos);
- Apelo sexual (12 anos);
- Ato violento (12 anos);
- Carícias sexuais (12 anos);
- Consumo de drogas lícitas (12 anos);
- Exposição de cadáver (12 anos);
- Exposição de pessoas em situação constrangedora ou degradante (12

anos); • Insinuação sexual (12 anos); • Lesão corporal (12 anos); • Linguagem de conteúdo sexual (12 anos); • Presença de sangue (12 anos); • Supervalorização da beleza física (12 anos); • Morte intencional (14 anos); • Nudez (14 anos); • Mutilação (16 anos); • Situação sexual complexa (18 anos).	
Atenuantes: • A obra é atenuada por contexto caricato e fantasioso; • A mutilação e a situação sexual complexa são atenuadas por frequência e contexto caricato.	Agravantes: • O conteúdo sexual é agravado por relevância.
Aspectos Temáticos, Contextuais e Informativos: • Musical; • Sexualidade; • Ficção científica.	
Classificação Sugerida: Não recomendado para menores de 14 anos	
Apresenta: • Violência; • Conteúdo sexual; • Drogas lícitas	

*****Processo referente ao pedido de revisão que concedeu classificação indicativa matricial definitiva à obra devendo esta ser usada para fins de veiculação. Classificação anterior: Não Recomendada para menores de 16 anos. Classificação matricial final pós revisão: Não recomendada para menores de 14 anos.**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 321 - Bairro Zona Cívica
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9061 / 9245 Site: - www.justica.gov.br

ANEXO G: AUTORIZAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DO FILME DE CORPO E ALMA E RELATÓRIO TÉCNICO DO MESMO

Ofício n.º 22/2018/COCIND/DPJUS/SNJ-MJ

Brasília, 19 de julho de 2018.

À Senhora **Fabiana M. Tavares**

Assunto: **Pedido de acesso à informação - SIC**

Prezada Senhora Fabiana,

Cumprimentando-a, em atenção à solicitação de relatório a Coordenação de Classificação Indicativa apresenta as seguintes informações:

Compete ao Departamento de Políticas de Justiça, através da Coordenação de Classificação Indicativa, atribuir classificação às obras audiovisuais, jogos eletrônicos, RPG e aplicativos. A política consiste em indicar a idade não recomendada, no intuito de informar aos pais. A estes, por sua vez, cabe a decisão final sobre o que os seus filhos poderão ou não assistir. A classificação de uma obra é determinada levando-se em conta três temas distintos: “sexo”, “drogas” e “violência”. As análises são feitas nas obras como um todo, e não por partes delas, considerando-se atenuantes e agravantes, conforme o Guia Prático de Classificação Indicativa (<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico>),

Os relatórios de análises são compostos por descrição fática da obra e detalhamento das tendências de indicação observadas. Além disso, há a ponderação dos aspectos temáticos, contextuais e informativos, um quadro de resumo da análise, no qual são explicitadas informações sobre a classificação pretendida para a obra, o tipo de material, a categoria da obra, a forma de análise, bem como uma lista das tendências com suas respectivas faixas etárias e informações acerca dos atenuantes e agravantes considerados para a atribuição da Classificação Indicativa.

Tais relatórios são pormenorizados, com detalhes das obras audiovisuais analisadas por este Departamento. Por isso, considerados como matéria sensível, com graus de confidencialidade e restrição de acesso até o momento de lançamento em circuito comercial (salas de cinema, *home videos* e jogos distribuídos em mídia física).

Feitas essas considerações, encaminhamos anexo o relatório com classificação matricial em vigência da obra "**Corpo e Alma**".

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ARAUJO NEPOMUCENO**, **Chefe do Serviço de Classificação Indicativa**, em 19/07/2018, às 12:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6751949** e o código CRC **56CF3641**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

ANEXO

RELATÓRIO Nº 2260/2017/CINE/COCIND/DPJUS/SNJ

Processo: 08017.001455/2017-21

Interessados: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

RELATÓRIO TÉCNICO

Título no Brasil: **Corpo e alma**

Título original: **Teströl és Lélekröl**

1) DESCRIÇÃO FÁTICA

O filme acompanha dois funcionários de um abatedouro, um homem e uma mulher. Através de uma avaliação psicológica no local, os dois descobrem que quando dormem sonham as mesmas coisas.

2) TENDÊNCIAS DE INDICAÇÃO

00:03:05 – Consumo moderado ou insinuado de drogas lícitas: Em uma espécie de curral, várias vacas são exibidas. Um dos animais, observa o lado de fora do local onde está. Pelo ângulo de visão dela é possível observar dois homens conversando. Um deles segura um cigarro. Em seguida, a vaca olha para cima. Na sequência, várias personagens são expostas olhando para o céu. Um deles é um homem, que observa o sol pela janela. O enquadramento da cena expõe um rapaz que fuma um cigarro parado na calçada.

00:04:57 – Consumo moderado ou insinuado de drogas lícitas: Dois homens conversam em um escritório. Um deles olha a movimentação de pessoas pela janela. Em seu campo de visão está uma jovem que fuma um cigarro, porém, ele está observando Mária.

00:05:30 – Preconceito: Dois homens conversam enquanto almoçam. Um deles diz, *tem que ser duro com a mulher para ela saber o lugar dela. Eu não sou grosseiro, mas é preciso ter pulso firme.*

00:15:00 – Angústia / Presença de sangue / Angústia agravada por composição de cena: Uma vaca é exibida sendo levada em uma máquina para o abate. Em seguida, a vaca é exibida morta. Na sequência, o corpo do animal é exposto sendo içado e depois, levado para um frigorífico, onde está outro animal também abatido. Este, ainda sangrando. Um dos trabalhadores do local, corta as duas vacas. A cabeça de uma delas é cortada e há presença de sangue.

00:18:16 – Consumo de drogas lícitas / Atenuado por composição de cena: Um homem é mostrado parado ao lado da porta do local onde as vacas ficam. Ele fuma um cigarro. O ângulo da filmagem mostra a cena de dentro do local. Quando ele fuma o cigarro, seu rosto está de perfil e é exibido a meia luz.

00:20:26 – Presença de sangue: Durante o processo de produção de carne, é exibido o chão, do local onde os animais são abatidos. O lugar está repleto de sangue.

00:26:25 – Presença de sangue: Trabalhadores do açougue descansam. Eles têm os uniformes manchados de sangue.

00:29:30 – Menção a drogas ilícitas: Endre conversa com um policial sobre o roubo de um medicamento chamado “pó de acasalamento”. Ele explica algumas questões sobre a droga e o policial recorda uma festa onde pessoas utilizaram a substância. Ele diz, *e a festa de cinquenta anos de formatura daquele pessoal? Eles ficaram se agarrando como animais enlouquecidos*. Em seguida, o funcionário do matadouro comenta: *a droga é usada no gado. Um boi pesa quatrocentos quilos*.

00:32:05 – Apelo sexual / Linguagem de conteúdo sexual / Exposição de pessoas em situação constrangedora / Vulgaridade: Endre olha para os seios de uma funcionária do matadouro. A câmera exhibe o busto da mulher, que usa uma blusa transparente, o que permite que seu sutiã seja exposto. Em seguida, a mulher percebe a situação e Endre pede desculpas. Ele senta em frente a ela, que começa a entrevistá-lo, a respeito de questões sexuais. A mulher pergunta: *data da primeira emissão seminal?* O homem não compreende a questão. A jovem explica: *a sua primeira ejaculação. Você deve se lembrar*. Na sequência, a mulher, que faz uma avaliação psicológica dos funcionários do matadouro, pergunta se Endre sonhou na noite anterior. Ele confirma e conta que em seu sonho era um cervo macho que andava pela floresta acompanhado de uma fêmea. A entrevistadora pergunta se ocorreu acasalamento. Endre fica nervoso com as perguntas de cunho sexual. Ele diz: *lamento decepcionar a senhora, mas não acasalamos (...). Eu não cruzei com ela, eu não trepei com ela. E também não quero cruzar com você. Olhei pra você como todo homem olharia*. Por fim, ele pede desculpas. A mulher segue seu questionário e lhe pergunta sobre problemas de ereção. Ela, ainda, opina: *pela sua reação, parece que tem*. Posteriormente, a mulher, ainda, questiona sobre o momento em que Endre perdeu a virgindade.

00:36:11 – Apelo sexual: Homem comenta com seus colegas sobre a mulher que conduz a avaliação psicológica dos funcionários do matadouro: *ela é bem peituda*.

00:47:53 – Linguagem depreciativa / Apelo sexual: Endre conversa com um colega, enquanto almoça. Ele lhe pergunta sobre a psicóloga. Endre opina: *ela é uma idiota*. O colega do homem diz: *ela bagunçou minha cabeça, mas essa eu pegava*. Ele, ainda, diz que acredita que o culpado pelo roubo do “pó de acasalamento” foi Sándor. O funcionário do matadouro afirma: *ele é meio tarado (...). Entende? É um maníaco sexual*.

00:54:17 – Presença de sangue: O chão do matadouro é mostrado após um abate. O local está sujo de sangue.

00:59:26 – Vulgaridade: Endre almoça. Seu colega senta na sua frente e avisa que está *uma pilha*. Em seguida, ele pergunta, *você também trepava com a minha mulher? Trepava. Sei que ela já deu pra metade da fábrica. Agora é a vez do Sándor.*

01:02:20 – Consumo de drogas lícitas / Presença de sangue: Sándor e outros funcionários, fumam cigarros no pátio do abatedouro. O homem tem seu uniforme manchado de sangue.

01:23:45 – Sexo explícito / Atenuado por composição de cena: Mária assiste um filme com conteúdo pornográfico em um computador. A sequência assistida por ela é exibida. Inicialmente é possível escutar o som do filme que ela assiste. Depois, é exposta a imagem de uma relação sexual com penetração anal. Apesar da explicitude, a cena é algo desfocada e ocorre de forma rápida.

01:24:38 – Apelo sexual: Durante a terapia, Mária conversa a respeito de sexo com seu psicólogo, ela diz, *estou observando bastante. Já vi vários filmes pornô.*

01:33:10 – Carícias sexuais: Mária passeia em um parque e observa as pessoas. Em um dado momento, ela enxerga um casal, deitado em uma toalha. Os dois se beijam enquanto acariciam o corpo um do outro.

01:34:50 – Apelo sexual/ Atenuado por insinuação: Mária deita-se na cama. Ela pega um animal de pelúcia e coloca um lençol sob sua cabeça enquanto coloca a pata do brinquedo em sua pele, de maneira sexual.

01:35:20 – Relação sexual / Vulgaridade / Relação sexual atenuada por composição de cena: Endre relaciona-se sexualmente com sua ex-mulher. A sequência é atenuada pela composição de cena, que exhibe a situação através do reflexo de uma janela. Na cena, a mulher aparece sob o homem, enquanto movimenta-se de forma característica às relações sexuais. Em momento posterior, o casal está na cama. A mulher avisa que dormirá lá, mas Endre pede que ela vá embora. A mulher reage, dizendo, *você trepa comigo, mas não quer dormir ao meu lado?*

01:43:00 – Angústia / Suicídio / Presença de sangue / Nudez / Sofrimento da vítima / O suicídio é agravado por composição de cena / Suicídio atenuado por tentativa: Mária despe-se e entra na banheira. Ela

dispõe de um pedaço de vidro. Enquanto escuta música, a mulher utiliza o objeto cortante para perfurar seu pulso, que sangra. A água é mostrada completamente vermelha. Em seguida, os seios nus da jovem são exibidos. Na sequência, ela escuta o telefone tocar e sai da banheira para atendê-lo. Enquanto ela conversa ao telefone com Endre, a câmera expõe seu corpo nu e o ferimento que verte sangue em seu pulso. Quando o foco é retoma o rosto de Mária, é possível notar a palidez da mulher, que tem uma expressão de dor. Depois da chamada, ela estanca o ferimento, o que a impede de morrer.

01:45:10 – Presença de sangue / Nudez / Presença de sangue

agravada por composição de cena: Mária, que está nua, com seus seios expostos, tenta fazer um curativo na ferida em seu pulso. Há muito sangue escorrendo em seu braço.

01:46:25 – Relação sexual: Maria e Endre relacionam-se sexualmente em uma sequência relativamente longa. A situação foca-se nos movimentos característicos ao ato sexual.

3) ASPECTOS TEMÁTICOS, CONTEXTUAIS E INFORMATIVOS:

O filme sobre uma história de amor que começou em um sonho, acompanha os personagens Endre e Mária, que trabalham juntos em um matadouro. Através de uma avaliação psicológica ocorrida na empresa, eles descobrem que todas as noites, compartilham os mesmos sonhos.

O **conteúdo violento** está presente, principalmente a partir da metade final do filme, quando Mária tenta suicidar-se. A cena acontece em uma banheira. A jovem corta o pulso, que sangra bastante. A cena tem um grande apelo visual.

Em relação ao conteúdo atrelado a **drogas**, acontecem situações pontuais relacionadas ao consumo de drogas lícitas. Há também um diálogo sobre drogas ilícitas. Endre e um policial conversam sobre o roubo de um medicamento animal, para utilização humana.

O conteúdo mais frequente durante o filme é o de **nudez e sexo**. Acontecem algumas situações de apelo sexual e linguagem de conteúdo sexual no decorrer da obra. Porém, as cenas mais importantes para definição da classificação indicativa definitiva são exibidas na última parte do longa-metragem. É o caso da situação de relação sexual envolvendo os

protagonistas. É uma sequência longa e focada nos movimentos característicos ao ato sexual. Em outro momento, ocorre uma cena em que a personagem Mária é mostrada assistindo a um filme pornográfico. A sequência exibe uma relação sexual com penetração anal de maneira explícita, apesar de rápida e levemente desfocada.

Diante do exposto, e considerando o suicídio e a relação sexual explícita como cenas definidoras, sugere-se a classificação da obra como “**Não recomendado para menores de 18 anos**”.

Colaborou na produção deste relatório técnico a estagiária Fabiana Motta Tavares

Este é o relatório. À consideração do Coordenador de Classificação Indicativa.

RESUMO DA ANÁLISE CINE/COCIND/DPJUS/SNJ
--

Título no Brasil: Corpo e alma

Título original: Teströl és Lélekröl

Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 12 anos
--

Tipo de Material: Link de Internet

Categoria: Longa-metragem

Forma de Análise: Análise comum

Duração: 116 minutos

Tema: Romance

Tendências de Indicação:

- Consumo moderado ou insinuado de drogas lícitas (Livre);
- Angústia (10 anos);
- Linguagem depreciativa (10 anos);
- Apelo sexual (12 anos);
- Carícias sexuais (12 anos);
- Consumo de drogas lícitas (12 anos);
- Exposição de pessoas em situação constrangedora (12 anos);
- Linguagem de conteúdo sexual (12 anos);
- Menção a drogas ilícitas (12 anos);
- Presença de sangue (12 anos);
- Sofrimento da vítima (12 anos);
- Preconceito (14 anos);
- Relação sexual (14 anos);
- Vulgaridade (14 anos);
- Suicídio (16 anos);
- Sexo explícito (18 anos).

Atenuantes:

- O sexo explícito é atenuado por composição de cena.

Agravantes:

- Não se aplica.

Aspectos Temáticos, Contextuais e Informativos:

- Relacionamento;
- Sonhos;
- Romance.

Classificação Sugerida: **Não recomendado para menores de 18 anos**

Apresenta:

- **Violência;**
- **Sexo explícito.**

ANEXO H: AUTORIZAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DO RESUMO DE ANÁLISE DA NOVELA NO LIMITE DA PAIXÃO E RESUMO DA MESMA

Ofício n.º 27/2018/COCIND/DPJUS/SNJ-MJ

Brasília, 03 de agosto de 2018.

À Senhora **Fabiana M. Tavares**

Assunto: **Pedido de acesso à informação - SIC**

Prezada Senhora Fabiana,

Cumprimentando-a, em atenção à solicitação de relatório a Coordenação de Classificação Indicativa apresenta as seguintes informações:

Compete ao Departamento de Políticas de Justiça, através da Coordenação de Classificação Indicativa, atribuir classificação às obras audiovisuais, jogos eletrônicos, RPG e aplicativos. A política consiste em indicar a idade não recomendada, no intuito de informar aos pais. A estes, por sua vez, cabe a decisão final sobre o que os seus filhos poderão ou não assistir. A classificação de uma obra é determinada levando-se em conta três temas distintos: “sexo”, “drogas” e “violência”. As análises são feitas nas obras como um todo, e não por partes delas, considerando-se atenuantes e agravantes, conforme o Guia Prático de Classificação Indicativa (<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico>),

O Resumo da Análise da obra "No Limite da Paixão" está sendo enviado à requerente por similaridade de função ao "relatório final" mencionado no pedido de acesso à informação. O Resumo da Análise refere-se às tendências finais elencadas após compilação de todos os relatórios de análise pelo período de monitoramento, como referido na Portaria nº368, de 11 de fevereiro de 2014, do Ministério da Justiça, assim como contém a classificação indicativa após a verificação da obra.

Feitas essas considerações, encaminhamos anexo o Resumo da Análise com classificação matricial em vigência da obra "**No Limite da Paixão**".

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jane Mary Dantas Perez, Coordenador(a) de Classificação Indicativa**, em 03/08/2018, às 13:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6858274** e o código CRC **7334A65E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

ANEXO

RESUMO DA ANÁLISE TV/COCIND/DPJUS/SNJ Processo nº 08017.002257/2002-07
--

Título no Brasil: No limite da paixão
--

Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 12 anos
--

Tipo de Material: Arquivo digital

Categoria: Novela

Forma de Análise: Análise comum.

Duração: 60 minutos (capítulo)

Tema: Relacionamentos

Tendências de Indicação:

- Consumo insinuado de drogas lícitas (Livre);
- Morte sem violência (Livre);
- Angústia (10 anos)

- Atos criminosos sem violência (10 anos);
- Linguagem depreciativa (10 anos);
- Descrição verbal do consumo de drogas lícitas (10 anos);
- Presença de armas com violência (10 anos);
- Tensão (10 anos);
- Agressão verbal (12 anos);
- Apelo sexual (12 anos);
- Assédio sexual (12 anos);
- Ato violento (12 anos);
- Ato violento contra animais (12 anos);
- Carícias sexuais (12 anos);
- Consumo de drogas lícitas (12 anos);
- Consumo irregular de medicamentos (12 anos);
- Descrição de violência (12 anos);
- Exposição ao perigo (12 anos);
- Exposição de cadáver (12 anos);
- Exposição de pessoas em situação constrangedora (12 anos);
- Insinuação sexual (12 anos);
- Lesão corporal (12 anos);
- Linguagem de conteúdo sexual (12 anos);
- Menção a drogas ilícitas (12 anos);
- Morte natural ou acidental com violência (12 anos);
- Nudez velada (12 anos);
- Obscenidade (12 anos);
- Presença de sangue (12 anos);
- Sofrimento da vítima (12 anos);
- Descrição verbal do consumo ou tráfico de drogas ilícitas (14 anos);
- Estigma / Preconceito (14 anos);
- Insinuação do consumo de drogas ilícitas (14 anos);
- Morte intencional (14 anos);
- Coação sexual (16 anos);
- Estupro (16 anos);
- Produção ou tráfico de qualquer droga ilícita (16 anos);
- Suicídio (16 anos);
- Crueldade (18 anos).

Atenuantes:

- Parte do conteúdo violento e sexual atenuado por composição de cena.
- Estupro atenuado ou por tentativa ou por composição

Agravantes:

- Parte do conteúdo violento é agravado por conteúdo inadequado com criança ou adolescente e contexto.
- Conteúdo violento agravado por

de cena; • Crueldade atenuada por frequência.	frequência e relevância. • Consumo de drogas lícitas agravado por contexto.
Aspectos Temáticos, Contextuais e Informativos: • Romance; • Herança; • Família.	
Classificação Sugerida: Não recomendado para menores de 14 anos	
Apresenta: • Violência.	